

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ 27 de Março de 2020 Nº 27.720

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 11.097, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Autor: Lideranças Partidárias

Estabelece medidas extraordinárias de garantia à oferta de produtos e insumos para conter a disseminação do vírus da COVID-19 no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre medidas extraordinárias que visem garantir a oferta ao consumidor final de bens e produtos utilizados para evitar a contaminação pelo vírus da COVID-19.

Art. 2º Fica enquadrada como crime contra as relações de consumo, na forma da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, a elevação, sem justa causa, de preços de insumos, bens, produtos ou serviços utilizados no combate e prevenção à contaminação do vírus da COVID-19.

§ 1º A oferta de insumos, bens, produtos ou serviços de que trata o *caput* engloba a integralidade da cadeia produtiva respectiva, até a venda ao consumidor final.

§ 2º O enquadramento de que trata o *caput* não afasta a responsabilidade de natureza civil e administrativa do estabelecimento.

Art. 3º O autor de infração prevista no art. 2º desta Lei fica sujeito ainda às seguintes sanções administrativas:

- I - multa;
- II - apreensão de bens e produtos;
- III - perda de produtos apreendidos;
- IV - suspensão temporária, total ou parcial, do funcionamento de estabelecimento ou prestação de serviço;
- V - interdição total ou parcial do estabelecimento ou proibição de

prestação de serviço;

VI - cancelamento da inscrição na Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 1º A multa a que se refere o inciso I deste artigo é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), corrigidos monetariamente pelo índice oficial, a depender da gravidade da infração e do porte do estabelecimento.

§ 2º A pena de suspensão temporária, total ou parcial, de funcionamento de estabelecimento ou prestação de serviço, a que se refere o inciso IV deste artigo, será aplicada:

I - quando a multa, em seu valor máximo, não corresponder, em razão da gravidade da infração, à vantagem auferida em decorrência da prática infracional;

II - no caso de reincidência.

§ 3º Constitui reincidência a prática de infração por estabelecimento ou prestador de serviço punido por força de decisão administrativa definitiva em decorrência de infração prevista nesta Lei.

§ 4º A pena de suspensão temporária será aplicada pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias.

§ 5º A penalidade de interdição definitiva do estabelecimento ou proibição da prestação de serviço será aplicada ao infrator que:

I - tiver sido punido com a pena de suspensão temporária, total ou parcial, de funcionamento do estabelecimento ou da prestação de serviço;

II - descumprir a pena de suspensão temporária, total ou parcial, ou a pena de cancelamento de inscrição do estabelecimento ou da prestação de serviço.

§ 6º Perderá a inscrição, na Secretaria de Estado de Fazenda, o estabelecimento ou prestador de serviço que reincidir nas práticas de que trata esta Lei.

Art. 4º As sanções previstas nesta Lei poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo único Os prazos recursais podem ser reduzidos para até 12 (doze) horas de modo a promover a normalização do abastecimento dos bens e serviços de que trata esta Lei.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso:
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

Art. 5º Constitui abuso do poder econômico a elevação de preços, sem justa causa, com o objetivo de aumentar arbitrariamente os preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do COVID-19, na forma do inciso III do art. 36 da Lei Federal nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, e do inciso II do art. 2º do Decreto Federal nº 52.025, de 20 de maio de 1963, sujeitando-se às penalidades previstas em ambos os normativos.

Art. 6º Ficam as concessionárias de serviços públicos que prestem serviços essenciais de fornecimento de água, tratamento de esgoto e fornecimento de energia elétrica, durante a vigência do Decreto Estadual nº 407, de 16 de março de 2020, impedidas de suspender o fornecimento.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em até 02 (dois) dias da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.098, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Institui a Política Estadual para o Sistema Integrado de Informações de Violência Contra a Mulher no Estado de Mato Grosso, denominado Observatório Estadual da Violência Contra a Mulher.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual para o Sistema Integrado de Informações de Violência Contra a Mulher no Estado de Mato Grosso, denominado Observatório Estadual da Violência Contra a Mulher.

Art. 2º O Observatório Estadual da Violência Contra a Mulher tem por finalidade coordenar e analisar dados sobre atos de violência praticados contra a mulher no âmbito deste Estado, bem como promover a integração entre órgãos que atendam as mulheres vítimas de violência.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

Art. 4º São formas de violência doméstica e familiar, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade; que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao

matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Art. 5º São diretrizes da Política de que trata esta Lei:

I - a promoção do diálogo e da integração entre as ações dos órgãos públicos, da sociedade civil e dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, relativas à violência praticada contra a mulher;

II - a criação de meios de acesso rápido às informações sobre as situações de violência, dando celeridade às ações no âmbito do Poder Judiciário;

III - permitir a produção de conhecimento visando embasar políticas, práticas e rotinas dos órgãos de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso voltados para a prevenção e repressão da violência contra a mulher, bem como amparo aos gestores na tomada de decisões;

IV - o estímulo à participação social e a colaboração nas etapas de formulação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas efetivas e adequadas à realidade da mulher em situação de violência.

Art. 6º São objetivos da Política de que trata esta Lei:

I - acompanhar, a partir da coleta, análise e divulgação de determinadas informações, o processo de efetivação da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;

II - promover a convergência de ações nos casos de violência contra a mulher entre órgãos públicos que atendam mulheres vítimas de violência, nas áreas da Justiça, Segurança Pública, Saúde e Assistência Social, incluindo a Defensoria Pública e o Ministério Público;

III - padronizar, sistematizar, harmonizar e integrar o sistema de registro de armazenamento das informações de violência contra a mulher que é atendida por órgãos públicos ou entidades conveniadas com o Estado;

IV - construir e manter cadastro eletrônico contendo, dentre outras, as seguintes informações:

a) dados do delito praticado: data, horário, local, arma, tipo de delito;

b) dados da vítima: idade, etnia, profissão, escolaridade, renda, relação com o agressor;

c) dados do agressor: idade, etnia, profissão, escolaridade, antecedentes criminais, CPF/CNPJ, nome e número da instituição profissional em que está inscrito, entre outros;

d) histórico de agressões entre o agressor e a vítima e existência de medidas protetivas;

e) números de ocorrências registradas pela Polícia Militar e Polícia Civil, número de medidas protetivas solicitadas e emitidas, número de inquéritos policiais instaurados pela Polícia Civil, número de inquéritos encaminhados ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, número de processos julgados e suas respectivas sentenças;

f) serviços prestados às vítimas por diferentes órgãos públicos: Hospitais, Postos de Saúde, Delegacias Especializadas de Defesa da Mulher, Conselho Estadual de Direitos da Mulher e Conselhos Municipais, Centros Especializados de Referência de Atendimento à Mulher, ou de Assistência Social, além das Organizações Não Governamentais (ONG's);

V - acompanhar e analisar a evolução da violência praticada contra a mulher, auxiliando, desta forma, a formulação de políticas públicas para as mulheres no território mato-grossense.

Art. 7º Para a organização e manutenção da Política de que trata esta Lei, o Poder Executivo Estadual poderá dispor de recursos ordinários e vinculados programados em seu orçamento anual, além de recursos de outras fontes.

Parágrafo único Fica autorizado o Poder Executivo Estadual a firmar convênios com os Municípios e a União, bem como com os organismos financiadores de políticas públicas, para fins dos objetivos da presente Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.099, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Autor: Deputado Romoaldo Júnior

Dispõe sobre a utilização de drones para fiscalização da Polícia Ambiental no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a utilização de *drones* para monitoramento e auxílio na fiscalização da Polícia Ambiental em todo o território do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.100, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Autor: Deputado Max Russi

Obriga bares, restaurantes e casas noturnas a adotar medidas de auxílio às mulheres que se sintam em situação de risco.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os bares, casas noturnas e restaurantes obrigados a adotar medidas para auxiliar as mulheres que se sintam em situação de risco nas dependências desses estabelecimentos, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O auxílio às mulheres será prestado pelo estabelecimento mediante a oferta de acompanhamento até o carro, outro meio de transporte ou comunicação à polícia.

§ 1º Serão utilizados cartazes fixados nos banheiros femininos ou em qualquer ambiente do local informando a disponibilidade do estabelecimento para o auxílio às mulheres que se sintam em situação de risco.

§ 2º Outros mecanismos que viabilizem a efetiva comunicação entre as mulheres e o estabelecimento podem ser utilizados.

Art. 3º Os estabelecimentos previstos nesta Lei deverão treinar e capacitar todos os seus funcionários para a aplicação das medidas.

Art. 4º O descumprimento ao disposto nessa Lei acarretará ao infrator a imposição de multa no montante correspondente a 5 (cinco) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPFs/MT.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI Nº 11.101, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Autor: Deputado Lúdio Cabral

Institui o Dia do Padroeiro de Cuiabá, Senhor Bom Jesus de Cuiabá, a ser comemorado anualmente no dia 08 de abril.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído em Mato Grosso o Dia do Padroeiro de Cuiabá, Senhor Bom Jesus de Cuiabá, a ser comemorado anualmente no dia 08 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 30, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 306/2019, que **“Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispositivos de proteção à corrente diferencial - residual nas redes elétricas de baixa tensão, para impedir que choques elétricos sejam fatais e evitar incêndios”**, aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2020.

Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com o tópico elencado no parecer, o qual acompanho integralmente:

- Incompetência do Estado para legislar sobre energia elétrica - Art. 22, incisos IV, da CF/88.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 306/2019, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 31, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 932/2019, que **“Institui o sistema de identificação de veículos em movimento no estado de Mato Grosso - SIVEM-MT”**, aprovado por esse Poder Legislativo na sessão ordinária do dia 04 de março de 2020.

Instada a manifestar-se, a Procuradoria-Geral do Estado opinou pelo veto total ao projeto de lei pela sua inconstitucionalidade, de acordo com os tópicos elencados no parecer, os quais acompanho integralmente:

- Inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa: cria obrigações, inclusive financeiro-orçamentárias, ao Poder Executivo - art. 39 e 66 da CE/MT;
- Inconstitucionalidade material: afronta ao princípio da razoabilidade, por tratar de matéria já regulamentada pelo Decreto nº 144, de 19/06/2019.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 932/2019, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2020.



MAURO MENDES
Governador do Estado

DECRETO

*DECRETO Nº 426, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

Consolida as medidas temporárias restritivas às atividades privadas para prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III e V, da Constituição Estadual e artigo 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 407, de 16 de março de 2020, do Decreto nº 413 e 414, de 18 de março de 2020, do Decreto nº 419, de 20 de março de 2020 e do Decreto nº 421, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO a nota expedida pela Sociedade Brasileira de Infectologia - SBI de 24 de março de 2020, que alerta para a necessidade de manutenção das medidas de restrição recomendadas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir segurança jurídica às atividades privadas essenciais à saúde, segurança e sobrevivência da população, sem prejuízo da manutenção das medidas sanitárias preventivas à disseminação do coronavírus;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluídos os incisos VIII, IX e X ao art. 2º do Decreto nº 407, de 16 de março de 2020, com a seguinte redação:

Art. 2º (...)

(...)

VIII - Controladoria Geral do Estado - CGE;

IX - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC;

X - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Art. 2º Fica acrescido o art. 4º-A ao Decreto nº 407, de 16 de março de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 4º-A Todas as aquisições realizadas pela SETASC destinadas ao atendimento de situações decorrentes da pandemia de coronavírus poderão observar o disposto no art. 4º, *caput* e §1º, deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. do dia 26.03.20, à p. 3.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

DECRETO Nº 427, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que se alastram no Estado os efeitos e consequências da pandemia que assola o planeta com o surto da COVID-19;

CONSIDERANDO ser imperativo e premente que o Governo do Estado adote medidas urgentes e extraordinárias para prevenção e combate à referida doença;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 34 do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, com a seguinte redação:

"Art. 34 (...)

Parágrafo único Até 30 de junho de 2020, a isenção prevista neste artigo alcança também o ICMS incidente nas operações de importação e de aquisições de produtos ou de insumos necessários à fabricação de produtos utilizados na prevenção e no combate à COVID-19, desde que efetuadas com o fim específico de doação a entidade governamental ou a entidade assistencial, e respectivas prestações de serviços de transporte, aplicando-se, inclusive, em relação ao diferencial de alíquotas nas hipóteses previstas nos incisos XIII, XIII-A, XIV e XIV-A do artigo 3º das disposições permanentes.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 27, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.167.420,00 (dois milhões e cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
182	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	2.167.420,00
TOTAL		2.167.420,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias							
PROCESSO : 182				ÓRGÃO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	100	2.167.420,00	
04	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Anulação	3390	100	2.167.420,00	
TOTAL DO PROCESSO								2.167.420,00			
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).											

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 28, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
409	11303 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	250.000,00
TOTAL		250.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 409				ÓRGÃO : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	516	1387	Gestão dos serviços do plano MT Saúde	9900	S	Anulação	3390	240	250.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço prestado (Percentual)					100,00
28	846	998	8023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	9900	F	Suplementação	3390	240	150.000,00
28	846	998	8049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	9900	F	Suplementação	3390	240	100.000,00
TOTAL DO PROCESSO								250.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 29, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 3.220.879,00 (três milhões e duzentos e vinte mil e oitocentos e setenta e nove reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
260	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	3.220.879,00
TOTAL		3.220.879,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 260				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13	392	523	1251	Fortalecimento da economia criativa	0600	F	Suplementação	4490	193	3.220.879,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Atendimento realizado (Unidade)					700,00
ÓRGÃO: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA										
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Anulação	4490	193	3.220.879,00
TOTAL DO PROCESSO								3.220.879,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 30, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
379	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	60.000.000,00
TOTAL		60.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 379				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0100	F	Suplementação	4490	196	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra concluída (Unidade)						3,00
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0200	F	Suplementação	4490	196	3.400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra concluída (Unidade)						6,00
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0300	F	Suplementação	4490	196	600.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra concluída (Unidade)						4,27
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0600	F	Suplementação	4490	196	2.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra concluída (Unidade)						7,20
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0700	F	Suplementação	4490	196	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra concluída (Unidade)						4,73
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0500	F	Suplementação	4490	196	10.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Quilômetro (km))						38,30
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Suplementação	4490	196	10.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Quilômetro (km))						95,98
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0700	F	Suplementação	4490	196	12.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Quilômetro (km))						35,34
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0200	F	Suplementação	4490	196	1.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho restaurado (Quilômetro (km))						5,32
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0600	F	Suplementação	4490	196	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho restaurado (Quilômetro (km))						6,88
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0800	F	Suplementação	4490	196	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho restaurado (Quilômetro (km))						56,85
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0900	F	Suplementação	4490	196	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho restaurado (Quilômetro (km))						63,93

26	782	338	1291	Elaboração e revisão de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	0600	F	Suplementação	4490	196	4.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto analisado (Unidade)					12,97
26	782	338	2151	Manutenção de rodovias não pavimentadas	9900	F	Suplementação	3390	196	4.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho mantido (Quilômetro (km))					2.422,43
26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	0500	F	Suplementação	4490	196	4.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado (Quilômetro (km))					69,37
TOTAL DO PROCESSO								60.000.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 31, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.252.315,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e dois mil e trezentos e quinze reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
45	25501 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	600.000,00
180	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	652.315,00
TOTAL		1.252.315,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 180				ÓRGÃO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	511	1219	Aperfeiçoamento das políticas de tributação e de gasto tributário	9900	F	Suplementação	3390	351	370.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Política controlada (Percentual)					100,00
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	4490	351	282.315,00
TOTAL DO PROCESSO								652.315,00		

PROCESSO : 45				ÓRGÃO : 25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
17	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Suplementação	3390	640	67.000,00
17	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	640	338.000,00
17	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	640	50.000,00
17	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	640	115.000,00
04	131	036	2014	Publicidade institucional e propaganda	9900	F	Suplementação	3391	640	30.000,00
TOTAL DO PROCESSO								600.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 32, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 42.100.000,00 (quarenta e dois milhões e cem mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 103

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
490	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	42.100.000,00
TOTAL		42.100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 26 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 490				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	VALOR
10	302	526	2451	Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS	9900	S	Anulação	3341	134	35.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço complementar realizado (Unidade)					80,00
10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	9900	S	Suplementação	4490	134	35.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Internação realizada (Unidade)					45.370,00
10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	0600	S	Suplementação	4490	134	7.100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município Cofinanciado (Unidade)					1,00
10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Anulação	3341	134	7.100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado (Unidade)					141,00
TOTAL DO PROCESSO										42.100.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO**

PROCESSO: 39205/2020

CONTRATANTE - CASA CIVIL

CONTRATADA - SILVIO APARECIDO DE MEDEIROS ELETRÔNICOS - EPP

OBJETO: Aquisição de (03) Monopé de alumínio e (01) Tripé de mesa para uso da SECOM/CASACIVIL

EMPENHO: 04101.0011.20.000104-0

VIGÊNCIA: Ordem de Fornecimento com entrega em 30 dias

VALOR TOTAL: R\$ 6.006,00 (seis mil e seis reais)

DATA ORDEM FORNECIMENTO: 24.03.2020

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020/CASA CIVIL e GOVERNADORIA
PROCESSOS N.º 45757/2020 (Casa Civil) e 45767/2020 (Governadoria)

A CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO torna público que realizará licitação através da Superintendência de Aquisições Governamentais/ SEGPLAG, tendo por objeto a Aquisição de computadores e notebooks para atender a demanda da Casa Civil e da Governadoria, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **27/03/2020 a 13/04/2020**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min horário local (Cuiabá - MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **13/04/2020 às 09h00min horário local (Cuiabá-MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - dúvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3235 / 3626.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2020.

WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA
Secretário Adjunto de Administração Sistemática
Casa Civil do Estado de Mato Grosso
(original assinado)



NÃO PRECISA CRIAR PÂNICO!

Só precisamos
nos prevenir.



Acesse

saude.mt.gov.br

DISQUE
SAÚDE

136

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 10787/2020, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão** de NEIVA TEREZINHA DE COL, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 47111/7, lotada na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, pelo período de **03 de janeiro de 2020 a 02 de janeiro de 2021**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cessionário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de março de 2020.


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 369/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 340841/2019, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar** o Ato nº 28.562/2018 publicado no Diário Oficial do Estado de 16/10/2018, que trata da cessão de WILTON LUIZ SILVA MIRANDA, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 41826/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, pelo período de **02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2021**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de março de 2020.


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 024/2020/SEPLAG.

Institui Grupo de Trabalho para estudo e elaboração de projeto normativo para a Gestão do Desempenho dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o artigo 24 da Lei Complementar nº 612/2019, que dispõe sobre a organização Administrativa e institui competências à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e o compromisso da Administração Pública à permanente melhoria; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novos critérios para a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para estudo e elaboração de projeto normativo para a Gestão de Desempenho dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor

o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação geral da Secretaria Adjunta de Gestão de

Pessoas da SEPLAG, todos lotados na Seplag:

1. Ana Paula Rodrigues de Oliveira - Coordenadora de Aplicação;
 2. Evanne de Franca Costa - Gerente de Normas de Pessoal;
 3. Flávia Emanuele de Sousa Soares - Coordenadora de Desenvolvimento e Valorização Profissional;
 4. Geraldo Regis de Lima - Analista Administrativo;
 5. Josué Ribeiro da Silva Nunes - Superintendente Escola de Governo;
 6. Luciana Acioly Avelino - Gerente de Desenvolvimento;
 7. Lucimara Lopes Castanha - Assessora Técnica II;
 8. Marly Souza Faria - Gerente da Gestão do Conhecimento;
 9. Miréya Jenyffer dos Santos - Técnico Administrativo
 10. Regiane Berchieli - Gestora Governamental;
 11. Stewart Cruz Rocha - Gerente de Avaliação e Desempenho Profissional;
 12. Susan Dignart Ferronato - Gestora Governamental;
- §1º** A execução dos trabalhos ficará sob a coordenação da Coordenadoria de Desenvolvimento e Valorização Profissional.

§2º A secretaria do grupo será realizada pela servidora Miréya Jenyffer dos Santos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentar a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado desde que seja deliberado pelo Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2020.


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO - CFET NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por e-mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
JOÃO CLÁUDIO LOPES DA SILVA	138064229	177704/693/11/2020

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
VIGOR COMERCIO DE CEREAIS LTDA	134448294	176045/1760/39/2020
VIGOR COMERCIO DE CEREAIS LTDA	134448294	176048/1760/39/2020
VIGOR COMERCIO DE CEREAIS LTDA	134448294	176049/1760/39/2020
VIGOR COMERCIO DE CEREAIS LTDA	134448294	176051/1760/39/2020
VIGOR COMERCIO DE CEREAIS LTDA	134448294	176052/1760/39/2020
VIGOR COMERCIO DE CEREAIS LTDA	134448294	176053/1760/39/2020
VIGOR COMERCIO DE CEREAIS LTDA	134448294	176056/1760/39/2020
VIGOR COMERCIO DE CEREAIS LTDA	134448294	176058/1760/39/2020
VIGOR COMERCIO DE CEREAIS LTDA	134448294	176059/1760/39/2020
VIGOR COMERCIO DE CEREAIS LTDA	134448294	176060/1760/39/2020
VIGOR COMERCIO DE CEREAIS LTDA	134448294	176061/1760/39/2020

PORTARIA Nº 045/2020/SAAF-SEFAZ

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Fazenda, define atribuições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 128, do Decreto 182, de 18 de julho de 2019, combinado com o artigo 1º do Decreto Estadual nº 840/2017;

Considerando o disposto no artigo 51 da Lei n. 8.666/1993;

Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos e estabelecer regras claras na condução dos processos licitatórios da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEFAZ, responsável por conduzir a fase externa das licitações nas modalidades previstas na Lei Federal n. 8.666/93 e nos termos da legislação do BID-Profisco, a seguir indicados:

- I - Presidente: Roger Doss (Matrícula 242085);
- II - 1º Membro: Marcia dos Santos Amorosino (Matrícula n. 250838);
- III - 2º Membro: Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho (Matrícula n. 115789);
- IV - 1º Membro suplente: Janina de Castro Freitas Galina (Matrícula n. 243860);
- V - 2º Membro suplente: Daniella Silva Farias (Matrícula n. 296718).
- VI - 3º Membro suplente: Josemar Cavalcanti de Souza (Matrícula n. 48704);

§ 1º A Comissão de Licitação tomará suas decisões por maioria simples e funcionará sempre com pelo menos três membros presentes, registrando-se na ata ou ato decisório o motivo das eventuais ausências.

§ 2º Nas ausências e impedimentos do Presidente da Comissão de Licitação assume o 1º membro, e assim sucessivamente, o que deve ser documentado nos autos do respectivo processo licitatório.

§ 3º A Comissão de Licitação também será responsável pela condução dos procedimentos de contratação mediante credenciamento, quando for inexigível a licitação.

§ 4º A comissão de licitação indicada neste artigo poderá solicitar o auxílio de outros servidores ou unidades para a análise de documentos, quando necessário conhecimento técnico especializado.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I - após a assinatura do edital da licitação ou credenciamento, receber, analisar e instruir o processo licitatório com a documentação pertinente;
 - II - publicar o edital da licitação ou credenciamento nos meios exigidos pela legislação, bem como designar o local, dia e hora para a prática de todos os atos do certame, observados os prazos legais aplicáveis;
 - III - receber e analisar os documentos apresentados pelos licitantes para fins de habilitação e classificação, exceto quanto aos documentos que exijam conhecimento técnico especializado, cuja análise será feita por servidores com formação e conhecimento pertinentes;
 - IV - decidir sobre a classificação e habilitação dos licitantes, bem como sobre os recursos interpostos regularmente;
 - V - submeter ao titular ou substituto da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária os recursos quanto às decisões tomadas pela Comissão, quando não houver reforma da decisão questionada;
 - VI - responder os pedidos de esclarecimento e impugnações aos editais, ressalvada a necessidade de prévia manifestação do elaborador do termo de referência, plano de trabalho e projeto básico, quando for o caso;
 - VII - dar publicidade aos atos do certame, inclusive praticados pela autoridade superior, de acordo com a legislação aplicável;
 - VIII - após a declaração do vencedor, submeter o procedimento à autoridade superior, para decisão quanto à homologação ou não do resultado;
 - IX - solicitar, quando necessário, o auxílio ou manifestação de outros servidores ou órgãos do Poder Executivo Estadual;
 - X - após a publicação do resultado e da homologação da licitação, encaminhar os autos do processo para a formalização do contrato.
 - XI - registrar os atos dos processos nos sistemas legalmente exigidos;
- § 1º Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação coordenar os trabalhos de todos os atos da licitação, após a publicação do edital.
- § 2º Compete aos Membros da Comissão de Licitação auxiliar e praticar os atos determinados pelo Presidente, bem como substituí-lo, observada a ordem estabelecida no art. 1º.

Art. 3º O edital da licitação será assinado pelo Secretário Adjunto de Administração Fazendária e pelo Ordenador de Despesa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com validade de 1 (um) ano.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 060/2019 SAAF-SEFAZ, de 05 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 09 de julho de 2019.

PUBLICADA - CUMpra-SE.

Cuiabá - MT, 26 de Março de 2020.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ
(Original assinado)

PORTARIA Nº 053/GSF/SEFAZ-2020

Altera a Portaria nº 049/GSF/SEFAZ-2020 de 23/03/2020 (DOE de 23/03/2020) que divulga a Escala Anual de Férias e Licença Prêmio acumuladas dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda para o exercício de 2020, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 422 de 23 de março de 2020, artigo 2º que altera o caput do art. 9º do Decreto n. 416 de 20 de março de 2020

CONSIDERANDO a necessidade de se reprogramarem em parte a escala para fruição de férias e licença prêmio com o intuito de reduzir o acúmulo irregular

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar ao Anexo I da Portaria n. 049/GSF/SEFAZ-2020

a relação de servidores, devidamente nominados, e respectiva data de agendamento "de ofício" de férias e licença prêmio.

Art. 2º Retificar em parte o Anexo Único do Art.1º da Portaria n. 049/GSF/SEFAZ-2020 em relação as datas de agendamento "de ofício" de férias e licença prêmio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de fevereiro de 2020.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

ANEXO I - ACRESCENTAR	PERÍODO AQUISITIVO	TIPO	PERÍODO DE GOZO
NOME SERVIDOR			
ADELINO DE SOUZA LELIS	2004/2009	LIC. PRÊMIO	02/03/2020 à 31/03/2020
ANTONIO BERTAO	2000/2005	LIC. PRÊMIO	02/03/2020 à 31/03/2020
DAVID DE BARROS LIMA	2003/2008	LIC. PRÊMIO	02/03/2020 a 31/03/2020
FRANCO ALDO DA SILVA	1995/2000	LIC. PRÊMIO	02/03/2020 à 31/03/2020
GIACOMO BIANCHIN	2008/2013	LIC. PRÊMIO	02/03/2020 à 31/03/2020
JAIR MOREIRA DA SILVA	2006/2011	LIC. PRÊMIO	02/03/2020 a 31/03/2020
JOSE EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA	2008/2013	LIC. PRÊMIO	02/03/2020 à 31/03/2020
JUARI RODRIGUES VIEIRA	2007/2012	LIC. PRÊMIO	02/03/2020 à 31/03/2020
LEONARDO VASCONCELOS VIDAL	2013/2018	LIC. PRÊMIO	02/03/2020 a 31/03/2020
JUSTINO SOARES FILHO	2017/2018	FÉRIAS	02/03/2020 a 31/03/2020
NELSON HIDEKI SATO	2017/2018	FÉRIAS	02/03/2020 à 31/03/2020
VALFREDO BORGES FARIA	2007/2012	LIC. PRÊMIO	02/03/2020 à 31/03/2020
VILSON FERREIRA NOBRE	1975/1980	LIC. PRÊMIO	02/03/2020 à 31/03/2020
NELSON FONTANEZ	2017/2018	FÉRIAS	02/03/2020 à 31/03/2020
SEBASTIANA CATARINA DA FONSECA	2018/2019	FÉRIAS	02/03/2020 à 31/03/2020
LUCIANA MARTINS DORNAS	2010/2015	LIC. PRÊMIO	19/03/2020 a 17/04/2020
DARCILENE PINHEIRO DA SILVA MARSARO	2014/2019	LIC. PRÊMIO	23/03/2020 a 21/04/2020
GISELE BLINI CALLEJAS PEREIRA	2011/2016	LIC. PRÊMIO	23/03/2020 a 21/04/2020
VALMIR CECÍLIO ARAÚJO SIQUEIRA	2012/2017	LIC. PRÊMIO	23/03/2020 a 21/04/2020
VIVIANE DE ALCÂNTARA MACEDO	2014/2019	LIC. PRÊMIO	23/03/2020 a 21/04/2020
WAGNER ADRIANO PROCÓPIO DA SILVA	2010/2015	LIC. PRÊMIO	23/03/2020 a 21/04/2020
ZILÁ MATILDES DA ROCHA	2012/2017	LIC. PRÊMIO	23/03/2020 a 21/04/2020
MYRIAM REUS MACHADO ESPINDOLA	2014/2019	LIC. PRÊMIO	23/03/2020 a 21/04/2020
ANTÔNIO CARLOS PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA	2013/2018	LIC. PRÊMIO	23/03/2020 a 21/04/2020
NILMARE COSTA REINDEL	2018/2019	FÉRIAS	23/03/2020 a 21/04/2020
ROSANE CONCEIÇÃO DE BARROS	2019/2020	FÉRIAS	06/04/2020 a 05/05/2020

ANEXO I RETIFICAR EM PARTE

ONDE SE LÊ:	PERÍODO AQUISITIVO	TIPO	PERÍODO DE GOZO
NOME SERVIDOR			
EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR	2008/2013	LIC. PRÊMIO	01/04/2020 a 30/04/2020
JOSÉ ITAMAR PAES ANANIAS	1997/2002	LIC. PRÊMIO	01/04/2020 a 30/04/2020
PAULO AFONSO ALVES DE MATOS	2004/2009	LIC. PRÊMIO	01/04/2020 a 30/04/2020
SILVANDO ANTONIO FILHO	2000/2005	LIC. PRÊMIO	01/04/2020 a 30/04/2020
CESAR PAULO LIRA	1997/2002	LIC. PRÊMIO	04/05/2020 a 02/06/2020
RONALDO PAES DE BARROS	2005/2010	LIC. PRÊMIO	03/08/2020 a 01/09/2020
GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ	2000/2005	LIC. PRÊMIO	01/09/2020 a 30/09/2020
VALDIR ZAMPARONI DE ANDRADE	2003/2008	LIC. PRÊMIO	01/09/2020 a 30/09/2020
MIRIAM GLORIA SALAS DE MATOS	2001/2006	LIC. PRÊMIO	01/10/2020 a 30/10/2020

LEIA-SE:	PERÍODO AQUISITIVO	TIPO	PERÍODO DE GOZO
NOME SERVIDOR			
EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR	2008/2013	LIC. PRÊMIO	02/03/2020 a 31/03/2020
JOSÉ ITAMAR PAES ANANIAS	1997/2002	LIC. PRÊMIO	02/03/2020 a 31/03/2020
PAULO AFONSO ALVES DE MATOS	2004/2009	LIC. PRÊMIO	02/03/2020 a 31/03/2020
RONALDO PAES DE BARROS	2005/2010	LIC. PRÊMIO	02/03/2020 a 31/03/2020
SILVANDO ANTONIO FILHO	2000/2005	LIC. PRÊMIO	02/03/2020 a 30/03/2020
CESAR PAULO LIRA	1997/2002	LIC. PRÊMIO	01/04/2020 a 30/04/2020
GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ	2000/2005	LIC. PRÊMIO	01/04/2020 a 30/04/2020
MIRIAM GLORIA SALAS DE MATOS	2001/2006	LIC. PRÊMIO	01/04/2020 a 30/04/2020
VALDIR ZAMPARONI DE ANDRADE	2003/2008	LIC. PRÊMIO	01/04/2020 a 30/04/2020

PORTARIA Nº 043/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE A PORTARIA Nº 039/2020/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10/03/2020, página 13-17, que homologou a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2019.

ONDE SE LÊ:

AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS - 2019		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ALEXANDRE PAULINO MONEA	208571	10,0
HELENA MÁRCIA BORGES NOETHEN	21167	10,0

LEIA-SE:

AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS - 2019		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ALFREDO MENEZES DE MATTOS JUNIOR	208571	10,0

HELENA MÁRCIA BORGES	21167	10,0
----------------------	-------	------

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 18 de março de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT
(Original assinado)

PORTARIA Nº 042/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE A PORTARIA Nº 038/2020/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 10/03/2020, página 13, que homologou a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2020.

ONDE SE LÊ:

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2020		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ROSELANE BARBOSA DE FREITAS	251982	10,0

LEIA-SE:

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2020		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ROSELANE BARBOSA DE FRANÇA	251982	10,0

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 18 de março de 2020.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT
(Original assinado)

PORTARIA Nº 050/2020-SEFAZ

Altera o Anexo II da Portaria nº 175/2019/SEFAZ-MT, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), que institui e estabelece as atribuições do Núcleo Gestor do Programa Nota MT e relaciona os impedidos de participar da premiação do referido Programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da relação dos servidores impedidos de participarem do Programa Nota MT, relativamente à premiação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, passando a vigorar com os acréscimos constantes do anexo desta portaria, o Anexo II da Portaria nº 175/2019/SEFAZ-MT, de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), pela qual foi instituído o Núcleo Gestor do Programa Nota MT, relacionando os impedidos de participarem da premiação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 23 de março de 2020.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 050/2020-SEFAZ

"Anexo II - Relação dos demais impedidos de Participar no Programa Nota MT, relativamente à premiação.

Lotação	Impedidos
(...)	(...)
Secretário Controlador-Geral do Estado	(...)
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado	Anésia Cristina Batista
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual	Luciana Rosa
Secretário Adjunto da Receita Pública	Fábio Fernandes Pimenta
Secretário Adjunto de Administração Fazendária	Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretária Adjunta de Relacionamento com o Contribuinte	Maria Célia de Oliveira Pereira
Secretário Adjunto do Orçamento Estadual	Ricardo Roberto de Almeida Capistrano
SAAF/MTI	(...)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

LUCAS DO RIO VERDE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO - NOS TERMOS DO ART. 64, ANEXO V, RICMS. E-PROCESS 5785969/2020 - TRANSPORTADORA QUEIROZ LTDA - IE 13.686037-0 - JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA - AGENFA LRV 26/03/2020.

SFMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Cabaçal - CBH Cabaçal, torna públicas as Atas das Reuniões abaixo mencionadas. O inteiro teor encontra-se disponível no Portal de Documentação dos Comitês de Bacia Hidrográfica (DOC-CBH), em links específicos, conforme segue:

03ª Reunião Ordinária - 05 de outubro de 2017

<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/1857>

04ª Reunião Ordinária - 28 de junho de 2018

<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/1872>

01ª Reunião Extraordinária - 23 de outubro de 2018

<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/4579>

05ª Reunião Ordinária - 28 de março de 2019

<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/5921>

02ª Reunião Extraordinária - 14 de maio de 2019

<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/5510>

06ª Reunião Ordinária - 25 de junho de 2019

<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/6442>

07ª Reunião Ordinária - 13 de agosto de 2019

<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/7005>

08ª Reunião Ordinária - 26 de novembro de 2019

<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/7642>

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Médio Teles Pires - CBH Médio Teles Pires, torna públicas as Atas das Reuniões abaixo mencionadas. O inteiro teor encontra-se disponível no Portal de Documentação dos Comitês de Bacia Hidrográfica (DOC-CBH), em links específicos, conforme

segue:

01ª Reunião Ordinária - 31 de março de 2017
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/5713>

02ª Reunião Ordinária - 17 de agosto de 2017
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/5714>

03ª Reunião Ordinária - 30 de agosto de 2017
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/5715>

04ª Reunião Ordinária - 10 de agosto de 2018
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/5695>

05ª Reunião Ordinária - 17 de outubro de 2018
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/5696>

06ª Reunião Ordinária - 28 de novembro de 2018
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/7305>

07ª Reunião Ordinária - 12 de junho de 2019
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/6995>

08ª Reunião Ordinária - 18 de setembro de 2019
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/7149>

09ª Reunião Ordinária - 11 de dezembro de 2019
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/7950>

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires - CBH A4 ME, torna públicas as Atas das Reuniões abaixo mencionadas. O inteiro teor encontra-se disponível no Portal de Documentação dos Comitês de Bacia Hidrográfica (DOC-CBH), em links específicos, conforme segue:

02ª Reunião Ordinária - 26 de abril de 2018
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/4164>

03ª Reunião Ordinária - 16 de agosto de 2018
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/4229>

04ª Reunião Ordinária - 18 de outubro de 2018
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/4230>

05ª Reunião Ordinária - 29 de novembro de 2018
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/4231>

01ª Reunião Extraordinária - 21 de junho de 2018
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/4228>

01ª Reunião Ordinária - 21 de março de 2019
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/4234>

02ª Reunião Ordinária - 26 de junho de 2019
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/6405>

03ª Reunião Ordinária - 19 de setembro de 2019
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/6726>

04ª Reunião Ordinária - 12 de dezembro de 2019
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/8129>

01ª Reunião Extraordinária - 07 de junho de 2019
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/6038>

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Rio Cuiabá - CBH Cuiabá ME, torna públicas as Atas das Reuniões abaixo mencionadas. O inteiro teor encontra-se disponível no Portal de Documentação dos Comitês de Bacia Hidrográfica (DOC-CBH), em links específicos, conforme segue:

01ª Reunião Ordinária - 22 de março de 2017
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/8094>

02ª Reunião Ordinária - 04 de abril de 2017
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/8095>

03ª Reunião Ordinária - 09 de junho de 2017
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/8097>

04ª Reunião Ordinária - 28 de julho de 2017
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/8098>

05ª Reunião Ordinária - 01 de setembro de 2017
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/8099>

06ª Reunião Ordinária - 10 de novembro de 2017
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/8100>

01ª Reunião Extraordinária - 05 de setembro de 2017
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/8101>

01ª Reunião Ordinária - 06 de março de 2018
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/1845>

02ª Reunião Ordinária - 11 de maio de 2018
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/1846>

03ª Reunião Ordinária - 13 de julho de 2018
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/1847>

04ª reunião Ordinária - 24 de setembro de 2018
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/1848>

01ª Reunião Extraordinária - 08 de fevereiro de 2018
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/1865>

02ª Reunião Extraordinária - 18 de maio de 2018
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/1866>

03ª Reunião Extraordinária - 26 de julho de 2018
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/1849>

04ª Reunião Extraordinária - 14 de dezembro de 2018
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/1850>

01ª Reunião Ordinária - 15 de março de 2019
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/7022>

02ª Reunião Ordinária - 17 de maio de 2019
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/7066>

03ª Reunião Ordinária - 19 de julho de 2019
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/7042>

04ª Reunião Ordinária - 20 de setembro de 2019
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/7043>

01ª Reunião Extraordinária - 29 de novembro de 2019
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/7093>

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço - CBH São Lourenço, torna públicas as Atas das Reuniões abaixo mencionadas. O inteiro teor encontra-se disponível no Portal de Documentação dos Comitês de Bacia Hidrográfica (DOC-CBH), em links específicos, conforme segue:

19ª Reunião Ordinária - 13 de março de 2018
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/1921>

20ª Reunião Ordinária - 12 de junho de 2018
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/1941>

21ª Reunião Ordinária - 18 de setembro de 2018
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/6728>

01ª Reunião Ordinária - 26 de fevereiro de 2019
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/6403>

02ª Reunião Ordinária - 14 de maio de 2019
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/6368>

01ª reunião Extraordinária - 03 de julho de 2019
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/6604>

03ª Reunião Ordinária - 18 de setembro de 2019
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/6587>

04ª Reunião Ordinária - 12 de novembro de 2019
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/7120>

02ª Reunião Extraordinária - 16 de dezembro de 2019
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/7186>

05ª Reunião Ordinária - 11 de fevereiro de 2020
<http://dspace.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/7564>

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2020.

Portaria nº 191 de 19 de março de 2020, Transfere a Outorga de **SEVERINO SILVIO TOZZO**, CPF: 033.474.609-44, concedida pela Portaria nº 592 de 11/12/2014 publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 17/12/2014, para **LUIZ ANTONIO TOZZO E OUTROS**, CPF: 182.611.089-53, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no rio Norato e no rio Cascavel, que em nossa base encontra-se sem denominação, ambos afluentes do Rio Cravari, município de Brasnorte - MT, com a finalidade de irrigação de 490,00 ha das culturas soja, sorgo, algodão, milho, milheto, e outras por meio de 04 (quatro) equipamentos do tipo pivô central, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-13 (Sangue), com validade até 17 de março de 2030.

Portaria nº 201 de 23 de março de 2020, Outorga a **APROVALE** - Associação de Produtores Rurais do Vale do Cedro, CNPJ: 24.977.746/0001-18, o direito de uso dos Recursos Hídricos para derivação de água no Ribeirão do Cedro, bacia hidrográfica Amazônica na UPG-A-11 - Alto Teles Pires, com a finalidade de geração de energia, zona rural do município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, com validade até 30 de março de 2030.

Portaria nº 203 de 23 de março de 2020, Outorga a **DACIMAR ATILIO POLO - (AUTO POSTO 2001 LTDA)**, inscrito no CPF nº 831.281.231-87, referente ao Processo nº 398343/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Av. JK, nº 5.660, Setor de Serviços, município de Juína/MT, com validade até 20 de março 2025.

Portaria nº 204 de 23 de março de 2020, Outorga a **DEL MORO & DEL MORO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.877.761/0014-40, referente ao Processo nº 574303/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Rua Bom Sucesso, nº 235, Lote 2B, Loteamento Gleba Sorriso, município de Sorriso /MT, com validade até 20 de março de 2025.

Portaria nº 207 de 26 de março de 2020, Outorga a **VILSON MIGUEL VEDANA**, CPF: 188.723.109-97, o direito de uso de Recursos Hídricos, para captação no córrego sem denominação, afluente do Rio Tartaruga, com a finalidade de irrigação de 210,4 ha, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central, visando atender o plantio das culturas de soja, milho, feijão e outras, na Fazenda Ubiratã, zona rural do Município de Nova Ubiratã/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-6 - Manissauá-Miçú, Bacia Hidrográfica Amazônica, com validade até 24 de março de 2030.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇO			
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	CNPJ Nº 03.507.415/0016-20	Insc. Est.: Isento	PROCESSO nº 39592/2019
CONTRATADO	PRIMUS INCORPORADORA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 00.826.313/0001-01- CONTRATO nº 019/2017 - SECID		
Em conformidade com o que estabelece o 4º Termo Aditivo e baseado no cronograma aprovado pela Contratada fica estabelecida a ordem de retomada da obra nos termos estabelecidos no instrumento contratual nº 019/2017/SECID, ficando revogadas as disposições anteriores e contrárias a esta.			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO		
01	EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO NO MUNICIPIO DE CÁCERES		
A PARTIR DE: 26/03/2020			
Cuiabá-MT, 26 de março de 2020			
CONTRATANTE:			
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística			
ISAAC NASCIMENTO FILHO Secretário Adjunto de Obras Especiais			
CONTRATADA:			
Fernando Robério Borges Garcia Primus Incorporadora e Construções Ltda			

Portaria nº 208 de 26 de março de 2020, Altera e renova a Portaria de Outorga SEMA nº 076 de 08/06/2010, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 09/06/2010, qual outorgou a **MARCOS ANTÔNIO ASSI TOZZATTI**, inscrito no CPF: 313.334.781-00, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Piolhinho, com a finalidade de criação animal (dessedentação) de 1.722 bovinos confinados e livres, zona rural do Município de Nova Lacerda, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-15 - Guaporé, Estado de Mato Grosso, com validade até 20 de março de 2026.

Portaria nº 209 de 26 de março de 2020, Renova a Portaria de Outorga SEMA nº 370 de 03/08/2015, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 03/08/2015, qual outorgou a **WILSON DALTROZO**, CPF: 049.256.610-00, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio das Mortes com a finalidade de irrigação de 1.418,00 ha, das culturas de arroz, milho, soja, feijão, algodão, pastagem e girassol, zona rural do Município de Poxoréu/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 - Alto Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso, com validade até 24 de março de 2030.

Portaria nº 210 de 26 de março de 2020, Outorga a **GLACSTONE CARAMORI**, inscrito no CPF sob nº 694.040.709-04, referente ao Processo nº 559665/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de irrigação. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Loteamento Teles Pires, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 26 de março de 2025.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

O Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto Araguaia - CBH Alto Araguaia, torna públicas as Atas das Reuniões abaixo mencionadas. O inteiro teor encontra-se disponível no Portal de Documentação dos Comitês de Bacia Hidrográfica (DOC-CBH), em links específicos, conforme segue:

01ª Reunião Ordinária - 05 de abril de 2019
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/6109>

02ª Reunião Ordinária - 28 de maio de 2019
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/6059>

03ª Reunião Ordinária - 27 de agosto de 2019
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/8171>

04ª Reunião Ordinária - 05 de novembro de 2019
<http://dSPACE.ana.gov.br/xmlui/handle/123456789/8173>

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo: 005/2019/01/01 - SINFRA
Processos nº 178078/2014 e 561917/2019**

Objeto: Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 4.442.982,71 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos) que representa um acréscimo de 22,33% (vinte e dois vírgula trinta e três por cento) do valor contratado inicialmente e suprimir a quantia de R\$ 237.492,20 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos) que representa um decréscimo de 1,19% (um vírgula dezenove por cento) do valor original do contrato, totalizando assim um reflexo negativo de R\$ R\$ 4.205.490,51 (quatro milhões, duzentos e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos).

Dessa forma o item (1) da Cláusula Quinta do Contrato passa ter a seguinte redação:

Do Valor: O valor atribuído ao Contrato é de **R\$ 24.102.798,61 (vinte e quatro milhões, cento e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos).**

Data de Assinatura: 26/03/2020.

PARTES: SEMEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 15.062.243/0001-21 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Quarto Termo Aditivo: 019/2017/01/04 - SINFRA
Processo nº 39592/2020**

Objeto: Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 3.339.479,94 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) que representa um acréscimo de 21,70% (vinte e um vírgula setenta por cento) do valor contratado inicialmente e suprimir a quantia de R\$ 3.137.856,87 (três milhões, cento e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) que representa um decréscimo de 20,40% (vinte vírgula quarenta por cento) do valor original do contrato, totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 201.623,07 (duzentos e um mil seiscentos e vinte três reais e sete centavos).

Dessa forma o item (2.1.1) da Cláusula Segunda do Contrato passa ter a seguinte redação:

O valor atribuído ao Contrato é de **R\$ 15.409.557,81 (quinze milhões, quatrocentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e m centavos).**

Altera-se ainda a Dotação Orçamentária, que passa a vigorar conforme segue:

Unidade Orçamentária: 17101

P/A/OE: 1164 Implantações da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) da Cidade de Cáceres-MT

Fonte: 196; 100; 108

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.003

Região: 0700 VII SUDOESTE

Data de Assinatura: 26/03/2020.

PARTES: PRIMUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 00.826.313/0001-01 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Instrumento Contratual nº 005/2020/00/00 - SINFRA
Processo nº 376428/2019**

Modalidade: Pregão Eletrônico Edital nº 004/2020

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para realização de auditoria no Contrato 10.2.1596.1 do BNDES referente às Obras da Arena Multiuso Pantanal e seu Entorno.

Prazo: Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 44 (quarenta e quatro) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

Execução: O prazo de Execução dos serviços contratados será de 44 (quarenta e quatro) meses consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de início pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias - SAOR.

Valor: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

Dotação: 25101.0004.15.451.338.3105.0600.339000000.196.4.1 e Nota de Empenho: 25101.0004.20.000013-9 no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), emitida em 09/03/2020.

Data de assinatura: 17/03/2020

PARTES: AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP CNPJ: 11.254.307/0001-35 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo: 008/2019/01/01-SINFRA
Processo nº 391762/2019**

Objeto: 1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar a Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 360 (trezentos e sessenta) dias, com término previsto em 07/10/2020.

PARTES: EXPRESSO SATÉLITE NORTE LTDACNPJ: 01.031.060/0001-34 a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT.

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 001/2020/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./Nº 001/2020/20/03/2020	Iniciar os serviços de conservação corretiva e preventiva na malha rodoviária estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Região 01 - Baixada Cuiabana.	006/2020	ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA.

Cuiabá, 26 de Março de 2020.

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 001/2020/SUEF II/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.R.S./Nº 001/2020/23/03/2020	a Reiniciar a Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia: MT-242, Trecho: Ipiranga do Norte - Itanhangá, Sub-Trecho: Km 0,00 - Km 45,60, com extensão de 45,510 Km, nos Municípios de Ipiranga do Norte e Itanhangá - MT	070/2014	APUI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Cuiabá, 26 de Março de 2020.

Eng.º Vinícius de Arruda Silva

Coordenador de Fiscalização de Obras II
COF II/SUEFII/SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 044/2020/GS/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo ordinário da Comissão do Processo Administrativo nº 284279/2019, de convalidação dos atos praticados pela comissão e de manutenção dos membros;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a partir do dia 05/12/2019;

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 020/2020/SESP

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, e de outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, representado pela SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

OBJETO: O aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperandos do REGIME FECHADO, para prestação de serviços de manutenção e conservação de bens, serviços gerais e administrativos na SAAP/SESP, e/ou em suas unidades programáticas, regionalizadas e desconcentradas, com a finalidade de proporcionar para a harmônica integração social, educativa e produtiva de recuperando.

DA VIGÊNCIA: (60) Sessenta meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

PROTOCOLO: 15094/2020

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2020

ASSINAM: DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA (Presidente da Fundação Nova Chance), EMANOEL ALVES FLORES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária), CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública - SESP/MT).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2020/SESP

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, e de outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, representado pela SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

OBJETO: O aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperandos do REGIME SEMIABERTO, para prestação de serviços de manutenção e conservação de bens, serviços gerais e administrativos na SAAP/SESP, e/ou em suas unidades programáticas, regionalizadas e desconcentradas, com a finalidade de proporcionar para a harmônica integração social, educativa e produtiva de recuperando.

DA VIGÊNCIA: (60) Sessenta meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

PROTOCOLO: 5655/2020

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2020

ASSINAM: DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA (Presidente da Fundação Nova Chance), EMANOEL ALVES FLORES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária), CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública - SESP/MT).

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Homologação Chamada Pública Deserta 02/2020 A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da Chamada Pública 02/2020, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Ponte Branca/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, que sagrou DESERTA, Ordenador de Despesa Elda Sousa e Silva, Ponte Branca/MT/2020.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020 .CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/ MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual EE Candido Portinari do Município de Santa Rita do Trivelato/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano de 2020, nos termos do Art. 14 da lei n.º 11.947 de 16/07/2009, Resolução n.º 26 de 17/06/2013 e Resolução n.º 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 16 de abril de 2020, às 9h00 min. Apresentação das Amostras: dia 17 de abril de 2020, às 9h00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Candido Portinari Aquisição do Edital: Escola Estadual do Município de Santa Rita do Trivelato - MT. Telefone (s): 065 35296181 Email: srt.ee.candido.portinari@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Vanderleia Pereira da Cruz.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de SANTA RITA DO TRIVELATO e CDCE, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 001/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na 01 (uma) Escola Estadual do Município de Santa Rita do Trivelato/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto nº 7.217/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: Dia 15 de abril de 2020 às 14:00 h. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: Dia 15 de abril de 2020 às 16:00 h. Apresentação das Amostras: 16/04/2020, 14:00hs. Local da Audiência Pública: Dependências da EE. Candido Portinari no Município de Santa Rita do Trivelato. Aquisição do Edital: EE. Candido Portinari. E-mail: srt.ee.candido.portinari@educacao.mt.gov.br. Pregoeiro Oficial: Vanderleia Pereira Da Cruz.

PORTARIA Nº 167/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação em regime de Dedicção Exclusiva dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais contidas na Lei nº 9.394/96, e com base nos princípios da Gestão Democrática emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como a Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 49/98, Lei Complementar nº 50/1998, Lei nº 7.040/98 e na Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CASSIA ROSIN**, CPF nº 002356581-03, para exercer a função de diretor da **EE CÂNDIDO PORTINARI**, situada no município de Tapurah-MT, com mandato no ano 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2020.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 168/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a Substituição de Fiscais de Contratos de Serviços, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o inciso III, do Art. 58, §§ 1º e 2º e *caput* do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, parágrafo único e Art. 102, *caput* e parágrafo único do Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem a função de fiscalização de contratos e de execução dos serviços.

§ 1º As demais designações publicadas nas PORTARIAS anteriores e não alteradas nesta presente PORTARIA permanecem ratificadas.

§ 2º Os fiscais designados para contratos em andamento terão apenas o intuito de finalizá-los, não sendo os mesmos responsáveis por ações tomadas nos processos em anos anteriores.

Art. 2º Os designados deverão observar e cumprir a Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2020.

(Original assinado)

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

Nº CONTRATO	FORNECEDOR	SERVIDOR/GESTOR/FISCAL/SUPLENTE
006/2019	COMERCIAL LUAR EIRELI	Marco Antônio Rufino, Mat. 213723 (GESTOR) Alessandro Lauro Magalhães Serra, Mat. 95396 (FISCAL) Arides Rodrigues de Oliveira, Mat. 39980 (SUPLENTE)
029/2019	FIDELITY AUTO CENTER LTDA - ME	Marco Antônio Rufino, Mat. 213723 (GESTOR) Alessandro Lauro Magalhães Serra, Mat. 95396 (FISCAL) Giovany de Arruda Ferreira Leite, Mat. 272994 (SUPLENTE)
037/2019	POTENCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI	Marco Antônio Rufino, Mat. 213723 (GESTOR) Alessandro Lauro Magalhães Serra, Mat. 95396 (FISCAL) Arides Rodrigues de Oliveira, Mat. 39980 (SUPLENTE)
038/2019	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Marco Antônio Rufino, Mat. 213723 (GESTOR) Humberto Rosa da Silva, Mat. 26520 (FISCAL) Alessandro Lauro Magalhães Serra, Mat. 95396 (SUPLENTE)
039/2019	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Marco Antônio Rufino, Mat. 213723 (GESTOR) Humberto Rosa da Silva, Mat. 26520 (FISCAL) Alessandro Lauro Magalhães Serra, Mat. 95396 (SUPLENTE)
042/2019	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	Marco Antônio Rufino, Mat. 213723 (GESTOR) Alessandro Lauro Magalhães Serra, Mat. 95396 (FISCAL) Eliete Dalva Moreira, Mat. 84949 (SUPLENTE)
046/2019	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Marco Antônio Rufino, Mat. 213723 (GESTOR) Humberto Rosa da Silva, Mat. 26520 (FISCAL) Alessandro Lauro Magalhães Serra, Mat. 95396 (SUPLENTE)
047/2019	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Marco Antônio Rufino, Mat. 213723 (GESTOR) Humberto Rosa da Silva, Mat. 26520 (FISCAL) Alessandro Lauro Magalhães Serra, Mat. 95396 (SUPLENTE)
052/2019	PLAXMETAL S/A INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS	Paulo Roberto Pereira - Mat. 95906 (GESTOR) Edvaldo Pereira Dias, Mat. 45800014 (FISCAL) Alessandro Lauro Magalhães Serra, Mat. 95396 (SUPLENTE)
055/2019	WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA	Rosângela Maria Moreira - Mat. 19267 (GESTOR) Edvaldo Pereira Dias, Mat. 45800014 (FISCAL) Alessandro Lauro Magalhães Serra, Mat. 95396 (SUPLENTE)
056/2019	WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA	Rosângela Maria Moreira - Mat. 19267 (GESTOR) Edvaldo Pereira Dias, Mat. 45800014 (FISCAL) Alessandro Lauro Magalhães Serra, Mat. 95396 (SUPLENTE)
057/2019	WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA	Rosângela Maria Moreira - Mat. 19267 (GESTOR) Edvaldo Pereira Dias, Mat. 45800014 (FISCAL) Alessandro Lauro Magalhães Serra, Mat. 95396 (SUPLENTE)
061/2019	T. B. DA SILVA & CIA LTDA	Paulo Roberto Pereira - Mat. 95906 (GESTOR) Edvaldo Pereira Dias, Mat. 45800014 (FISCAL) Alessandro Lauro Magalhães Serra, Mat. 95396 (SUPLENTE)
062/2019	EDUCA FÁCIL DISTRIBUIDORA DE LIVROS PEDAGOGICOS LTDA - ME	Rosângela Maria Moreira - Mat. 19267 (GESTOR) Edvaldo Pereira Dias, Mat. 45800014 (FISCAL) Alessandro Lauro Magalhães Serra, Mat. 95396 (SUPLENTE)
066/2019	MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Paulo Roberto Pereira - Mat. 95906 (GESTOR) Edvaldo Pereira Dias, Mat. 45800014 (FISCAL) Alessandro Lauro Magalhães Serra, Mat. 95396 (SUPLENTE)

082/2019	ARENA MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Marco Antônio Rufino, Mat. 213723 (GESTOR) Paulo Roberto Pereira, Mat. 95906 (FISCAL) Adineu Misael dos Santos, Mat. 228014 (SUPLENTE)
087/2019	MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Paulo Roberto Pereira - Mat. 95906 (GESTOR) Edvaldo Pereira Dias, Mat. 45800014 (FISCAL) Alessandro Lauro Magalhães Serra, Mat. 95396 (SUPLENTE)
005/2020	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	Emilson Pereira Dias, Mat. 241125 (GESTOR) Humberto Rosa da Silva, Mat. 26520 (FISCAL) Alessandro Lauro Magalhães Serra, Mat. 95396 (SUPLENTE)
006/2020	WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Gracindo Rogério Gomes, Mat. 122139 (GESTOR) Welber Rocha Cruz, Mat. 871400014 (FISCAL) Alessandro Lauro Magalhães Serra, Mat. 95396 (SUPLENTE)
085/2018	OI S/A	Artur José Mancilha Barros, Mat. 271987 (GESTOR) Fernando Gandolf, Mat. 244718 (FISCAL) Maria Regina Gondro, Mat. 216691 (SUPLENTE)

PORTARIA Nº 169/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a Indicação de Fiscais do Contrato de Gestão de Prestação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o inciso III, do Art. 58, §§ 1º e 2º e *caput* do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, parágrafo único e Art. 102, *caput* e parágrafo único do Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem a função de fiscalização de contratos e de execução dos serviços.

§ 1º As demais designações publicadas nas PORTARIAS anteriores e não alteradas nesta presente PORTARIA permanecem ratificadas.

§ 2º Os fiscais designados para contratos em andamento terão apenas o intuito de finalizá-los, não sendo os mesmos responsáveis por ações tomadas nos processos em anos anteriores.

Art. 2º Os designados deverão observar e cumprir a Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2020.

(Original assinado)
MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

Nº CONTRATO	FORNECEDOR	SERVIDOR/GESTOR/FISCAL/SUPLENTE
001/2020	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI	Roberto Albieri Junior, CPF 361.639.881-91 (FISCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO) Edvaldo de Arruda Campos, CPF 968.520.621-04 (SUPLENTE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

PORTARIA Nº 170/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, e

Considerando o conteúdo do Processo nº 100797/2020, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA APARECIDA GONÇALVES**, Professora Efetiva, CPF nº 344.583.601-91, para exercer a função de Diretora na **Escola Estadual "Pedro Ferreira"**, município de Guiratinga, durante o ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRASE

Cuiabá-MT, 24 de março de 2020.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 171/2020/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, e

Considerando o conteúdo do Processo nº 95638/2020, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VANESSA GRAZIELLI FERREIRA**, CPF nº 999.944.611-68, para exercer a função de Diretora na **Escola Estadual "São Geraldo"**, no município de Porto Espiridião, durante o ano de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRASE

Cuiabá-MT, 24 de março de 2020.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA CONJUNTA SETASC/COEGEMAS-MT Nº 001/2020

Dispõe sobre a utilização do Cofinanciamento Estadual de 2019, mediante as situações de urgência e emergência social decorrentes da disseminação de novo Coronavírus causador da doença COVID-19.

A Gestão Estadual do Suas-Sistema Único de Assistência Social, a representação da Gestão Municipal do Suas por concordância expressada em consulta realizada com os membros da CIB/MT- Comissão Intergestores do Suas em Mato Grosso, em consonância ao conjunto normativo que disciplina, em território nacional, os serviços públicos e as atividades essenciais, Lei 13.979, de 2020; as seguranças socioassistenciais e as obrigações de estado com a proteção social brasileira dispostas na LOAS-Lei Orgânica de Assistência Social, Lei nº 8.742, de 1993; a organização do FEAS/MT-Fundo Estadual de Assistência Social e do CEAS/MT-Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso, Lei nº 9.051, de 2008; e,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 188/2020, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta os serviços públicos e atividades essenciais, que estabelece em seu Art. 3º, §1º os serviços públicos e atividades essenciais indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, dentre os quais encontra-se a assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade (inciso II);

CONSIDERANDO a Lei N.º 10.670, de 16 de janeiro de 2018, do Governo do Estado de Mato Grosso que institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil, o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, o Conselho Estadual de Defesa Civil e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto N.º 407, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado de Mato Grosso que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto N.º 420, de 23 de março de 2020, do Governo do Estado de Mato Grosso que Declara Situação de Emergência no Estado de Mato Grosso decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0);

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da prestação de atendimento socioassistencial à população vulnerável do Estado de Mato Grosso que, em caso de proliferação da doença, será a mais atingida em virtude da reconhecida insuficiência de itens essenciais ao tratamento de saúde e a manutenção do domicílio;

CONSIDERANDO que os Benefícios Eventuais são provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública;

CONSIDERANDO que os Benefícios Eventuais são assegurados pelo art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO que a oferta articulada de benefícios eventuais e serviços socioassistenciais fundamenta-se no princípio da integração entre as garantias do SUAS, disposto no inciso I do artigo 2º do Decreto 6.307/2007. A integração entre benefícios e serviços tem por objetivo fortalecer a proteção social a indivíduos e famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade em seus territórios;

CONSIDERANDO que a concessão de benefícios eventuais deve ocorrer, preferencialmente, no âmbito do trabalho social com famílias desenvolvido por meio dos serviços socioassistenciais tipificados e ofertados nas unidades públicas estatais de referência da política de Assistência Social;

CONSIDERANDO que no âmbito do SUAS as entregas socioassistenciais são esforços cooperados pelos entes federados orientados a prevenção e respostas, DE FORMA IMEDIATA, à situações de vulnerabilidades e riscos vivenciados por famílias, por um de seus membros, e por grupos sociais específicos, produzindo AÇÕES SOCIOEMERGENCIAIS, que

compreendem a oferta de benefícios eventuais, destinados a atender de maneira rápida e urgente demandas de ocorrências inesperadas;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento ao acesso, condições e meios para suprimento à reprodução social cotidiana do cidadão; seja por perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida; de desastres e de calamidade pública ou de outras situações sociais ou conjunturas que comprometam a sobrevivência;

CONSIDERANDO que o estado de calamidade pública reconhecimento pelo poder público, de situação anormal, causado pela epidemia do Coronavírus está causando, ou na iminência de causar, danos à comunidade mato-grossense e, ou, à sua incolumidade e a vida dos seus integrantes;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Executivo Municipal, agente materializador das seguranças socioassistenciais afiançadas no Suas, normatizar os procedimentos e fluxos de oferta à prestação de benefícios eventuais. Inclusive sobre o local da prestação do benefício, equipe responsável e articulação da prestação do benefício eventual com programas, serviços, projetos e benefícios socioassistenciais, além de demais políticas públicas;

CONSIDERANDO que MUNICÍPIOS e ESTADO são os responsáveis por destinar recursos financeiros para custeio do pagamento dos benefícios eventuais (art. 14, inciso I e art.15, inciso I), bem como que o art. 17, IV da NOB/SUAS estabelece a responsabilidade dos municípios em atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;

CONSIDERANDO que a concessão dos Benefícios Eventuais deve ser definida pelos municípios, estados e Distrito Federal, com base em critérios e prazos estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 39/2010, que estabelece que não são de responsabilidade da política de Assistência Social as provisões da área Saúde;

CONSIDERANDO que o artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, DISPENSA QUAISQUER procedimentos licitatórios nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos; e ainda,

CONSIDERANDO que a Resolução N.º 7 de 2019/CEAS/MT, aprova a Resolução nº 9/2019/CIB/SETASC/MT, que dispõe sobre os critérios de utilização do cofinanciamento Estadual de 2019,

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar que, à excepcionalidade da emergência social, até 100% do recurso financeiro do cofinanciamento Estadual de 2019 possa ser destinado à utilização em Benefícios Eventuais, conforme necessidade e regulamentação de cada município.


Art. 2º - Recomendar a concessão de Benefícios Eventuais pelos municípios, seguindo as normativas federais, e de acordo com a regulamentação de cada município.

Art. 3º - A concessão desses Benefícios Eventuais será regulamentada, e deliberada pela resolução dos respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS.

Parágrafo Único. As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional, Defesa Civil, e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da Política de Assistência Social.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2020.

Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
Gestora Estadual do SUAS
Coordenadora da CIB


MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
PRESIDENTE DO COEGEMAS - MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECITEC/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo as normas previstas na Lei Complementar Nº 566, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar Nº 500, de 22 de julho de 2013, Lei Complementar Nº 374 de 15 de dezembro de 2009 e no Decreto Governamental Nº 36 de 15 de fevereiro de 2019, torna pública, por meio deste Edital, que tendo em vista a classificação da situação mundial do novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia e considerando o Decreto 407 de 16 de Março de 2020 do Governo do Estado de Mato Grosso, **fica suspenso por tempo indeterminado o EDITAL DE CADASTRO RESERVA N.º 01/2020/SECITEC-MT-NOVOS CAMINHOS**. Assim que a situação estiver regularizada, novo cronograma será devidamente publicado. Informações também através do site: www.secitec.mt.gov.br/editais

Cuiabá (MT), 26 de março de 2020.

NILTON BORGES BORGATO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 025/2020/GAB/SECITEC/MT

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferida pelo inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 407, 413, 416 e 422/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (2019-nCoV) a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 416/2020, de 20 de março de 2020, Art. 8º, II e III, referente a concessão de férias e licença prêmio de ofício;

CONSIDERANDO o disposto no decreto nº 422/2020, de 23 março de 2020, Art. 9º cabe as autoridades máximas dos órgão e entidades do Poder Executivo Estadual, por meio de portaria, avaliar a conveniência e a oportunidade da concessão, "**de ofício**", de licença-prêmio por assiduidade e de férias aos servidores sob sua subordinação;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, de ofício , o usufruto de férias e licenças prêmio para os servidores da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação.

Art. 2º Determina a retificação das licenças prêmios programadas, caso haja necessidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá, MT, 26 de março de 2020.

Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
(Original Assinado)

ANEXO I			
NOME SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	TIPO	PERIODO DE GOZO
Ana Flávia Derze Soares	2019/2020	Férias	01/04/2020 a 30/04/2020
Andrea Conceição de Souza Dorileo	218/2019	Férias	06/04/2020 a 20/04/2020
Andreia Cristina Sversut	2019/2020	Férias	02/04/2020 a 01/05/2020
Benedito de Moraes Campos	2018/2019	Férias	01/04/2020 a 15/04/2020
Bruna Eduarda Ferreira Batista	2019/2020	Férias	01/04/2020 a 30/04/2020

Cilene da Silva Reis	2019/2020	Férias	01/04/2020 a 30/04/2020
Deodato Fernandes da Silva	2011/2016	Lic. Prêmio	01/04/2020 a 30/04/2020
Djalma Silvestre Fernandes	2019/2020	Férias	01/04/2020 a 30/04/2020
Doralice Corrêa Afonso	2016/2017	Férias	07/04/2020 a 06/05/2020
Eliana Moraes de Almeida Alencar	2015/2019	Férias	01/04/2020 a 15/04/2020
Eliana Moraes de Almeida Alencar	2019/2020	Férias	14/04/2020 a 13/05/2020
Fatima Araujo Barbosa Possamai	2018/2019	Férias	01/04/2020 a 15/04/2020
Fatima Araujo Barbosa Possamai	2010/2015	Lic. Prêmio	16/04/2020 a 15/05/2020
Fernanda Oliveira Moraes Paiva	2018/2019	Férias	01/04/2020 a 15/04/2020
Fernanda Vilarinho Paiva	2018/2019	Férias	27/03/2020 a 11/04/2020
Helio Santana de Souza	2011/2016	Lic. Prêmio	01/04/2020 a 30/04/2020
Hildebrando Ramos Dias	2017/2018	Férias	01/04/2020 a 30/04/2020
Hugo Freiria Salvador	2013/2018	Lic. Prêmio	01/04/2020 a 30/04/2020
Jackeline do Carmo Adorno	2019/2020	Férias	16/04/2020 a 15/05/2020
Jefferson Luis Daltro Monteiro da Silva	2018/2019	Férias	01/04/2020 a 30/04/2020
Jun Sakamoto	2019/2020	Férias	01/04/2020 a 30/04/2020
Lairce Aleluia de Campos	2013/2018	Lic. Prêmio	03/04/2020 a 02/05/2020
Leandro Sarmento Farias	2017/2018	Férias	01/04/2020 a 15/04/2020
Leandro Sarmento Farias	2018/2019	Férias	16/04/2020 a 15/05/2020
Loraci Verdi Lamb	2017/2018	Férias	01/04/2020 a 30/04/2020
Luiz Carlos de Almeida	2018/2019	Férias	01/04/2020 a 30/04/2020
Nilton Nelson Goulart Junior	2013/2018	Lic. Prêmio	01/04/2020 a 30/04/2020
Olaurildes Corrente	2018/2019	Férias	01/04/2020 a 20/04/2020
Pollyana Cristina Peixoto Peron	2017/2018	Férias	01/04/2020 a 15/04/2020
Rosemar Eurico Coenga	2019/2019	Férias	01/04/2020 a 30/04/2020
Rosinete Jose de Souza Vaz Guimarães	2013/2018	Lic. Prêmio	01/04/2020 a 30/04/2020
Sara Maria de Anunciação	2013/2018	Lic. Prêmio	08/04/2020 a 07/05/2020
Socrates de Albuquerque Menezes	2013/2018	Lic. Prêmio	03/04/2020 a 02/05/2020
Thaynara Martins Souza	2019/2020	Férias	01/04/2020 a 20/04/2020
Valdivino de Souza Barbosa	2009/2014	Lic. Prêmio	06/04/2020 a 05/05/2020
Adriana Castro da Fonseca Baldo	2010/2015	Lic. Prêmio	01/04/2020 a 30/04/2020
Ana Paula Rossi	2018/2019	Férias	01/04/2020 a 15/04/2020
Anderson Ortiz Alves	2011/2016	Lic. Prêmio	01/04/2020 a 30/04/2020
Giorgio André Granemann	2014/2019	Lic. Prêmio	01/04/2020 a 30/04/2020
Isabel de Campos Braga	2018/2019	Férias	01/04/2020 a 30/04/2020
Marcio Jose Tibola	2018/2019	Férias	01/04/2020 a 30/04/2020
Thieta Salomão Machado de Paula	2014/2019	Lic. Prêmio	01/04/2020 a 30/04/2020

Valéria Garcia Oliani	2014/2019	Lic. Prêmio	01/04/2020 a 30/04/2020
Ana Maria Pereira da Silva	2015/2016	Férias	01/04/2020 a 30/04/2020
Camila Jordana Ferreira Lourenço	2019/2020	Férias	01/04/2020 a 30/04/2020
Chrystiane Costa e Jacaranda	2018/2019	Férias	01/04/2020 a 15/04/2020
Chrystiane Costa e Jacaranda	2019/2020	Férias	16/04/2020 a 30/04/2020
Claudete Aparecida Salvac Almenara	2018/2019	Férias	01/04/2020 a 20/04/2020
Fabiane Guirra Martins	2017/2018	Férias	01/04/2020 a 30/04/2020
Jenaina Nasser	2018/2019	Férias	01/04/2020 a 30/04/2020
Ana Carolina de Souza Adari Assis	2018/2019	Férias	01/04/2020 a 30/04/2020
Antonio dos Santos Júnior	2012/2017	Lic. Prêmio	01/04/2020 a 30/04/2020
Miriã Régis de Jesus	2011/2016	Lic. Prêmio	01/04/2020 a 30/04/2020
Jurandi Benedito de Arruda	2017/2018	Férias	01/04/2020 a 30/04/2020
Alexandre Umbellino Pereira	2018/2019	Férias	01/04/2020 a 30/04/2020
Lucio Olegário Pereira dos Santos	2017/2018	Férias	01/04/2020 a 30/04/2020
Nilvania Raimunda Alves Costa	2019/2020	Férias	01/04/2020 a 30/04/2020
Daniella Escobar Izeli Barros	2019/2020	Férias	01/04/2020 a 30/04/2020
Antonio Marcos da Cruz Lima	2010/2015	Lic. Prêmio	01/04/2020 a 30/04/2020
Clóvis dos Anjos Gomes Jardim	2017/2018	Férias	01/04/2020 a 30/04/2020
Gleyson Cezar Ieme da Silva	2014/2019	Lic. Prêmio	01/04/2020 a 30/04/2020
Hellia Patricia Alves Xavier	2011/2016	Lic. Prêmio	01/04/2020 a 30/04/2020
Janaina Monteiro da Silva	2011/2016	Lic. Prêmio	01/04/2020 a 30/04/2020
Julianne Caju de Oliveira Souza Moraes	2013/2018	Lic. Prêmio	01/04/2020 a 30/04/2020
Luciano Silva de Menezes	2011/2016	Lic. Prêmio	01/04/2020 a 30/04/2020
Lucio Mario Nogueira de Arruda	2014/2019	Lic. Prêmio	01/04/2020 a 30/04/2020
Marcos Cesar Batista	2019/2020	Férias	02/04/2020 a 01/05/2020
Marcos Pires de Almeida	2018/2019	Férias	01/04/2020 a 30/04/2020
Maria Helena Queiroz Onofre	2011/2016	Lic. Prêmio	01/04/2020 a 30/04/2020
Raimundo Bias Mendes Leão	2010/2015	Lic. Prêmio	01/04/2020 a 30/04/2020
Vanuza Gomes Lima Machado	2014/2019	Lic. Prêmio	01/04/2020 a 30/04/2020
Gislaine Dias Florentino Ferreira	2017/2018	Férias	01/04/2020 a 30/04/2020
Leia Pedrosa de Sousa Dilkin	2013/2018	Lic. Prêmio	06/04/2020 a 05/05/2020
Luziane de Abreu Nachbar	2019/2020	Férias	01/04/2020 a 30/04/2020
Marcos Rene da Silva	2013/2018	Lic. Prêmio	01/04/2020 a 30/04/2020
Maria Luiza Troian	2009/2014	Lic. Prêmio	01/04/2020 a 30/04/2020
David Marques de Queiroz	2013/2018	Lic. Prêmio	01/04/2020 a 30/04/2020
Carlos Eduardo do Nascimento	2018/2019	Férias	01/04/2020 a 30/04/2020
Rosane Colombi Zacarkin	2014/2015	Férias	01/04/2020 a 30/04/2020

SFCEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA Nº 001-2020/FUNDED. ref. ao processo nº 409969/2010

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a **Federação Matogrossense de Futebol** - CNPJ nº 03.238.698894/0001-76

OBJETO: Ação compensatória referente ao valor R\$ 129.470,89 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e setenta reais e oitenta e nove centavos) a ser ressarcido ao erário, relativos ao Termo de Convênio nº 074/2010 celebrado com a Federação Matogrossense de Futebol. Consiste na disponibilização de 7.100 (sete mil e cem ingressos), no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, para as fases finais do campeonato estadual de futebol profissional de 2020.

FISCAL: Cid dos Anjos Costa Filho - matrícula 85333

VIGÊNCIA: 17/03/2020 a 31/08/2020.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Aron Dresch - Presidente da Federação Matogrossense de Futebol.

EXTRATO DO TERMO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA Nº 002-2020/FUNDED. ref. ao processo nº 588411/2010

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a **Federação Matogrossense de Futebol** - CNPJ nº 03.238.698894/0001-76

OBJETO: Ação compensatória referente ao valor R\$ 54.705,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinco reais) a ser ressarcido ao erário, relativos ao Termo de Convênio nº 071/2010 celebrado com a Federação Matogrossense de Futebol. Consiste na disponibilização de 3.000 (três mil ingressos), no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, para as fases finais do campeonato estadual de futebol profissional de 2020.

FISCAL: Cid dos Anjos Costa Filho - matrícula 85333

VIGÊNCIA: 17/03/2020 a 31/08/2020.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Aron Dresch - Presidente da Federação Matogrossense de Futebol.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/SES/2019 - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 088, 11 de maio de 2015, Decreto Nº 253/2019, 19/09/2019, que dispõe sobre a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público o **RESULTADO** do Processo Seletivo Simplificado, avaliado pela Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 288/2019/GBSES, publicada no D.O.E de **29/08/2019** e transcorrido os prazos legais,

RESOLVE:

1. Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no Processos Seletivo Simplificado - Edital nº 005/SES/2019 - Hospital Regional de Sorriso, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2019, pag. 21/29, conforme o quadro abaixo:

AUXILIAR DE FARMÁCIA

ORDEM	NOME	CPF	RESULTADO	NOTA FINAL
23	Fabiana Gonçalves Furtado	057.378.401-90	CLASSIFICADO	3,10

ENFERMEIRO

ORDEM	NOME	CPF	RESULTADO	NOTA FINAL
56	Karissa Almeida Oliveira	051.801.761-31	CLASSIFICADO	4,00
57	Edilaene de Oliveira Silva	054.286.691-95	CLASSIFICADO	4,00
58	Thayze de Souza Miranda	721.730.921-20	CLASSIFICADO	3,95
59	Angela Maria Broski	046.568.481-58	CLASSIFICADO	3,90
60	Nezilma Bernardo de Sousa	032.975.631-35	CLASSIFICADO	3,85
61	Jessica Limas Nascimento	040.625.241-63	CLASSIFICADO	3,85

62	Rocelma Ribeiro Barreto	070.935.914-42	CLASSIFICADO	3,80
----	-------------------------	----------------	--------------	------

MAQUEIRO

ORDEM	NOME	CPF	RESULTADO	NOTA FINAL
8	Antonio Almeida Santos	037.836.923-77	CLASSIFICADO	4,75

2. Convocar os candidatos CLASSIFICADOS a **apresentarem-se no período de 27/03/2020 a 01/04/2020** (dias úteis) no setor Recursos Humanos do HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, munidos da documentação especificada no anexo 1, do Diário Oficial do Estado, publicado no dia 14/10/2019, pág.28/29, estabelecendo o início das atividades profissionais na data de **02/04/2020**.

Cuiabá, 27 de março de 2020.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/SES/2019 - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 088, 11 de maio de 2015, Decreto Nº 253/2019, 19/09/2019, que dispõe sobre a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público o **RESULTADO** do Processo Seletivo Simplificado, avaliado pela Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 091/2019/GBSES, publicada no D.O.E de **12/04/2019** e transcorrido os prazos legais,

RESOLVE:

1. Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no Processos Seletivo Simplificado - Edital nº 004/SES/2019 - Hospital Regional de Alta Floresta, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/08/2019, pág, 29/36, conforme o quadro abaixo:

ENFERMEIRO	NOME	CPF	RESULTADO	NOTA FINAL
ORDEM				
39	PRISCILLA TROMBETTA DA SILVA	041.476.201-08	CLASSIFICADO	5,05

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	NOME	CPF	RESULTADO	NOTA FINAL
ORDEM				
114	JANAINA CARVALHO DA SILVA	048.220.341-27	CLASSIFICADO	4,45
115	ADELINA FERREIRA DA SILVA	007.633.131-81	CLASSIFICADO	4,43
116	ANA PAULA DOS SANTOS MACHADO	894.654.581-04	CLASSIFICADO	4,43
117	TATIANE DE OLIVEIRA	059.841.539-47	CLASSIFICADO	4,43

1. Convocar os candidatos CLASSIFICADOS a **apresentarem-se no período de 27/03/2020 a 01/04/2020** (dias úteis) no setor Recursos Humanos do HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA, munidos da documentação especificada no anexo 1, do Diário Oficial do Estado, publicado no dia 23/08/2019, pág.35/36, estabelecendo o início das atividades profissionais na data de **02/04/2020**.

Cuiabá, 27 de março de 2020.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/SES/2019 - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 088, 11 de maio de 2015, Decreto Nº 253/2019, 19/09/2019, que dispõe sobre a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público o **RESULTADO** do Processo Seletivo Simplificado, avaliado pela Comissão Organizadora do referido Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 331/2019/GBSES, publicada no D.O.E de **04/10/2019** e transcorrido os prazos legais,

RESOLVE:

1. Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados no Processos Seletivo Simplificado - Edital nº 006/SES/2019 - Hospital Regional de Cáceres, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/01/2020, pág, 06/14, conforme o quadro abaixo:

ENFERMEIRO AUDITOR

ORDEM	NOME	CPF	RESULTADO	NOTA FINAL
2	Andreia Leite de Faria	041.087.651-84	CLASSIFICADO	5,50

TÉCNICO EM RADIOLOGIA	NOME	CPF	RESULTADO	NOTA FINAL
ORDEM				
18	Selma Cardoso Neves	696.587.901-78	CLASSIFICADO	3,75

ENFERMEIRO

ORDEM	NOME	CPF	RESULTADO	NOTA FINAL
54	Daniel João da Silva	039.388.271-30	CLASSIFICADO	5,15
55	Karla Fernanda Sobrinho de Oliveira	056.324.401-17	CLASSIFICADO	5,15

1. Convocar os candidatos CLASSIFICADOS a **apresentarem-se no período de 27/03/2020 a 01/04/2020** (dias úteis) no setor Recursos Humanos do HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES, munidos da documentação especificada no anexo 1, do Diário Oficial do Estado, publicado no dia 06/01/2020, pág.13/14, estabelecendo o início das atividades profissionais na data de **02/04/2020**.

Cuiabá, 27 de março de 2020.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018/SES/MT - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2017/TANGARÁ DA SERRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: A. W. G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. Representada por: **ADEMIR GERMANO DE FREITAS.**

OBJETO: "Registro de preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva, a ser realizada em aparelhos de ar condicionado, refrigerador, freezer e bebedouro constantes neste contrato" O presente termo aditivo tem como objeto acresce o valor contratual em **24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento)**, de acordo com o Art. 65 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2007, Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 134/192.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 621.700,60 (seiscentos e vinte um mil, setecentos reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2020.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020/SES/MT - ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 691/2019/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
103/2019 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.
REPRESENTADA por: LUIS FERNANDO CORDEIRO e ELIANA NUNES BATISTA.

OBJETO: "aquisição de Kit Dialisador com cessão de equipamentos em regime de comodato para o Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Projeto: 2515; Elemento: 3.3.90.30; Fonte: 112.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - tendo início em 02/03/2020 e término em 01/03/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 216.550,80 (Duzentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2019

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 771/SGAC/PGE/2020 às fls. 121-139, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 110699/2020

OBJETO: "aquisição, EM CARÁTER EMERGENCIAL, de Insumos (EPs, material de esterilização e reagentes de laboratório) para atendimento dos casos suspeitos e confirmados, para realização de análises laboratoriais de diagnóstico diferencial para Influenza e outros vírus respiratórios diante da transmissão do Novo Coronavírus (COVID-19) para atender ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/MT, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU e Hospitais Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde"

INTERESSADO:

HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 20.220.317/0001-40.

VALOR TOTAL: R\$ 1.192,00

DESPESA: 33.90.30

FONTE: 112 /134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 771/SGAC/PGE/2020 às fls. 121-139, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 125931/2020

OBJETO: "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos novos, medicamentos e insumos farmacêuticos, incluindo prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com fornecimento de equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de 10 (dez) leitos de tipo Adulto de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva no âmbito do Hospital Regional Sinop"

INTERESSADO:

DOUGLAS CASTRO inscrita no CNPJ: 28.457.242/0001-28

VALOR TOTAL: R\$ 3.150.000,00

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 112

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 777/SGAC/PGE/2020 às fls. 39-54, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 130350/2020

OBJETO: "aquisição EM CARÁTER EMERGENCIAL, de TESTE de DIAGNÓSTICO RÁPIDO - TDR (KITS) PARA DETECÇÃO DOS CASOS DE NOVO CORONAVÍRUS (COVID19), para atender ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/MT"

INTERESSADO:

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 00.740.696/0001-92

VALOR TOTAL: R\$ 985.000,00

DESPESA: 33.90.30

FONTE: 112

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2020

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 773/SGAC/PGE/2020 às fls. 122-143, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 123479/2020

OBJETO: "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de recursos humanos, recursos materiais, equipamentos novos, medicamentos e insumos farmacêuticos, incluindo prestação de Serviços Médicos de Nefrologia com fornecimento de equipamentos e insumos para essa demanda e outros necessários para o funcionamento de 20 (vinte) leitos de tipo Adulto de (UTI) Unidade de Terapia Intensiva no âmbito do Hospital Estadual Santa Casa"

INTERESSADO:

MEDIALL BRASIL GESTÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 27.229.900/0001-61

VALOR TOTAL: R\$ 6.105.600,00

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 112

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

PORTARIA Nº 102/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.71º, II, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.563, de 29 de junho de 2018, que regulamenta a Lei 10.709 de 28/06/2018, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, e dá outras providências;

Considerando a Portaria Conjunta SEFAZ/SES/SEPLAN nº 001/2018, de 25 de julho de 2018, que institui norma complementar operacional relativa às disposições do Decreto nº 1.563, de 29 de junho de 2018.

Considerando a Portaria nº 194/2018/GBSES, de 01 de agosto de 2018, que estabelece critérios para normatizar a aplicação das receitas advindas da arrecadação do FEEF/MT em despesas de custeio para complementação da Tabela SUS segundo o Inciso I do Art. 10 da Lei 10.709 de 28 de junho de 2018, e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 152, de 27 de junho de 2019, que renova a validade do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, altera o Decreto 1.563, de 29 de junho de 2018, que regulamenta a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que institui o referido Fundo e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 10.952, de 03 de outubro de 2019, que altera as Leis nº 7.263, de 27 de março de 2000, e nº 10.709, de 28 de junho de 2018, e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 270, de 17 de outubro de 2019, que altera o Decreto nº 1.563, de 29 de junho de 2018, que regulamenta a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que instituiu o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 275, de 24 de outubro de 2019, que altera o Decreto nº 1.563, de 29 de junho de 2018, que regulamenta a Lei nº 10.709, de 28 de junho de 2018, que instituiu o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 286, de 30 de outubro de 2019, que introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse de recurso financeiro proveniente do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, segundo o Inciso I do Art. 10 da Lei 10.709, de 28 de junho de 2018, a ser transferidos aos Fundos Municipais de Saúde, de acordo com o art. 2º da Portaria nº 194/2018/GBSES, no valor total de **R\$ 537.607,86** (quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e sete reais e oitenta e seis centavos), **referente 20ª parcela (vigésima parcela).**

Parágrafo. 1º - Ao **Fundo Municipal de Saúde de Cuiabá** destina-se o valor de **R\$ 408.208,45** (quatrocentos e oito mil, duzentos e oito reais e quarenta e cinco centavos) conforme anexo único.

Parágrafo. 2º - Ao **Fundo Municipal de Saúde de Rondonópolis**, destina-se o valor de **R\$ 129.399,41** (cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos) distribuídos conforme anexo único;

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dotação orçamentária abaixo especificada: Unidade Orçamentária: 21.601; Função: 10; Programa: 077; Ação: 2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS; Fonte de Recursos: 196 - Recursos de Fundos Especiais administrado pelo órgão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá - MT, 25 de março de 2020.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Referente ao Inciso I do Art. 10 da Lei 10.709/2018

FMS DE RONDONÓPOLIS

Hospital Santa Casa de Rondonópolis **R\$129.399,41**

FMS DE CUIABÁ

Hospital do Câncer de Mato Grosso **R\$ 129.399,41**

Hospital Geral Universitário **R\$ 129.399,41**

Hospital Santa Helena **R\$ 129.399,41**

Instituto Lions da Visão **R\$ 20.010,22**

SUB-TOTAL DO FMS DE CUIABÁ R\$ 408.208,45

TOTAL GERAL R\$ 537.607,86

PORTARIA Nº 103/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 148 de 29/12/2003 que cria a Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde na Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso - AGSUS/SES/MT;

CONSIDERANDO necessidade de atualização da portaria de designação de apoiadores para atuar nas ações de auditoria do SUS nas Regionais de Saúde e Hospitais Regionais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como apoiadores nas ações demandadas pela AGSUS/SES/MT:

UNIDADE	SERVIDOR	PERFIL	MATRICULA
ERS Água Boa	Neilze Antunes Oliveira	PTNSSS/Bióloga	106833
	Carolina Bernardo Leite	PTNSSS/Enfermeira	119001
ERS Alta Floresta	Florício Rocha Filho	PTNSSS/Biólogo	95803
	Ivair Saggin	PTNSSS/Biólogo	122097
ERS Baixada Cuiabana	Sonia Regina Schinelo	PTNMSS/ Assist. Administrativo	61202
ERS Barra do Garças	Alessandra Carla Furlan	PTNSSS/Enfermeira	41886
	Márcio Meirelles Ferreira	PTNSSS/Odontólogo	65912
ERS Cáceres	Maria Eliza Gonçalves D. Menezes	PTNSSS-SUS/Assistente Social	98348
	Juliana Gonçalves M. Pouso	PTNSSS-SUS/Enfermeira	94981
ERS Colíder	Grazielle Scarpin da Silva	PTNMSS/ Assist. Administrativo	59513
	Ione Oliveira Santos	PTNSSS/Biólogo	40823
ERS Diamantino	Gilvânio de Ávila	PTNMSS/ Assist. Administrativo	117446
	Luiz Tércio de Lima	PTNMSS/ Assist. Administrativo	117992
ERS Juara	Irineu José da Silva	PTNSSS/Tec. Assuntos Cult. e Educ.	33459
	Maria Lúcia da Silva	PTNSSS/Administradora	103403
ERS Juína	Joselina Auxiliadora Almeida M. Sousa	PTNSSS/Assistente social	1068531
	Sérgio Volmir Post	PTNMSS/ Assist. Administrativo	106279
ERS Peixoto Azevedo	Ana Campos Pedrosa	PTNMSS/ Assist. Administrativo	86195
	Loredanea Menezes Coimbra	PTNSSS/ Assistente Social	107219
ERS Pontes e Lacerda	Alyrio Metello Filho	PTNSSS/Odontólogo	58390
	Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro	PTNSSS/Assistente Social	90309

ERS Porto Alegre do Norte	Rosecléia Francisca de Brito Sokolowski Rui Costa da Rocha	PTNMSS/Assist. Administrativo PTNMSS/Tec. Vigilância Sanitária	106802 55460
ERS de Rondonópolis	Sandra Regina P. Amaral dos Santos Gilberto Roque Geremia Odair Gonçalves de Matos	PTNSSS/Enfermeira PTNSSS/Administrador PTNSSS/Assistente Social	99931 106804 106718
ERS São Félix do Araguaia	Crisley Suzane Rodrigues Araújo Maria Leonor Gomes Medeiros	PTNSSS/ Contador PTNSSS/Tec. Assuntos Cult. e Educ.	264024 56142
ERS Sinop	Rute Eidam Nogueira Francisca Barbosa Teixeira	PTNMSS/Assist. Administrativo PTNMSS/Assist. Administrativo	93422 55604
ERS de Tangará da Serra	Flávia Pizzolio Alves Fabrini Mário Ribeiro Neres	PTNSSS/Enfermeira PTNMSS/Auxiliar de Enfermagem	117546 90060
Hospital Adauto Botelho	Edson José de Souza	PTNSSS/Farmacêutico	124796
HR Alta Floresta	Miriam Godinho Ferreira De Melo	PTNSSS/Enfermeira	42079
HR Barra do Bugres	Luciana Lopes Castanha Souto	PTNSSS/Biólogo	117021
HR Cáceres	Elisângela Alves Pedroso da Cunha Quina	PTNMSS/Assist. Administrativo	94429
HR Colíder	Elizabeti Ferreira Da Silva	PTNMSS/Tec. de Enfermagem	43698
Hospital Metropolitano	Gizeli Antonio de Oliveira Carbonaro	PTNSSS/Contadora	117047
HR Peixoto de Azevedo	Ana Vilma Camara Santos	PTNMSS/Assist. Administrativo	404
HR de Rondonópolis	Eliane Miranda Bezerra Gárcia	PTNMSS/Assist. Administrativo	115850
HR de Sinop	Vânia Loureiro Nortfleeth	PTNMSS/ Assistente do SUS	76206
HR de Sorriso	Maria das Graças da Cunha Costa	PTNMSS/Assist. Administrativo	86245

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 133/SES/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 01/10/2013.

Art. 3º. Os membros desta portaria não receberão qualquer acréscimo ou incentivo pecuniário em razão das atividades exercidas."

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 104/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que "institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso";

CONSIDERANDO a Portaria nº 023/2020/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até o dia 30 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **DEZEMBRO/2019, para o município de Cuiabá** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 2.782.794,73** (dois milhões setecentos

e oitenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134 e/ou 196

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2020.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	FEMINA HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE	R\$ 5.048,96
		HOSPITAL DE CANCER DE MATO GROSSO	R\$ 215.662,72
		HOSPITAL E P SOC. MUNICIPAL DE CUIABÁ	R\$ 859.383,68
		HOSPITAL GERAL	R\$ 761.304,69
		HOSPITAL SANTA HELENA	R\$ 601.803,10
		HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JULIO MULLER	R\$ 339.546,58
	TOTAL CUIABÁ		R\$ 2.782.749,73

PORTARIA Nº 107/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que "institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso";

CONSIDERANDO a Portaria nº 023/2020/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até o dia 30 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **JANEIRO/2020, para o município de Juína** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 404.300,00** (quatrocentos e quatro mil e trezentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134 e/ou 196

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2020.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
NOROESTE	Juína	SOCIEDADE JUINENSE DE DIAGN. I. E MED. INTENSIVA	R\$ 404.300,00
TOTAL GERAL			R\$ 404.300,00

PORTARIA Nº 108/2020/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que "institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso";

CONSIDERANDO a Portaria nº 023/2020/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até o dia 30 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **NOVEMBRO/2019, para o município de Rondonópolis** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 752.317,08** (setecentos e cinquenta e dois mil trezentos e dezessete reais e oito centavos) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134 e/ou 196

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2020.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Rondonópolis	Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	R\$ 752.317,08
TOTAL GERAL			R\$ 752.317,08

PORTARIA Nº 105/2020/GBSES

Estabelece medidas excepcionais e de caráter temporário de prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (COVID-19) no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71º, II, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as medidas determinadas pelos Decretos nº 407, de 16 de março de 2020 e nº 413, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 416, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas excepcionais de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito interno do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 422, de 23 de março de 2020, que altera e revoga dispositivos do Decreto nº 416, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do Coronavírus (COVID-19) no âmbito interno da Administração Pública do Estado de Mato Grosso, especialmente o disposto no art. 5º, § 3º *Cabe à autoridade máxima do órgão ou entidade decidir quanto à efetiva necessidade da presença física do servidor nas respectivas unidades administrativas, desde que garantida a preservação do funcionamento dos serviços considerados essenciais e*

prioritários;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16 da Instrução Normativa nº 06/2020/SEPLAG, que dispõe sobre as medidas de prevenção para enfrentamento ao contágio pelo coronavírus (2019-nCoV) no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida que as áreas administrativas da Secretaria de Estado de Saúde, excluída a área finalística, funcionarão em período integral, com revezamento dos servidores em turnos de trabalho de 06 horas/diárias, no período das 07h30 às 13h30 ou 12h00 às 18h00, em caráter excepcional e temporário, conforme artigo 2º, II do Decreto nº 416/2020:

Art. 2º...

II - revezamento: modalidade de jornada de trabalho que poderá ser realizada sob a forma de escala de dias ou turno de trabalho.

Parágrafo único. O turno de trabalho estabelecido no *caput*, se dá em razão das ações específicas prioritárias e urgentes a serem executadas nas áreas administrativas, em função da gravidade da situação gerada pela pandemia do coronavírus (COVID-19), as quais realizam procedimentos administrativos e operacionais indispensáveis para atender a emergência, bem como, o pleno funcionamento e continuidade da prestação de serviços nas unidades assistenciais/hospitalares da SES/MT, preservando e garantindo o direito constitucional à saúde por meio do Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Os servidores que se enquadram no grupo de risco, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 416/2020, deverão:

I - preencher o formulário disponível no *Link*: <https://forms.gle/feYQYjBPcuu3Ntsw8> da Gerência de Saúde e Segurança/CADSS/SGP/GBSAGTES e anexar:

a) A Autodeclaração, conforme modelo constante no Anexo I desta Portaria; e

b) Documentação comprobatória da hipótese de enquadramento no grupo de risco, tais como: documento de identificação do servidor de 60 anos ou mais de idade; laudo/declaração ou exames médicos que indiquem a condição de saúde, receituário de medicamento de uso contínuo, entre outros que poderão ser requeridos pelo Médico do Trabalho da Gerência de Saúde e Segurança; Caderneta da Gestante, Certidão de Nascimento do menor de até 06 meses de idade ou atestado médico indicando a amamentação do menor de 06 até 24 meses, no caso de Lactantes.

Parágrafo único. O formulário e a documentação, ora anexada, descrita no *caput*, será recebida e avaliada pelo Médico do Trabalho para os devidos encaminhamentos e posterior ciência do servidor e chefia imediata.

Art. 3º O servidor enquadrado na situação preconizada no art. 2º desta Portaria, deverá submeter-se ao regime de teletrabalho, desde que haja condições para sua realização e compatibilidade com a sua função/atividade exercida na unidade, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 416, de 20 de março de 2020, e diante da incompatibilidade, o servidor entrará em usufruto de Férias e/ou Licença Prêmio por assiduidade com período de gozo vencido, conforme prevê o art. 8º, II e III do referido Decreto.

Parágrafo único. A chefia imediata deverá elaborar o Plano de Atividades para o servidor submetido ao regime de teletrabalho, para acompanhamento e registro da produtividade, de acordo com a sua função/atividade desempenhada na unidade de lotação.

Art. 4º O servidor deverá retornar imediatamente para o seu regime e jornada de trabalho original, mediante determinação do gestor competente ou ao término da vigência desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/03/2020, enquanto estiverem em vigor os Decretos nº 407/2020, nº 413/2020, nº 416/2020 e nº 422/2020 ou outro ato normativo que vier a substituí-los.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2020.

(Original Assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I
AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____
_____, CPF nº _____, matrícula nº _____
_____, exercendo o cargo de _____
_____, lotado na unidade _____

_____, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 06/2020/SEPLAG, que devo ser submetido a isolamento, preferencialmente por meio regime de teletrabalho, em razão de:

() doença preexistente crônica ou grave ou de imunodeficiência, com data de início _____, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

() ser gestante ou lactante, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

() ter retornado de viagem de localidades com casos comprovados de coronavírus, na data de _____, devendo ficar temporariamente em teletrabalho por 14 (quatorze) dias a contar da data do retorno.

() estar ou ter tido contato direto com casos confirmados ou suspeitos, na data de _____, devendo ficar temporariamente em teletrabalho por 14 (quatorze) dias a contar da data do contato.

() apresentar sinais e sintomas gripais, devendo permanecer em teletrabalho estritamente pelo tempo em que perdurarem os sintomas, estando ciente de que devo procurar atendimento ou orientação médica. Declaro que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará à responsabilização funcional e às sanções penais previstas em lei.

_____/MT, _____, de _____ de 2020.

Assinatura do servidor

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 652360/2016/MTS.

DAESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 652360/2016/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e VIDA ENDOSCOPIA LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir as especialidades médicas abaixo a partir da data de sua assinatura: 10101027 - Pediatria / 10101022 - Neurologista / 10101028 - Dermatologista / 10101014 - Endocrinologista / 10101029 - Ginecologista / 10101015 - Pneumologista / 10101030 - Urologista / 10101017 - Psiquiatra / 10101026 - Reumatologia / 10101019 - Hepatologista / 10101023 - Neurologista Pediatra / 10101025 - Proctologista / 10101012 - Gastroenterologista / 10101012 - Ortopedia / 10101012 - Vascular / 10101021 - Infectologista / 10101012 - Hepatologista / 10101012 - Cirurgia Geral / 10101012 - Cirurgia Plástica / 10101012 - Medicina Familiar.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá a vigência contados a partir de 26/03/2020.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - ROBERTO CARLOS FRAIFE BARRETO/Vida Endoscopia LTDA/CONTRATADA

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 210/2020/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre a substituição do Presidente da Autarquia durante a vigência do Decreto Estadual nº 413 de 18 de março de 2020, caso seja necessário.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no artigo 77, inciso II do Decreto nº 310, de 28 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Henrique Lima Marques, Diretor de Administração Sistêmica, para responder pela Presidência desta Autarquia, caso seja necessário, durante a vigência do Decreto Estadual nº 413 de 18 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/03/2020.

Cuiabá, 26 de março de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2020/EMPAER MT

CONTRATO DE APRENDIZAGEM - PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

A Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER - MT, CNPJ 36.887.778/0001-97, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **RENALDO LOFFI**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 442.830.089-15 e do RG nº 26364646 SEJSP/MT, estado de Mato Grosso, resolve **RETIFICAR e SUSPENDER POR TEMPO INDETERMINADO**, todos os atos que estavam programados, inclusive a prova que aconteceria na data de amanhã, dia 27 de março de 2020, do Edital de abertura da **SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2020/EMPAER MT**, em consonância com o Decreto Estadual nº 416/2020, conforme segue:

NO ANEXO
II - ETAPAS DA
SELEÇÃO

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação e divulgação do Edital	27/03/2020	Ao longo do dia	Diário Oficial do Estado e no site www.empaer.mt.gov.br
Inscrição dos candidatos	04/03/2020 à 06/03/2020	Até às 23:59 do dia 06/03/2020	Link: https://forms.gle/ZnUYqfrDafZZg9T6
Prova Escrita	A ser definido	A ser definido	Local indefinido devido à suspensão por tempo indeterminado, em conformidade com o Decreto Estadual nº 416/2020.
Divulgação do resultado	A ser definido	A ser definido	Site: www.empaer.mt.gov.br e no Diário Oficial do Estado.
Segunda fase da seleção	A ser definido	A ser definido	EMPAER MT - Rua Cinquenta e Cinco, nº 454 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá-MT CEP 78068-720, Cuiabá -MT.
Publicação dos classificados	A ser definido	A ser definido	Site: www.empaer.mt.gov.br e no Diário Oficial do Estado.
Entrega de documentação para contratação	A ser definido	A ser definido.	EMPAER MT - Rua Cinquenta e Cinco, nº 454 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá-MT CEP 78068-720, Cuiabá -MT.

Início do curso de aprendizagem	A ser definido	A ser definido	SENAC - Av. Edgar Vieira, (R. Um), 1625 - Boa Esperança, Cuiabá - MT, 78068-784
---------------------------------	----------------	----------------	--

As novas datas para a prosseguimento do processo seletivo serão anunciadas no site da EMPAER MT www.empaer.mt.gov.br e no Diário Oficial do Estado, assim que seja reestabelecida a normalidade das atividades.

Permanecem inalterados os demais itens do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2020/EMPAER MT, CONTRATO DE APRENDIZAGEM - PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Cuiabá - MT, 26 de março de 2020.

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA

Diretora de Administração Sistêmica

Ordenadora de Despesa (Portaria Nº 068/2019)

EMPAER MT

RENALDO LOFFI

Diretor-Presidente

EMPAER MT

CORONAVÍRUS

NÃO PRECISA CRIAR PÂNICO!
Só precisamos nos prevenir.

NÃO ESPALHE FAKE NEWS
Procure consultar uma fonte confiável. Na dúvida, não repasse.

EVITE AGLOMERAÇÕES
Pode parecer exagero mas quanto menos pessoas, menos risco de transmissão.

Acesse:
DISQUE SAÚDE **saude.mt.gov.br**
136



CUIDADOS COM OS IDOSOS

Evitar o contato é uma
forma de prevenção.



Acesse
saude.mt.gov.br

DISQUE
SAÚDE
136

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00043/2020
27/03/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 70943/2020

Nome: (273564/1) ANA CAROLINA ARRUDA DOS SANTOS SILVA
Cargo: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 27/12/2019

Processo N.: 102514/2020

Nome: (204058/2) APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS
Cargo: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (198277) SUP. DE INT. DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 03/03/2020

Processo N.: 70956/2020

Nome: (273210/1) ELIANA DA SILVA GODOI
Cargo: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 03/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00165/2020

DE: 27/03/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256778/1) EVELIN VALQUIRIA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200085) GER. REG. DE CUIABA
A Partir de: 13/03/2020 Até21/04/2020

Processo N.:

Nome: (256797/1) JOAQUIM FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200085) GER. REG. DE CUIABA
A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

Processo N.:

Nome: (241294/1) MARIA JANDIRA CUNHA DA MATA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200085) GER. REG. DE CUIABA
A Partir de: 09/03/2020 Até18/03/2020

Processo N.:

Nome: (48641/2) NANCY KELLY PINHEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (200085) GER. REG. DE CUIABA
A Partir de: 17/03/2020 Até14/06/2020

Processo N.:

Nome: (203992/1) RUGELA ESTEPHANIA DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (200085) GER. REG. DE CUIABA
A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

Processo N.:

Nome: (114566/1) SOLANGE DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139920) GER. REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 08/03/2020 Até06/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00433/2020

DE: 27/03/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1506/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 10/12/19

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 517388/2019

Nome: (47245/2) GISELY MARIA MELO MOREIRA LOPES COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Órgão cessionário: HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER
Em: 17/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00434/2020
27/03/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/00856/2019, publicado no DOE de 06/06/19

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 189267/2018; 683359/2017 e 10091/2018

Nome: (90299/1) JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL
A Partir de: 27/04/2018 Até16/11/2018

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/00856/2019, publicado no DOE de 06/06/19

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 189267/2018; 683359/2017 e 10091/2018

Nome: (130475/1) MARIA APARECIDA DAS GRACAS CORREA MILHOMEM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL
A Partir de: 27/04/2018 Até22/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00435/2020
27/03/2020

DE:

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 46205/2020

Nome: (265055/1) ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO LOGISTICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
A Partir de: 04/11/2019 Até03/11/2021

Processo N.: 367154/2019

Nome: (256463/1) CHRISTIANE AGDA FERREIRA REGO SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 25/09/2019 Até11/11/2019

Processo N.: 533843/2020

Nome: (241965/1) FLAVIANNE VAZ ANDRADE
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Órgão cessionário: INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT
A Partir de: 01/04/2020 Até31/03/2021

Processo N.: 69186/2020

Nome: (137389/1) JOAO PAULO CARVALHO FEITOSA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
A Partir de: 02/03/2020 Até01/03/2022

Processo N.: 51964/2020

Nome: (98171/8) PAULO CESAR DE SOUZA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão cedente: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Órgão cessionário: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
A Partir de: 01/02/2020 Até31/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00436/2020

DE: 27/03/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 80302/2020

Nome: (115990/1) EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Órgão cessionário: INST DE ASSIST A SAUDE DOS SERVIDORES MT
A Partir de: 10/10/2019 Até01/03/2020

Processo N.: 54596/2020

Nome: (203036/1) JULIANO PEREIRA VARGAS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E

LAZER

A Partir de: 01/07/2018 Até01/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00437/2020

DE: 27/03/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00695/2019, publicado no DOE de 06/05/19
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 7279/2020

Nome: (83131/1) ADRIANO APARECIDO SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Órgão cessionário: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE MT
Até: 28/02/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00695/2019, publicado no DOE de 06/05/19
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 60119/2020

Nome: (54424/1) LIGIA CAMARGO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Órgão cessionário: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT
Até: 14/02/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nº585/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 04/04/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 21647/2020

Nome: (248827/1) LILIAN NICOLINA ALVES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E

LAZER

Até: 04/04/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01195/2019, publicado no DOE de 26/08/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 621422/2019

Nome: (72102/1) MAURO GONCALO DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: CASA CIVIL
Até: 31/01/2022

Resolve: PRORROGAR o Ato nº360/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 02/04/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 621399/2019

Nome: (98705/1) NILTON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR
Órgão cessionário: CASA CIVIL
Até: 31/01/2022

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00695/2019, publicado no DOE de 06/05/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 45480/2020

Nome: (249273/1) RAQUEL LINAIA DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E

LAZER

Até: 28/02/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00695/2019, publicado no DOE de 06/05/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 50398/2020

Nome: (126006/20) SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

ECONOMICO

Até: 28/04/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nº493/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 04/04/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 21664/2020

Nome: (227343/1) VERUSKA ALMEIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E

LAZER

Até: 31/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00438/2020

DE: 27/03/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - SEM ONUS

Processo N.: 512336/2019

Nome: (105301/23) SILEIDE DOS SANTOS DE BONA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Permutante: CARMEN LUCIA BOMBARDELLI PAPPINI
Tipo Órgão: ESTADUAL Estado: Paraná
A Partir de: 01/01/2020 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00439/2020

DE: 27/03/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 549860/2019

Nome: (251988/1) LAURA JANE DUAILIBI ALVES SOUZA DA PAIXAO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Referência: B-003
A Partir de: 20/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00440/2020

DE: 27/03/2020

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºSEPLAG/00971/2019, publicado no DOE de 11/07/19

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 41601/2020

Nome: (91515/36) MARGARETE CONCEICAO NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado Profissional em Letras
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,
Campus de Cáceres-MT.
Em: 31/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00030/2020

DE: 27/03/2020

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Protocolo 129884/2020

Nome: (257640/1) MARISTELA BENEDITA CALDAS DE SOUZA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Ate 03/08/2019
A Partir de: 25/03/2020 Até23/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00105/2020

DE: 27/03/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 131409/2020

Nome: (130698/5) GISELLE BELEM MOREIRA LIMA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (178705) UNID. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS
A Partir de: 31/01/2020 Até28/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00106/2020 DE: 27/03/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (80181/1) RITA DE CASSIA GONCALVES FIORI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178705) UNID. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS
A Partir de: 17/03/2020 Até14/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00107/2020 DE: 27/03/2020

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI N°033/SUF/2020
Nome: (131278/1) JOSE CARLOS BELTRAMELLO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 06/06/2006 Ate 05/06/2011
A Partir de: 23/03/2020 Até21/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00437/2020 DE: 27/03/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (232064/1) ADRIANA DE FATIMA CIGERZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 12/03/2020 Até10/04/2020

Processo N.:
Nome: (256965/1) ANDERSON GALVAN DA SILVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (188816) GER. DE MONITOR. DA REGIAO NORTE/OESTE
A Partir de: 12/03/2020 Até09/06/2020

Processo N.:
Nome: (232222/5) JESSICA SILVA CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 11/02/2020 Até20/02/2020

Processo N.:
Nome: (282563/1) KEREN CINTIA CAMPOS BORGES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (180505) COORD. DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO
A Partir de: 02/03/2020 Até30/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00438/2020 DE: 27/03/2020

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (232248/1) FRANCIELLI GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 05/03/2020 Até26/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

P.JC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00210/2020 DE:
27/03/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (60127/2) CLEBER DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164283) GER. DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 11/03/2020 Até25/03/2020

Processo N.:
Nome: (268233/1) KLEBER JOSE SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134627) DELEGACIA DE POLICIA DE BRASNORTE
A Partir de: 14/03/2020 Até12/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00211/2020 DE:
27/03/2020

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (268080/1) QUELI CRISTINA PEIXOTO BEARARI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 07/03/2020 Até05/05/2020

Processo N.:
Nome: (217349/9) RODRIGO LOPES ALONSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 27/02/2020 Até27/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00141/2020 DE:
27/03/2020

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (111128/1) ADILSON ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR
A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020

Processo N.:
Nome: (267122/1) DOUGLAS DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 17/02/2020 Até16/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00061/2020 DE:
27/03/2020

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52064/1) ALESSANDRO MARIANO RODRIGUES
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10
A Partir de: 04/03/2020 Até01/06/2020

Processo N.:

Nome: (49988/2) EDUARDO FERNANDES BUENO
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10
A Partir de: 27/01/2020 Até25/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00160/2020 DE:
27/03/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (262903/34) ALANI COELHO FLAMINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 06/03/2020 Até03/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00161/2020 DE: 27/03/2020

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (79019/1) JOADIL TADEU DE SIQUEIRA
Quinquênio: 22/04/1991 Até 21/04/1996
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (82486/1) JULIETE DE SILVA CAMPOS
Quinquênio: 04/06/1991 Até 03/06/1996
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (53369/1) NUREMBERG RODRIGUES DE FREITAS
Quinquênio: 24/06/1987 Até 23/06/1992
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00595/2020 DE: 27/03/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (87651/3) EDNEIDE DE ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 10/03/2020 Até08/04/2020

Processo N.:

Nome: (289848/1) GRASIELI REZENDE FERNADES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 10/03/2020 Até29/03/2020

Processo N.:

Nome: (49995/54) IVANILDO COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 20/02/2020 Até20/03/2020

Processo N.:

Nome: (70498/4) JOAO SINVALDO PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 14/03/2020 Até12/05/2020

Processo N.:

Nome: (288402/1) JOELSON DE OLIVEIRA BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 14/03/2020 Até12/05/2020

Processo N.:

Nome: (290254/1) JOELY CARLA CRISTINA DE MORAIS GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 09/02/2020 Até08/04/2020

Processo N.:

Nome: (205461/4) KATIA DA CRUZ E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
A Partir de: 11/03/2020 Até25/03/2020

Processo N.:

Nome: (249024/7) RAFAEL MARCOS DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (146250) COORDENADORIA DE NORMAS ESCOLARES
A Partir de: 09/03/2020 Até22/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00596/2020 DE:
27/03/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (125881/10) LUCIANA KOCHHANN HOLANDA SEMENSATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 03/02/2020 Até31/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00597/2020 DE:
27/03/2020

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (66409/3) LEDIANA MARA SOCCOL
Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (77842/3) LEILA SILVIA MICHELATO PRAZERES
Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (70033/4) LENIRA CRISTINA DA SILVA
Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (85975/1) LENY MIOTO MAZZO
Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (87282/1) LEONIDA FLECK RAZINE

Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (57045/3) LIANE HELENA HUBER TONTINI
Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019 de 17/04/2019
Nome: (69134/5) LIANE JANE DRESCH
Quinquênio: 07/02/2015 Até 06/02/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00121/2020 DE:
27/03/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (224337/10) PATRYCIA MARIA MELO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (196150) COORD. DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES
A Partir de: 12/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00122/2020 DE: 27/03/2020

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (257041/1) RAFAELLA PEREIRA FRANCA DE PAULA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200794) COORD. DE PROT. SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
A Partir de: 03/03/2020 Até01/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01380/2020 DE: 27/03/2020
Processo N°: 265206/2019
Contratado: (92687/4) ALINE KELLEN ACOSTA BENITEZ
CPF: 838.479.791-91
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 05/03/2020 Até04/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00327/2020 DE:
27/03/2020

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115395/1) ERIKA DE OLIVEIRA COUTINHO FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191094) GER. ADM. DO CROPE
A Partir de: 06/03/2020 Até20/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00005/2020 DE:
27/03/2020

O Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 130094/2020
Nome: (203849/1) DELISSE DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 13/06/2013 Ate 12/06/2018
A Partir de: 27/03/2020 Até25/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Adriano Aparecido Silva
Presidente da FAPEMAT

IPFM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/IPFM/00015/2020 DE: 27/03/2020

O Presidente do IPFM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (125697/4) MICHEL DAUD AYOUB SOBRINHO
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (142220) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 17/03/2020 Até31/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPFM/MT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00105/2020 DE: 27/03/2020

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149047) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE TANGARÁ SERRA
A Partir de: 10/03/2020 Até08/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00110/2020 DE: 27/03/2020

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (243020/1) LUCAS MARLON GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (196398) POSTO ATEN. GANHA TEMPO CPA
A Partir de: 12/03/2020 Até10/05/2020

Processo N.:

Nome: (126687/1) VALDEVINO AMANTINO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (202940) UNID. DE COMUNICAÇÃO
A Partir de: 13/03/2020 Até11/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MT PREV/00017/2020
27/03/2020

DE:

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (256405/2) CLEIDE ALMEIDA DA FONSECA
A Partir de: 13/03/2020 Até11/04/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (241188/1) TORRESZOME MONTEIRO JUNIOR
Un. Adm: (185485) COORD. DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00026/2020
27/03/2020

DE:

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (250541/1) JOSE GONCALO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/10/2013 Ate 02/10/2018
A Partir de: 24/03/2020 Até22/04/2020

Processo N.:

Nome: (82508/4) MARIA APARECIDA LEITE DAVID
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/06/2010 Ate 01/06/2015
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00027/2020
27/03/2020

DE:

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (11663/1) AILTON DA SILVA DOURADOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

Processo N.:

Nome: (80630/1) JOSEVALTER SANT ANA XAVIER
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Ate 31/07/2003
A Partir de: 30/03/2020 Até28/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Março de 2020.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

 CORONAVÍRUS



**NÃO PRECISA
CRIAR PÂNICO!**

Só precisamos
nos prevenir.



**NÃO ESPALHE
FAKE NEWS**

Procure consultar
uma fonte confiável.
Na dúvida, não repasse.



**EVITE
AGLOMERAÇÕES**

Pode parecer exagero
mas quanto menos
pessoas, menos risco
de transmissão.



Acesse:

DISQUE SAUDE **saude.mt.gov.br**
136

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONTINUIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020/SEMA
PROCESSO Nº. 322977/2019

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação referente ao Pregão Eletrônico n.º 009/2019, cujo objeto é a “**Aquisição de Reagentes, Soluções e Meio de Cultura para Uso Rotineiro pelo Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT**” terá **CONTINUIDADE**, em 30/03/2020 as 14h:00min, a sessão anteriormente agendada para 25/03/2020 as 14h00min não ocorreu por falha no Sistema de Aquisições Governamentais.

Cuiabá - MT, 26 de março de 2020.

Bruna Guarim
 Pregoeira Oficial
 SEMA/MT

SFS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2020
Processo n.º 320127/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria Conjunta n. 005/2020/SEPLAG/SES publicada no Diário oficial em 31/01/2020, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 25/03/2020, sendo o objeto consiste na “**Aquisição de um GRUPO MOTOR GERADOR (GMC) para atender às necessidades do Hospital Estadual Santa Casa, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.**”. Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	ITEM	Valor Unitário	Valor Total
GERALL LOCADORA LTDA EPP CNPJ 23.912.912/0001-35	Único	1	184.400,00	184.400,00
		2	14.500,00	14.500,00
		Totais	198.900,00	198.900,00

Cuiabá-MT, 25 de março de 2020.

Nelson Augusto da Silva
 Pregoeiro Oficial/SEPLAG/SES
 (Original Assinado nos Autos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 004/2020, processo n. **0320127/2019**, cujo objeto consiste na **Aquisição de um GRUPO MOTOR GERADOR (GMC) para atender às necessidades do Hospital Estadual Santa Casa, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência**

Cuiabá-MT, 25 de março de 2020.
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde
 (Original Assinado nos Autos)

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/SES/MT/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300788/2018

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018**, para a “*convocação de estabelecimentos de saúde interessado em Credenciar para a prestação de serviços de Transplantes de Tecido Ocular - (Córnea), para atender os receptores inscritos no Cadastro Técnico Único do Estado de Mato Grosso de acordo com o disposto na Portaria de Consolidação nº 4 - ANEXO I/2017*”, teve como CREDENCIADO o CENTRO CUIABANO DE EXCELÊNCIA EM OFTALMOLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 09.644.578/0001-55, no valor total de **R\$ 611.497,68** (seiscentos e onze mil e quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela SUS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório, declarando o INSTITUTO arrolado credenciado no Certame.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
 Original assinado aos autos

CUIDADOS COM OS IDOSOS
 Evitar o contato é uma forma de prevenção.

Acesse
 saude.mt.gov.br

DISQUE SAÚDE
 136

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 078/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **PÂMELA DIER BIOLCHI** do cargo em comissão DP-CNE-IV de Gerência de Compras da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 23 de março de 2020.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado
(original assinado)

ATO Nº. 079/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **ÉRICK ROCHA SAID** no cargo em comissão DP-CNE-IV de Gerência de Compras da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 23 de março de 2020.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado
(original assinado)

ATO Nº. 080/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **DENIZE MARIA MAMEDE DE ARRUDA** do cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 26 de março de 2020.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado
(original assinado)

ATO Nº. 081/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **LARISSA DA SILVA CARNEIRO** no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto ao Defensor Público Guilherme Ribeiro Rigon, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 26 de março de 2020.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado
(original assinado)

PORTARIA Nº 0382/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que a Servidora Pública Thereza Cristina Sales Peres, Coordenadora de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado, estará em gozo de férias entre o período de 23 de março de 2020 a 06 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº3373/2020;**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Pâmela Dier Biolchi, para atuar nas funções de Coordenadora de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado, em substituição, pelo período de 23.03.2020 a 06.04.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0394/2020/SDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO as decisões proferidas nos Procedimentos nº3429/2020 e nº3467/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as Defensoras Públicas Thais Cristina Ferreira Borges e Janaina Yumi Osaki para integrarem como membros, o Grupos de Atuação Especial em Direitos Coletivos - GAEDICs II - Saúde.

Art. 2º A presente designação terá validade por 02 (dois) anos, nos termos do art. 6º da Portaria 01091/2019/DPG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de março de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

CORONAVÍRUS

CUIDADOS COM OS IDOSOS
Evitar o contato é uma forma de prevenção.

Acesse
saude.mt.gov.br

DISQUE SAÚDE
136

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 062/2020, de 28/02/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMACIA MUNICIPAL**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os item(ns)/lote(s) a seguir: LOTE(S) 28, 132, 269 - BASCEL SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02, com o valor total de R\$ 10.392,00 (dez mil trezentos e noventa e dois reais); LOTE(S) 44, 74, 104, 111, 128, 130, 148, 162, 165, 195, 222, 237, 268, 292, 294, 297, 300, 301, 302, 304, 331, 333, 346, 350 - CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA2119, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, com o valor total de R\$ 98.015,00 (noventa e oito mil e quinze reais); LOTE(S) 13, 15, 30, 32, 56, 57, 60, 86, 95, 96, 98, 108, 120, 123, 133, 137, 138, 147, 163, 169, 170, 179, 182, 187, 197, 209, 210, 218, 256, 275, 277, 286, 295, 307, 319, 328, 330, 351, 358 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, com o valor total de R\$ 188.992,00 (cento e oitenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais); LOTE(S) 190 - CLINICA DIETETICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.240.677/0001-60, com o valor total de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais); LOTE(S) 7, 14, 16, 65, 115, 116, 118, 144, 150, 180, 181, 196, 217, 250, 303, 318, 345, 347, 355, 361 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, com o valor total de R\$ 57.045,50 (cinquenta e sete mil quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); LOTE(S) 11, 17, 18, 19, 31, 34, 39, 43, 46, 50, 68, 72, 90, 122, 206, 216, 225, 228, 251, 252, 253, 263, 264, 265, 270, 283, 305, 321, 327, 332, 335 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, com o valor total de R\$ 174.335,00 (cento e setenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais); LOTE(S) 42, 62, 189, 243, 244, 245 - DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD. MÉDICOS HOSPITA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.617/0001-10, com o valor total de R\$ 15.730,00 (quinze mil setecentos e trinta reais); LOTE(S) 58, 87, 194, 308, 339 - FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.250.803/0001-92, com o valor total de R\$ 9.362,00 (nove mil trezentos e sessenta e dois reais); LOTE(S) 24, 26, 38, 45, 47, 54, 66, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 157, 164, 167, 199, 227, 229, 246, 281, 282, 322 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, com o valor total de R\$ 274.778,00 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e setenta e oito reais); LOTE(S) 1, 2, 3, 5, 9, 12, 20, 21, 22, 25, 27, 29, 33, 35, 36, 37, 48, 52, 53, 59, 61, 64, 71, 80, 81, 88, 91, 93, 97, 103, 106, 114, 126, 127, 129, 131, 134, 135, 136, 143, 151, 152, 153, 155, 158, 159, 160, 166, 171, 172, 176, 177, 178, 185, 186, 191, 192, 193, 198, 200, 201, 202, 205, 213, 223, 224, 231, 232, 235, 236, 238, 241, 247, 248, 249, 260, 261, 267, 272, 274, 279, 280, 285, 287, 290, 298, 309, 311, 315, 317, 326, 334, 336, 337, 338, 340, 344, 349, 360, 363, 364, 365 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, com o valor total de R\$ 331.487,00 (trezentos e trinta e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais); LOTE(S) 4, 23, 67, 69, 94, 102, 117, 154, 156, 161, 215, 221, 234, 239, 262, 273, 288, 291, 306, 312, 313 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98, com o valor total de R\$ 83.913,40 (oitenta e três mil novecentos e treze reais e quarenta centavos); LOTE(S) 70, 89, 107, 207, 208 - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.595.725/0001-84, com o valor total de R\$ 13.527,00 (treze mil quinhentos e vinte e sete reais); LOTE(S) 8, 101, 168, 173, 174, 204, 293, 329 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, com o valor total de R\$ 76.740,00 (setenta e seis mil setecentos e quarenta reais); LOTE(S) 75, 140, 141, 242, 284, 299, 324 - SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.643.008/0001-95, com o valor total de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais); LOTE(S) 10, 73, 233, 323, 348 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO

HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, com o valor total de R\$ 8.622,00 (oito mil seiscentos e vinte e dois reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: licitacaoag2017-2020@hotmail.com. Alto Garças - MT, 19 de março de 2020. Hugo Borges de Oliveira Lemos - Pregoeiro.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que devido o Decreto n. 017, de 17 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas temporárias de contenção do COVID-19, no âmbito do município de Alto Garças, não fora possível a realização da sessão de abertura no dia 26/03/2020 as 13h(MT) a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, relativo ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICO-HOSPITALAR, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **CONSIDERANDO** a narrativa do fato mencionado fica designada a nova data da sessão pública para o dia **08 de abril de 2020, às 08h30min (horário de Mato Grosso)**. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças / MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-contratos> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 26 de março de 2020. Hugo Borges de Oliveira Lemos - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, através da Portaria nº 010, de 02 de janeiro de 2020, torna público aos interessados que recebeu documentos e credenciou na CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020, cujo objeto é CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE "CASAS DE APOIO" COM SEDE NAS CIDADES DE CUIABÁ/MT, GOIÂNIA/GO E BARRETOS/SP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, COM ATENDIMENTO 24 HORAS, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE, ENCAMINHADOS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS DE ALTO GARÇAS/MT, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos, a empresa "**L.C SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM LTDA-EPP sob CNPJ nº 13.231.385/0001-40**" no ITEM 1 - SERVIÇO DE APOIO COM PERNOITE PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES ENVIADOS À CUIABÁ - MT. Alto Garças - MT, 26 de março de 2020. EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 005/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à HARLEI NEANDER KAPTEINAT, CNPJ Nº 07.731.241/0001-50, modalidade DISPENSA Nº 005/2020, conforme art. 4º da Lei Nº 13.979/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCEDIMENTO (ÁLCOOL 70% EM GEL, Processo nº 1086/2020, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), prazo contratual 10 dias. Demais informações: E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 26 de março de 2020.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 009/2020, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhame para atender necessidades do Gabinete do Prefeito e Secretarias do Município de Colider/MT**. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESAS	ITENS	VLR. TOTAL (R\$)
PETERS GÁS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI	01, 03 e 04	90.689,07
RODRIGO GASPAR PETER ME	02	26.250,00

Colider/MT, 26 de março de 2020.

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020, que tem como objeto a CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES NA AREA DE CONSTRUÇÃO E ACOMPANHAR ANÁLISE DE PROJETOS ATÉ SUA EFETIVA APROVAÇÃO JUNTOS AS ÓRGÃOS EM CUIABÁ DURANTE SUA VIGÊNCIA, EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO, sagrou-se vencedora a empresa SERPRA SERVIÇOS PROJETOS EASSESSORIALTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.123.969/0001-07, que apresentou melhor oferta para o objeto licitado, consignando o valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais) mensais, totalizando R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) por um período de 10 meses.

Conquista D'Oeste, 26 de março de 2020.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2020**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagraram-se vencedoras do Pregão Presencial n.º 010/2020 referente à "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças Originais e Paralelas de 1a Linha para Veículos da Frota Municipal de Ipiranga do Norte - MT**", as seguintes Empresas: **17) E. M. PUERTA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.028.849/0002-78, localizada na Avenida Engenheiro José da Silva Tiago, s/n, Bairro Águas Claras, no município de Sapezal - MT, CEP: 78.365-00, sendo vencedora dos itens n2, 8, 14, 15, 35, 55, 56, 57, 61, 62, 63 e 80; **14) IPIAGRO PEÇAS E INSUMOS AGRICOLAS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 06.148.419/0001-7128, localizada na Avenida Rio Branco N.º. 255, Centro, no município de Ipiranga do Norte - MT, CEP: 78.578-000, sendo vencedora do item n.º: 86; **16) OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.553.8666/0001-22, localizada na Rua Mário Motta, n.º 210 Centro, no município de Várzea Grande - MT, CEP: 78.110-620, sendo vencedora dos itens n.º: 1, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12,13,16,17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 40, 41 e 42; **3) NORTÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 15.271.538/0001-08, localizada na Avenida Governador Júlio de campos, n.º 7.160, Bairro Jardim dos Estados, no município de Várzea Grande - MT, CEP: 78.158-075, sendo

vencedora dos itens n.º: 31, 33, 73, 75, 76, 78, 79 e 81; **12) REVITALIZAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SEVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.355.658/0001-28, localizada na Avenida Central Lote 06 Quadra 10 Centro, no município de Várzea Grande - MT, CEP: 78110-60, sendo vencedora dos itens n.º: 29, 32, 37, 59, 74 e 77; **20) SÓ PESADO COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 24.717.067/0001-00, localizada na Rua São Francisco (Loteamento São Mateus) n.º 08 Qdr 41 Lote 08 Rod. Dos Imigrantes, Bairro São Mateus, no município de Várzea Grande - MT, CEP: 78.152-025, sendo vencedora dos itens n.º: 38, 64, 65 e 66; **13) TNOVE COMERCIO DE PEÇAS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ 30.369.251/0001-09, localizada na Avenida Miguel Sutil, Porto, na cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78.030-485, sendo vencedora dos itens n.º: 7, 9, 28, 30, 34, 36, 39, 58 e 60; **18) TRATORNORTE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 33.954.743/0001-50, localizada na Rua Presidente Eurico Gapas Dutra, 1710, Quadra 07, Lote 13, Bairro Pirineu, no município de Várzea Grande - MT, CEP: 78.125-340, sendo vencedora dos itens n.º: 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 82, 83, 84 e 85.

Ipiranga do Norte - MT, 25 de Março de 2020.

SIMONE MACHADO DA SILVA
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 007/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Cestas de Gêneros Alimentícios para Serem Distribuídas à Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social e Econômica Atendidas pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
IVO TREVIZOL - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.536.185/0001-70	01,02 e 03	117.266,00

Itaúba - MT, em 26 de Março de 2020.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos para serem utilizados na manutenção das atividades de diversas secretarias municipais de Itaúba/MT, está SUSPENSA em atendimento as determinações do Decreto Municipal Nº 021/2020 o qual estabelece medidas adicionais preventivas à propagação do corona vírus (covid-19) no município de Itaúba/MT. Após serem realizadas novas determinações e restabelecido o atendimento normal, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3561-2800 ou pelo email: licitacao@itauba.mt.gov.br.

Itaúba/MT, em 26 de Março de 2020.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 017/2020**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 13 de abril de 2020 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS POR HORA TRABALHADA PARA MANUTENÇÕES EM BOMBAS E BICOS INJETORES EM ATENDIMENTO

A FROTA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 034/2020, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 26 de março de 2020. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 072/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: **CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA**
OBJETO: Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem em Rua e Avenida no Município de Nova Canaã do Norte/MT, Conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 005/2018.

ADITIVA o prazo de vigência do Contrato Original por 98(noventa e oito dias).

DATA DE ASSINATURA: 25 de Março de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referencia a ampla publicidade, A **Prefeitura Municipal de Nova Maringá**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado; no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, jornal AMM, www.novamaringa.mt.gov.br, Os *Relatórios resumidos da Execução Orçamentária do 1º Bimestre do Exercício de 2020*.

OBS: No Diário Oficial somente esse Edital de Publicação.

Nova Maringá - MT, 26 de Março de 2020.

JOÃO BRAGA NETO
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1200009/2020/PMNO REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 009/2020/PMNO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2020/PMNO

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida Anapólis, S/Nº, Quadra 29-A, Lote 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.911-360 neste ato, representada pelo Sr. Fernando Higino Araújo Caldeira, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG 3729155 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 811.194.611-20, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, e também a empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68, com sede na Rua São Paulo, Nº 39, Bairro Medeiros, em Rio Verde - GO, CEP: 75.902-140 telefone nº (64) 3612-1473, neste ato, representada pelo Sr. Gonçalo de Campos Costa Junior, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de identidade RG 19186622 SEJUSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.614.591-63, residente e domiciliado na Rua Vêu das Noivas, Nº 21, Canelas, Várzea Grande - MT, e a empresa R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRÓDUTOS PARA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.042.079/0001-06, com sede na Rua Ipê, Nº 72, (Sala Fundos), Bairro Centro, em Assis Chateaubriand - PR, CEP: 85.935-000, telefone nº (44) 3528-5085, neste ato, representada pelo Sr. Anderson Luciano dos Santos Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de identidade RG 1.131.387-0 SJ-MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 695.757.541-15, residente e domiciliado na Rua Painheiras Brancas, Quadra 01, Nº 23, Bairro Jardim dos Ipês, em Cuiabá - MT.

O valor global para cada fornecedor registrado será conforme abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10	R\$ 254.889,23 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)
PRO-REMEDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI CNPJ 05.159.591/0001-68.	R\$ 25.468,55 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
R.F. LEITE DIST. DE MED. E PROD. PARA SAÚDE CNPJ 35.042.079/0001-06.	R\$ 123.906,63 (cento e vinte e três mil, novecentos e seis reais e sessenta e três centavos).

VALOR GLOBAL LICITADO: R\$ 404.264,41 (quatrocentos e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0146000000
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0102000000
06.060.0.2.10.303.0022.2144.3.3.90.30.00.00.0102000000

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT.

VIGENCIA: 26/03/2020 ATE 26/03/2021.

Nova Olímpia, 26 de março de 2020.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA OLÍMPIA MT.

EXTRATO DA ATA DA SESSAO DE ABERTURA E RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2020/PMNO.

ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO DA SESSAO: 25/03/2020 DATA DO TERMINO DA SESSAO:25/03/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ELETRICA PREDIAL PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/MT LICITANTE VENCEDOR: E.P. COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , CNPJ: 004.499.809/0001-00, VALOR TOTAL: R\$ 188.415,84(cento e oitenta e oito mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) ; E A W SOLTYS-ME- CNPJ:10.782.960/0001-04 VALOR TOTAL: R\$ 139.147,70(cento e trinta e nove mil cento e quarenta e sete reais e setenta centavos; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS-LTDA- EPP, CNPJ: 37.227.550/0001-58 VALOR TOTAL: R\$ 41.148,18(quarenta e um mil cento e quarenta e oito reais e dezoito centavos), ART COLOR TINTAS E SERVIÇOS LMTA-ME CNPJ:19.409.914/000-96 VALOR TOTAL: R\$ 31.028,30(trinta e um mil vinte e oito reais e trinta centavos), MARISTELA S. B MENDONÇA EIRELI CNPJ: 33.440.338/0001-13 VALOR TOTAL: R\$ 43.265,59(quarenta e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Nova Olímpia/MT, 26 de março de 2020.

Eliete silva. Pregoeira oficialPORT. 223/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1200006/2020/PMNO REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 006/2020/PMNO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 017/2020/PMNO

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. FORNECEDORES REGISTRADOS: GUAXE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.837.996/0001-10, com sede Avenida Lions Internacional, nº 2700 - W, Zona Urbana, CEP: 78.300-000 telefone nº (65) 3311-7800 no município de Tangará da Serra - MT, neste ato, representada pelo Sr. Valdecir Hansen, brasileiro, diretor administrativo financeiro, portador da Cédula de identidade RG 826.019 - SSP/ MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.329.009-63, residente e domiciliado na Rua G, nº 144, Apto. Nº 1102, Edifício Caravelas, em Cuiabá - MT.

O valor global para cada fornecedor registrado será conforme abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
GUAXE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 02.837.996/0001-10	R\$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL LICITADO: R\$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.080.0.2.15.451.0036.2228.3.3.90.30.00.00.0130000000

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) DESTINADO AO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT.

VIGENCIA: 26/03/2020 ATE 26/03/2021.

Nova Olímpia, 26 de março de 2020.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA OLÍMPIA MT.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EXTRATOS DE CONTRATOS (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

CONTRATO Nº 011/2020 - DATA: 26/03/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ - MT - CONTRATADO: BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI-ME - CNPJ: 11.618.579/0001-77 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.375,40 (SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - VIGÊNCIA: 31/12/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019.

CONTRATO Nº 012/2020 - DATA: 26/03/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ - MT - CONTRATADO: COMERCIAL PRIME DE MOVEIS EIRELI-ME - CNPJ: 16.831.959/0001-09 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.375,77 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - VIGÊNCIA: 31/12/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019.

CONTRATO Nº 013/2020 - DATA: 26/03/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ - MT - CONTRATADO: LUASI PAPÉIS E LIVROS EIRELI-EPP - CNPJ: 08.371.036/0001-93 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.095,00 (QUARENTA E CINCO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS) - VIGÊNCIA: 31/12/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019.

CONTRATO Nº 014/2020 - DATA: 26/03/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ - MT - CONTRATADO: MADSON ATACADO LTDA-EPP - CNPJ: 20.878.318/0001-87 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.757,48 (ONZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - VIGÊNCIA: 31/12/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019.

CONTRATO Nº 015/2020 - DATA: 26/03/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ - MT - CONTRATADO: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO EIRELI-ME - CNPJ: 26.148.070/0001-85 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.682,29 (QUARENTA MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - VIGÊNCIA: 31/12/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019.

CONTRATO Nº 016/2020 - DATA: 26/03/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ - MT - CONTRATADO: SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP - CNPJ: 26.877.656/0001-80 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.778,88 (DUZENTOS E VINTE UM MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - VIGÊNCIA: 31/12/2020 - ORIGEM: PREGÃO

PRESENCIAL Nº 017/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019.

CONTRATO Nº 017/2020 - DATA: 26/03/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ - MT - CONTRATADO: SUPER UTIL COMERCIAL LTDA-ME - CNPJ: 15.3923562/0001-3 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.435,50 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - VIGÊNCIA: 31/12/2020 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

RESULTADO

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 011/2020, realizado no dia 17/03/2020, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua Pará, nº 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Nova Ubiratã-MT. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de analisador de bioquímica, homologada e adjudicada em 26/03/2020 sagrou-se vencedora do certame a empresa MAX DIAGNOSTICA COM E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI EPP. Nova Ubiratã - MT, 26 de março de 2020. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2.020

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu pregoeiro oficial, vem a publico divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade **pregão presencial nº 006/2.020**, processo administrativo nº 007/2.020, o qual tem objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; Empresas habilitadas e vencedoras: ANTONIO ALVES DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.701.131/0001-12, com o valor global de R\$ 327.951,45 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos); SUPERMERCADO ZANCHIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.215.849/0001-88, com o valor global de R\$ 319.182,40 (trezentos e dezanove mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos); COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.545.557/0001-33, com o valor global de R\$ 302.831,90 (trezentos e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos).

Nova Xavantina - MT, 26 de março de 2020.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO EDITAL COMPLEMENTAR 002/2020 AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de sua Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado novas alterações no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE 18 FAIXAS ELEVADAS E 05 LOMBADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PROJETOS E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO". Para acesso ao Edital Complementar 002/2020, os interessados **deverão consultar o site www.peixotodeazevedo.mt.gov.br**, e, maiores informações no Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 17h, pelo fone (66) 3575-5100 ou e-mail licitação@peixotodeazevedo.mt.gov.br. Em atendimento ao disposto no Artigo 21 § 4º da Lei 8666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada nova sessão pública para às 13h:30m (treze horas e trinta minutos) do dia 15 de abril de 2020, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana.

Peixoto de Azevedo 26 de março de 2020.

NATALIA FERNANDES DA SILVA

Presidente CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT
 AVISO CARTA CONVITE 05/2020

A prefeitura municipal de PORTO ESPERIDIÃO torna público a HOMOLOGAÇÃO da CARTA CONVITE 05/2020 do Objeto: CONTRATAÇÃO EMP. ESP. P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SERVIÇO. Em favor da empresa: RETÍFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DO GUAPORÉ LTDA-ME CNPJ:00.075.138/0001-50. O VALOR DE: R\$: 34.751,00 (Trinta e Quatro Mil setecentos e cinquenta e um reais) - P. Esperidião-MT, 24/03/2020.

Martins Dias de Oliveira
 Prefeito.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020

O prefeito de Porto Esperidião-MT, torna público a Ratificação DISPENSA 02/2020. Objeto: serviço de locação de softwear para fiscalização, auditoria e consultoria de operação e rec. de crédito e débito no município. CONTRATANTE: PREF. PORTO ESPERIDIÃO/MT- CONTRATADA: Maximus Serv. Inteligentes LTDA 29.657.107/0001-99-VALOR TOTAL DE: R\$: 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS) Porto Esperidião -MT, 23 DE MARÇO DE 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
 PREFEITO

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 707/2020
 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regido pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: M E N O R PREÇO GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO E M P R E I T A D A POR PREÇO UNITÁRIO PRAZO DE EXECUÇÃO: NOVENTA DIAS ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DOS SUPERPOSTES QUE FORAM RETIRADOS DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA PORTO ALEGRE, NO CANTEIRO CENTRAL DA BR-070 EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura: 14/04/2020 Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT) Local: A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". Informações: Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

Primavera do Leste, 26 de março de 2020

Cristian dos Santos Perius. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

1º Adendo Modificador
Ref. Tomada de Preços nº 007/2020.
Processo nº 447/2020

O Presidente da CPL do Município de Primavera do Leste, no uso das atribuições legais torna público que está retificando, através deste ADENDO, o Edital da Licitação que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia em regime de empreitada por preço unitário, visando a construção de uma quadra poliesportiva no Projeto Conviver, localizado na Rua Curitiba, 1111, Jardim Riva, em Primavera do Leste - MT, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projeto, memorial descritivo, edital e seus anexos: Na página 38 (trinta e oito), 15. DOS RECURSOS. Onde se lê: 15.11. O resultado do recurso será publicado e divulgado pelo (a) Presidente de Comissão no Diário Oficial do Estado e Município. LEIA-SE: 15.11. O

resultado do recurso será publicado e divulgado pelo (a) Presidente de Comissão no site do Município, qual seja, www.primaveradoleste.mt.gov.br na aba EMPRESA - Editais e Licitações. Em virtude de a alteração não impactar na proposta de preços dos interessados, comunicamos que a data e o local de disputa permanecem inalterados. O edital com este anexo modificador encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro Primavera do Leste - MT e as demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados. Atenciosamente,
Cristian dos Santos Perius. Presidente da CPL *Original assinado nos autos do processo.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 32/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: "CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 02 - PADRÃO FNDE, LOCALIZADO NA AVENIDA DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO, 2203 - JARDIM BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: **VILLAGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, no valor total da obra de R\$: 2.411.780,62 (dois milhões, quatrocentos onze mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).

Rondonópolis-MT, 26 de março de 2020
Alfredo Vinicius Amoroso
 Presidente de Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 38/2020

TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 14 (quatorze) de abril de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JARDIM EL DORADO II, CONFORME PROJETO BÁSICO ENVIADO PELO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS, ANEXO A ESTE EDITAL". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 26 de março de 2020

Alfredo Vinicius Amoroso
 Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 53/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 53/2020, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 176/2020/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da empresa: **P E MONTEIRO GOMES INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE ESTUDOS JURÍDICOS**, situado na Av. Historiador Rubens de

Mendonça, nº 1756, Bairro Jardim Aclimação, CEP: 78.050-280, Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ: 26.700.788/0001-32. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE “PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO IN COMPANY”, PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de março 2020

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020 DE 23/03/2020

CONTRATO N.º: 026/2020- SEI/CORREIOS Nº 13325711. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de postagens de documentos e afins bem como aquisição de produtos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos. **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ETC (SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MATO GROSSO) - CNPJ/MF nº 34.028.316/0016-90** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ R\$ 698.400,00 (Seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais);** Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 23/03/2020. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020 SRP 11/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação prevista para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **31/03/2020** foi prorrogada, para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **13/04/2020**, para readequação do edital e Termo de Referência. **OBJETO: Aquisição de Kits de teste rápido para diagnóstico de dengue a fim de atender a demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas (LAMAC), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde 1481, Setor Comercial. INTEGRA DO EDITAL: www.transparencia.sinop.mt.gov.br/Licitacoes/ e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 26 de março de 2020.**

Edna Maciel Escobar
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020 SRP 10/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Presencial 13/2020 SRP 10/2020, referente à **Aquisição de concreto usinado bombeável para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** Não compareceram interessados para participar do certame, sendo o processo declarado DESERTO. Sinop/MT, 26 de março de 2020.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro - Portaria nº 161/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a homologação do resultado da Tomada de Preço nº 001/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de ciclovia compartilhada no entorno da Reserva R7 no perímetro urbano de Sinop/MT, no qual a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa foi **MINAS MATO GROSSO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF**

23.801.553/0001-49), no valor de R\$ 986.125,20 (Novecentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos), resultado homologado em 26 de março de 2020. Sinop/MT, 26 de março de 2020.

JOSÉ CARLOS PESSOA
Presidente da C.P.L.
Portaria nº 037/2020

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 SRP 004/2020

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada visando à **Contratação de Empresa Operadora de Sistema de Cartões, para Prestação de Serviços na Aquisição de Materiais Gráficos por meio de Sistema via WEB, próprio da Contratada, compreendendo orçamento através das redes gráficas credenciadas pela Contratada para atender a Prefeitura Municipal de Sinop/MT** se encontra anulada em razão do Processo 83259/2020 medida cautelar formulada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE. A anulação tem amparo legal no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop, 26 de março de 2020.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 19/2020, com objetivo "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA COZINHA, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT". Teve como "VENCEDOR", a empresa **ÚNICO SUPERMERCADO LTDA**, inscrito no CNPJ: 09.508.576/0001-39, vencedor dos itens no valor global de R\$ 353.988,24. Vale de São Domingos - MT, 26 de Março de 2020. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 03/2020 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou a seguinte licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 03/2020- Sistema registro de Preço, objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita a população, uso interno nas Unidades de Saúde do Município de Vale de São Domingos/MT.** e sagrou vencedores as empresas **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ: 20.590.555/0001-48, a empresa **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ: 03.652.030/0001-70. Vale de São Domingos-MT, 26 de Março de 2020. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRONICO 03-2020 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, Torna Publico que com referencia do Pregão Eletrônico 03-2020- Sistema Registro de Preço, teve como vencedores, **as empresas: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 20.590.555/0001-48, vencedora, dos ITENS, 4, 6, 11 e 13, no valor global de R\$ 4.435,00, a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ: 03.652.030/0001-70, vencedora, dos ITENS, 2, 3, 7, 8, 9 e 10, no valor global de R\$ 38.040,00. Objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita a população, uso interno nas Unidades de Saúde do Município de Vale de São Domingos/MT.** Vale de São Domingos - MT, 26 de Março de 2020. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No aviso do processo de licitação nº 30/2020 publicado no Diário oficial do Estado no dia 26/03/2020 página nº 53, publicado no Diário oficial do Municípios AMM, no dia 25/03/2020 página nº 478. ONDE SE LÊ: DISPENSA Nº007/2020 LEIA - SE: DISPENSA Nº008/2020 Os demais descritos na publicação permanecem inalterados. Vila Rica-MT, 26 de Março de 2020. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - mt

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

A Câmara Municipal de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 08/04/2020, às 14:30 horas, na Av. Getúlio Vargas, 110, Licitação destinada ao registro de preço para futuro e eventual fornecimento e montagem de

moveis planejados destinados a atender as necessidades de melhorias, reestruturação e padronização dos moveis dos setores da câmara municipal. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O edital poderá ser adquirido na Câmara de Nova Ubitatã - MT no horário de expediente ou através do site www.novaubitatã.mt.leg.br. Nova Ubitatã - MT, 26 de março de 2020. Francine Oliveira. Secretária de Administração e Finanças.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

TERCEIROS

ANNOFREI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME, CNPJ 10.174.462/0001-89, torna público que requereu à **SEMA-MT**, as **Licenças LP, LI e LO**, para **tratamento e disposição de resíduos biológicos**, na **Chácara Annofrei**, MT-010 - KM32, zona rural, do **Distrito de N. Sra. da Guia, Cuiabá/MT**.

BARTOLOMEU COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. - ME, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social para **VISTA ALEGRE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rua Vereador Abelardo de Azevedo, 1167, Ponte Nova, município de Várzea Grande/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAMPO VERDE - COOPERVERDE CNPJ: 05.045.680/0001-83 - NIRE: 51400005931

O Presidente da Cooperverde - Cooperativa dos Produtores de Campo Verde, no uso das atribuições que lhe confere no Capítulo VI, artigo 16, do Estatuto Social, convoca os senhores cooperados, que nesta data somam 86 (oitenta e seis), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada: **Data:** 06 de abril de 2020. **Local:** Sede Cooperverde - Rua Porto Seguro, 133, Campo Real II Campo Verde/MT. **Horário:** Às 8:00 (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação, às 9:00 (nove horas), com a presença da metade dos cooperados mais um, e, em terceira e última convocação, às 10:00 (dez horas), contando com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto. **ORDEM DO DIA:** Eleição e posse para cargos vagos no Conselho de Administração. Reforma e Consolidação do Estatuto Social da Cooperativa. Este Edital será afixado na recepção e sala de reuniões de nossa sede, enviado aos cooperados e publicado em jornal de circulação da cidade. Campo Verde - MT, 26 de março de 2020.

Antônio Gilberto Seron - Presidente

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

MRV PRIME PROJETO MT G2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ: 29.657.078/0001-65, torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - SMADESS**, Licença Prévia e Licença de Instalação, para a construção de Rede de Drenagem com extensão de 160,00 m que atenderá ao empreendimento "Chapada Pantanal", o empreendimento está localizado na Rua Clarindo Epifanio da Silva, fora de loteamento, número 1.165. Bairro Ribeirão do Lipa, Região Oeste. Cuiabá/MT.

CONOMALI - COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S.A.
CNPJ Nº 03.464.807/0001-73 - NIRE Nº 51300001632

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 20 de janeiro de 2020, às 10:00 horas, na sede social à Av. Guilherme Meyer, 1275, Município de Porto dos Gaúchos - MT. **QUORUM:** Presentes acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presenças. **MESA ELEITA:** Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck, Presidente,

e Marcelo Tomczak da Silva, Secretário. **CONVOCAÇÕES:** No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edições de 18, 19 e 20/12/2019, e no jornal O Estado de Mato Grosso, edições de 07, 08 e 09/01/2020. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o seguinte: **a)** Aprovação dos relatórios da Diretoria; **b)** Destinação dos lucros e prejuízos; **c)** Ratificar a antecipação de dividendos pagos pela sociedade. **DELIBERAÇÕES APROVADAS:** Por unanimidade de votos foram aprovados com abstenção dos legalmente impedidos: **a)** O Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativos aos Exercícios Sociais encerrados em 31/12/2013, 31/12/2014, 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2017 e 31/12/2018; **b)** Destinar os Lucros ou Prejuízos apurados nos exercícios acima para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados; **c)** Ratificar a antecipação de dividendos pagos pela sociedade sobre os resultados apurados nos exercícios de 2013, 2014 e 2015. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata de forma reduzida, que após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck, Presidente, Marcelo Tomczak da Silva, Secretário, e pelos acionistas: Thomas Mayer, Paulo R. Mayer Linck, Rosilda Dutra Appel, Fabian E. Meyer, Guilherme E. Meyer, Helga M. Klaus, Germano G. Mayer, Huberto G. Mayer, Adônias A. Schmorantz, Elton A. Schmorantz, Mayara Mayer, Julian L. Mayer, Karen A. Mayer, Andréas R. Mayer e Susan L. Mayer. Na qualidade de presidente e secretária da Assembléia, declaramos que a presente Ata é cópia fiel e autêntica do original que se encontra lavrado em livro próprio.

Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck Marcelo - Presidente
Tomczak da Silva Presidente Secretário

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Certifico registro sob o nº 2245899 em 24/03/2020 da Empresa CONOMALI - COLONIZADORA NOROESTE MATOGROSSENSE S.A., Nire 51300001632 e protocolo 200300342 - 06/03/2020. Autenticação: F2CAC9587FAC3CE8D4B7FE-B5B83E1DE331896EF. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Fides Gold Mineradora S.A. (CNPJ 16.498.989/0001-45), torna público que requereu à **SEMA/MT** o Licença de Operação de Pesquisa Mineral (LOPM), que será desenvolvida na área do direito mineral ANM nº 866349/2011, localizado na zona rural do Município de Terra Nova do Norte/MT

AGROPESA - AGROPECUÁRIA PORTO DOS GAÚCHOS S.A.
C.N.P.J. Nº 03.857.349/0001-32 - NIRE Nº 51300000041

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 20 de janeiro de 2020, às 14:00 horas na sede social à Av. Guilherme Meyer nº 1.275, Município de Porto dos Gaúchos, MT. **QUORUM:** Presentes acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas no Livro de Presenças. **MESA ELEITA:** Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck - Presidente, e Marcelo Tomczak da Silva - Secretário. **CONVOCAÇÕES:** Dispensadas as convocações nos termos do Artio 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o seguinte: **a)** Aprovação dos relatórios da Diretoria; **b)** Destinação dos lucros e prejuízos. **DELIBERAÇÕES APROVADAS:** Tendo assumido os trabalhos, a Presidente Sra. Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck, declarou instalada a Assembleia, decidiu deliberar e aprovar a seguinte ordem do dia: **a)** Foram aprovados o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativos aos Exercícios Sociais encerrados em 31/12/2013, 31/12/2014, 31/12/2015, 31/12/2016, 31/12/2017 e 31/12/2018; **b)** Destinar os Lucros ou Prejuízos apurados nos exercícios acima para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados. **ENCERRAMENTO:** Nada

mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata de forma reduzida, que após lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck - Presidente, Marcelo Tomczak da Silva - Secretário, e Conomali - Colonizadora Noroeste Matoirossense S/A, Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck e Marcelo Tomczak da Silva, Diretores. Na qualidade de presidente e secretário da Assembleia, declaramos que a presente Ata é cópia fiel e autêntica do original que se encontra lavrado em livro próprio.

Clarisse Beatriz Pukall Mayer Linck Marcelo - Presidente
Tomczak da Silva - Presidente Secretário

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso Certifico registro sob o nº 2241331 em 09/03/2020 da Empresa AGROPESA AGROPECUARIA PORTO DOS GAUCHOS S.A., Nire 51300000041 e protocolo 200300067 - 06/03/2020. Autenticação: F7169916AB943D9EC773AD6FBD697D68A1668A6. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

EXTRATO DO 9º ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO Nº 005/2017 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017. Custo Estimado do Projeto - 2020: R\$ 879.396,48 - Oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais, quarenta e oito centavos. **Local da Realização do Projeto:** Município de ACORIZAL/MT. **Data de assinatura do 9º Aditivo Plano de Trabalho:** 16/03/2020. **Término do Plano de Trabalho:** 31/12/2020. **Objeto do Plano de Trabalho:** readequar a estrutura do presente documento visando aperfeiçoar a transparência na formação de custos. **Nome da OSCIP:** ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil. **CNPJ:** 20.949.690/0001-37 **Endereço:** Rua I, 105 - Ed. Eldorado Hill - Bairro Alvorada - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. **Nome do responsável pelo projeto:** Dionas Bassanezi Duim. **CPF: 019.231.401-75 Cargo/Função:** Presidente da Entidade. ACORIZAL/MT, 16/03/2020.

EXTRATO DE ADITIVO DE PLANO DE TRABALHO Nº 006/2017 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017. Custo do Estimado do Projeto/2020: R\$ 1.108.727,04 - Hum milhão, cento e oito mil, setecentos e vinte e sete reais, quatro centavos. **Local da Realização do Projeto:** Município de Acorizal/MT. **Data de assinatura do Plano de Trabalho:** 07/03/2017. **Início do Plano de Trabalho:** 07/03/2017. **Data de assinatura do 10º Aditivo ao Plano de Trabalho:** 16/03/2020. **Término do Plano de Trabalho:** 31/12/2020. **Objeto do Plano de Trabalho:** readequar a estrutura do plano de trabalho para otimizar a transparência na composição de custos. **Nome da OSCIP:** ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil. **CNPJ:** 20.949.690/0001-37. **Endereço:** Rua I, 105 - Ed. Eldorado Hill - Bairro Alvorada - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. **Nome do responsável pelo projeto:** Dionas Bassanezi Duim. **CPF: 019.231.401-75 Cargo/Função:** Presidente da Entidade. Acorizal, 16/03/2020.

EXTRATO DE 7º ADITIVO DE PLANO DE TRABALHO Nº 004/2017 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017. Custo do Estimado do Projeto: 513.390,96 - Quinhentos e treze mil, trezentos e noventa reais, noventa e seis centavos. **Local da Realização do Projeto:** Município de Acorizal/MT. **Data de assinatura do Plano de Trabalho:** 07/03/2017. **Início do Plano de Trabalho:** 07/03/2017. **Data de assinatura do 7º Aditivo de Plano de Trabalho:** 16/03/2020. **Término do Plano de Trabalho:** 31/12/2020. **Objeto do Plano de Trabalho:** readequar a estrutura do documento buscando otimizar a transparência na formação de custos. **Nome da OSCIP:** ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil. **CNPJ:** 20.949.690/0001-37. **Endereço:** Rua I, 105 - Ed. Eldorado Hill - Bairro Alvorada - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. **Nome do responsável pelo projeto:** Dionas Bassanezi Duim. **CPF: 019.231.401-75 Cargo/Função:** Presidente da Entidade. Acorizal, 16/03/2020.

EXTRATO DE 7º ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO Nº 002/2017 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017 - Custo do Estimado do Projeto: 577.702,32 - Quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e dois reais, trinta e dois centavos. **Local da Realização do Projeto:** Município de Acorizal/MT. **Data de assinatura do Plano de Trabalho:** 07/03/2017. **Início do Plano de Trabalho:** 07/03/2017. **Data de assinatura do 7º aditivo:** 16/03/2020. **Término do Plano de Trabalho:** 31/12/2020. **Objeto do Plano de Trabalho:** readequar a estrutura do plano de trabalho para otimizar a transparência na composição de custos e o volume de serviços desenvolvidos em assistência social por meio da parceria no município. **Nome da OSCIP:** ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil. **CNPJ:** 20.949.690/0001-37. **Endereço:** Rua I, 105 - Ed. Eldorado Hill - Bairro

Alvorada - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. **Nome do responsável pelo projeto:** Dionas Bassanezi Duim. **CPF: 019.231.401-75 Cargo/Função:** Presidente da Entidade. Acorizal, 16/03/2020.

EXTRATO DE 8º ADITIVO DO PLANO DE TRABALHO Nº 003/2017 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017. Custo do Estimado do Projeto-2020: R\$ 1.028.269,92 - Hum milhão, vinte e oito mil e duzentos e sessenta e nove reais, noventa e dois centavos. **Local da Realização do Projeto:** Município de Acorizal/MT. **Data de assinatura do Plano de Trabalho:** 07/03/2017. **Início do Plano de Trabalho:** 07/03/2017. **Data de assinatura do Aditivo:** 16/03/2020. **Término do Plano de Trabalho:** 31/12/2020. **Objeto do Plano de Trabalho:** readequar a estrutura de plano de trabalho visando otimizar a transparência na formação de custos. **Nome da OSCIP:** ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil. **CNPJ:** 20.949.690/0001-37. **Endereço:** Rua I, 105 - Ed. Eldorado Hill - Bairro Alvorada - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. **Nome do responsável pelo projeto:** Dionas Bassanezi Duim. **CPF: 019.231.401-75 Cargo/Função:** Presidente da Entidade. Acorizal, 16/03/2020.

EXTRATO OITAVO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO Nº 001/2017 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2017 - Custo do Estimado do Projeto: R\$ 2.010.330,48 - Dois milhões, dez mil trezentos e trinta reais e quarenta e oito centavos. **Local da Realização do Projeto:** Município de Acorizal/MT. **Data de assinatura do Plano de Trabalho:** 07/03/2017. **Início do Plano de Trabalho:** 07/03/2017. **Data de assinatura do 8º Aditivo:** 16/03/2020. **Término do Plano de Trabalho:** 31/12/2020. **Objeto do Plano de Trabalho:** readequar a estrutura do plano de trabalho para otimizar a transparência na composição de custos. **Nome da OSCIP:** ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil. **CNPJ:** 20.949.690/0001-37 **Endereço:** Rua I, 105 - Ed. Eldorado Hill - Bairro Alvorada - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. **Nome do responsável pelo projeto:** Dionas Bassanezi Duim. **CPF: 019.231.401-75 Cargo/Função:** Presidente da Entidade. Acorizal, 16/03/2020.

MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ 07.054.279/0001-35 - NIRE: 51300009455

AVISO AOS ACIONISTAS

O Diretor Administrativo-Financeiro da sociedade **MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso das atribuições que lhe confere os poderes no Artigo 133, da Lei 6.404/76, comunica aos senhores acionistas que se encontra à disposição na sede da Companhia, localizada à Rua "D", nº 1.600 - Distrito Industrial de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, CEP: 78.098-300, os documentos a que se referem o artigo 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019, a saber: a) Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos; b) Cópia das demonstrações financeiras; c) Parecer do Conselho Fiscal. Cuiabá/MT, 27/03/2020.

BERNARDO EUDOXIO BADOTTI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO.

Ronan Bezerra de Castro, pessoa física portadora do CPF: 698.906.171-53, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SMADES) de Cuiabá/MT a **Licença Ambiental - Licença de Instalação (L.I.)**, para Edificações Comerciais, Obra Comercial / Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, situada na Av. Carlos Ador de Souza, com Rua 22 e Rua 20, fusão dos lotes 02,04,09,10,01,03, Quadra 22, São João Del Rey, Cuiabá/MT.

Licenciadora: MAFRA ENGENHARIA www.mafraengenharia.com.br

Edilson Antônio Mastelaro e Outros, CPF nº 464.332.959-91, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT** a renovação da licença de operação (RLO) para as atividades de Posto de Abastecimento, Lava Jato e Oficina Mecânica, localizado na Rodovia MT 338, Km 180, S/N, Zona Rural, Fazenda Aurora, Itanhangá/MT.

V.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS DE PANIFICACAO LTDA, inscrito no CNPJ nº 26.546.549/0001-70, torna público que requereu à SEMA/MT, **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para Fabricação de produtos de panificação industrial, localizada com sede Rua Coronel Jose Augusto Gomes (lot. M florais), s/n, Ponte Nova, Várzea Grande/MT.

**ENERGISA MATO GROSSO
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta
CNPJ/MF 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** ("Companhia") para se reunirem no dia 28 de abril de 2020, às 11h00 (horário local da cidade de Cuiabá) e 12h00 (horário de Brasília), na sede da Companhia, localizada na Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, CEP 78010-040, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i) em Assembleia Geral Ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (c) fixar o número de membros a serem eleitos para a nova composição do Conselho de Administração da Companhia; (d) Eleger os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos. **(ii) em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (b) Aprovar a inclusão de dispositivo no Estatuto Social da Companhia atribuindo competência para o Conselho de Administração se manifestar sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de controle e consignar se elas asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia; (c) Alterar a redação do caput do Artigo 4º do Estatuto Social de modo a contemplar as alterações no valor do capital social e no número de ações de emissão da Companhia decorrentes do Aumento de Capital aprovado pelo Conselho de Administração em 12 de março de 2020; (d) Aprovar a alteração dos jornais nos quais a Companhia realiza as publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas); e (e) Aprovar a consolidação da nova redação do Estatuto Social. Informações Gerais: A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, por meio dos boletins de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração. Participação nas Assembleias: PRESENCIAL: Solicitamos que os Acionistas que optarem por participar pessoalmente das Assembleias efetuem seu cadastramento com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. O Acionista deverá comparecer às Assembleias munido de documento que comprove a sua identidade. No entanto, conforme amplamente divulgado na mídia, considerando as recentes atualizações de casos de novo Coronavírus (COVID-19) no Brasil, a Companhia sugere fortemente que seja dada preferência a outorga de procurações para os Diretores e/ou advogados da Companhia, com a devida orientação de voto, para fins de participação na AGOE e/ou que seja utilizado o mecanismo do voto em distância através do Boletim de Voto à distância disponibilizado pela Companhia; ambos os mecanismos descritos a seguir. PROCURAÇÃO: As procurações poderão ser outorgadas de forma física, observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76 e na Proposta da Administração. O representante legal do Acionista deverá comparecer às Assembleias munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade. BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA: A Companhia disponibilizará o sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no item 12.2 do Formulário de Referência e na Proposta da Administração. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e na página eletrônica da Companhia na rede mundial de computadores (ri.energisa.com.br), na página eletrônica da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). Cuiabá, 27 de março de 2020. Ivan Müller Botelho - Presidente do Conselho de Administração.

GINCO URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.808.790/0001-50, situada na Av. Miguel Sutil, nº 8061, Sala G, bairro Duque de Caxias, Cuiabá - MT, torna público que requereu junto à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT**, a **Licença de Prévia - LP para atividade de Estação de Tratamento de Água**, localizada no bairro Planejado Mirante do Pary, Várzea Grande - MT. Coordenadas Geográficas: 56°08'43,06"W e 15°35'26,02"S.

 **CORONAVÍRUS**



**NÃO PRECISA
CRIAR PÂNICO!**

Só precisamos
nos prevenir.



**NÃO ESPALHE
FAKE NEWS**

Procure consultar
uma fonte confiável.
Na dúvida, não repasse.



**EVITE
AGLOMERAÇÕES**

Pode parecer exagero
mas quanto menos
pessoas, menos risco
de transmissão.



Acesse:

DISQUE SAÚDE **saude.mt.gov.br**
136

Águas de Barra do Garças Ltda.

CNPJ: 04.067.063/0001-16

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Mato Grosso, 27/03/2020.

A diretoria.

Balanco patrimonial				Demonstração dos fluxos de caixa				
	2019	2018		2019	2018		2019	2018
Ativos			Passivos			Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Caixa e equivalentes de caixa	156	179	Fornecedores e empreiteiros	1.827	1.262	Resultado antes dos impostos	5.738	6.660
Aplicações financeiras	888	1.120	Empréstimos	3.378	3.255	Ajustes para:		
Contas a receber de clientes	3.923	3.546	Obrigações trabalhistas e sociais	447	342	Amortização e depreciação	2.411	2.385
Estoques	-	653	Obrigações fiscais	292	182	Resultado na baixa de intangível	77	-
Impostos a recuperar	1.017	891	Juros sobre capital próprio	1.478	721	Juros sobre empréstimos	1.317	1.420
Instrumentos financeiros derivativos	200	233	Outras contas a pagar	57	126	Amortização do custo de captação	79	79
Outros créditos	130	35	Total do passivo circulante	7.479	5.888	Ganho com instrumentos financeiros derivativos	(334)	(3.332)
Total do ativo circulante	6.314	6.657	Empréstimos	19.894	22.290	Juros sobre aplicações financeiras	(134)	(311)
Contas a receber de clientes	343	363	Provisão para contingências	1	15	Ajuste a valor presente de clientes	39	4
Ativo fiscal diferido	605	1.656	Total do passivo não circulante	19.895	22.305	Provisão para demandas judiciais	80	4
Depósitos judiciais	23	13	Total do passivo	27.374	28.193	Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	93	24
Instrumentos financeiros derivativos	2.989	1.597	Patrimônio líquido			Baixa de títulos do contas a receber	212	294
Total do realizável a longo prazo	3.960	3.629	Capital social	5.745	5.745	Variação cambial	1.023	4.298
Imobilizado	151	167	Reserva de capital	4.836	4.836		10.601	11.525
Ativo de contrato da concessão	7.246	2.248	Reserva de lucros	7.030	3.936			
Intangível	27.451	29.640	Ajuste de avaliação patrimonial	137	(369)			
Total do ativo não circulante	38.808	35.684	Patrimônio líquido	17.748	14.148			
Total do ativo	45.122	42.341	Total do passivo e patrimônio líquido	45.122	42.341			
						Varições nos ativos e passivos (Aumento) / Diminuição dos ativos		
						Contas a receber de clientes	(701)	(1.149)
						Estoques	653	(106)
						Impostos a recuperar	417	4
						Depósitos judiciais	(10)	(13)
						Outros créditos	(95)	5
						Aumento / (Diminuição) dos passivos		
						Fornecedores e empreiteiros	565	(731)
						Obrigações trabalhistas e sociais	105	(63)
						Obrigações fiscais	110	(271)
						Pagamento de demandas judiciais	(94)	(134)
						Outras contas a pagar	(69)	(144)
						Juros pagos	(1.545)	(1.529)
						Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.476)	(3.200)
						Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	8.461	4.194
						Fluxo de caixa de atividades de investimento		
						Aplicações financeiras	230	6.959
						Juros recebidos	106	460
						Aquisição de imobilizado	-	3
						Aquisição de ativo de contrato da concessão	(5.070)	(3.813)
						Fluxo de caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades de investimento	(4.734)	3.609
						Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
						Empréstimos pagos	(3.358)	(3.206)
						Instrumentos financeiros derivativos pagos	(258)	(651)
						Dividendos pagos	(134)	(4.090)
						Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(3.750)	(7.947)
						Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	(23)	(144)
						Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	179	323
						Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	156	179
						Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	(23)	(144)

Demonstração do resultado abrangente			
	2019	2018	
Lucro líquido do exercício	3.985	4.889	
Outros resultados abrangentes:			
Valor justo de derivativos	767	131	
IR/CS sobre resultado hedge de fluxo de caixa	(261)	(45)	
Resultado abrangente total	4.491	4.975	

Demonstração das mutações do patrimônio líquido						
	Capital social	Reserva especial de ágio	Retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2018	5.745	4.836	3.311	(455)	-	13.437
Valor justo de derivativos	-	-	-	86	-	86
Ajuste adoção inicial CPC 48 - PECLD	-	-	(105)	-	-	(105)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	4.889	4.889
Destinações:						
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	-	(3.311)	-	(848)	(4.159)
Lucros retidos	-	-	4.041	-	(4.041)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	5.745	4.836	3.936	(369)	-	14.148
Valor justo de derivativos	-	-	-	506	-	506
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	3.985	3.985
Destinações:						
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	(891)	(891)
Lucros retidos	-	-	3.094	-	(3.094)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	5.745	4.836	7.030	137	-	17.748

Demonstração do resultado			Diretoria	
	2019	2018		
Receita operacional líquida	27.814	25.494	André Bicca Machado	
Custos dos serviços prestados	(16.949)	(13.646)	Diretor Presidente CPF 939.852.230-68	
Lucro bruto	10.865	11.848	Robson Luiz Cunha	
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(2.682)	(2.574)	Diretor Executivo CPF 005.278.761-35	
Outras receitas operacionais	(50)	(20)	Itamar Portela Camargo	
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	8.133	9.254	Contador CRC MS 010387/O5S-MT	
Receitas financeiras	8.832	10.675		
Despesas financeiras	(11.227)	(13.269)		
Resultado financeiro	(2.395)	(2.594)		
Resultado antes dos impostos	5.738	6.660		
Imposto de renda e contribuição social	(1.753)	(1.771)		
Lucro líquido do exercício	3.985	4.889		

As Demonstrações Financeiras completas, juntamente com Relatório dos Auditores Independentes, emitido pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. na data de 21 de fevereiro de 2020, sem ressalvas estão à disposição em sua sede.

Águas de Cláudia S.A.

CNPJ: 06.274.758/0001-02

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Mato Grosso, 27/03/2020.

A diretoria.

Balanco patrimonial					Demonstração do resultado			
Ativos	2019	2018	Passivos	2019	2018		2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	8	39	Fornecedores e empreiteiros	91	96	Receita operacional líquida	2.291	2.137
Aplicações financeiras	2.281	1.159	Debêntures	-	3.810	Custos dos serviços prestados	(920)	(1.099)
Contas a receber de clientes	241	121	Obrigações trabalhistas e sociais	19	22	Lucro bruto	1.371	1.038
Impostos a recuperar	146	1	Obrigações fiscais	15	13	Despesas de vendas, administrativas e gerais	(86)	(323)
Outros créditos	-	3	Parcelamentos de impostos	38	37	Outras despesas operacionais	-	(2)
Total do ativo circulante	2.676	1.323	Impostos de renda e contribuição social	10	2	Resultado antes do resultado financeiro e impostos	1.285	713
Ativo fiscal diferido	5	-	Outras contas a pagar	34	20	Receitas financeiras	137	80
Contas correntes a receber de partes relacionadas	614	614	Total do passivo circulante	207	4.000	Despesas financeiras	(277)	(371)
Total do realizável a longo prazo	619	614	Parcelamentos de impostos	151	183	Resultado financeiro	(140)	(291)
Ativo de contrato da concessão	185	53	Contas correntes a pagar para partes relacionadas	582	582	Resultado antes dos impostos	1.145	422
Intangível	3.611	3.849	Passivo fiscal diferido	-	17	Imposto de renda e contribuição social	(7)	(55)
Total do ativo não circulante	4.415	4.516	Adiantamento para futuro aumento de capital	4.003	-	Lucro líquido do exercício	1.138	367
Total do ativo	7.091	5.839	Outras contas a pagar	213	260			
			Total do passivo não circulante	4.949	1.042			
			Total do passivo	5.156	5.042			
			Patrimônio líquido					
			Capital social	350	350			
			Reserva de capital	169	169			
			Reserva de subvenção para investimentos	182	-			
			Reserva de lucros	1.234	278			
			Patrimônio líquido	1.935	797			
			Total do passivo e patrimônio líquido	7.091	5.839			

Demonstração das mutações do patrimônio líquido							
	Capital social	Reserva de lucros			Reserva de subvenção para investimentos	(Prejuízos) / Lucros acumulados	Total
		Reserva especial de ágio	Legal	Retenção de lucros			
Saldos em 1º de janeiro de 2018	350	169	3	38	-	-	560
Ajuste adoção inicial CPC 48 - PECLD	-	-	-	(130)	-	-	(130)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	367	367
Destinações:							
Reserva legal	-	-	14	-	-	(14)	-
Lucros retidos	-	-	-	353	-	(353)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	350	169	17	261	-	-	797
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	1.138	1.138
Destinações:							
Reserva legal	-	-	53	-	-	(53)	-
Reserva de subvenção	-	-	-	-	182	(182)	-
Lucros retidos	-	-	-	903	-	(903)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	350	169	70	1.164	182	-	1.935

Diretoria	
Thiago Augusto Hiromitsu Terada	Diretor Presidente CPF 223.433.208-70
Clayton Marcos Pereira Bezerra	Diretor Executivo CPF 711.455.592-04
Itamar Portela Camargo	Contador CRC MS 010387/O5S-MT

As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.

Águas de Confresa S.A.

CNPJ: 19.310.815/0001-03

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Mato Grosso, 27/03/2020.
A diretoria.

Balço patrimonial					Demonstração dos fluxos de caixa				
Ativos	2019	2018	Passivos	2019	2018		2019	2018	
Caixa e equivalentes de caixa	39	39	Fornecedores e empreiteiros	1.067	995	Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Aplicações financeiras	960	-	Debêntures	-	16.054	Resultado antes dos impostos	(1.634)	(2.335)	
Contas a receber de clientes	683	411	Obrigações trabalhistas e sociais	88	66	Ajustes para:			
Impostos a recuperar	3	-	Obrigações fiscais	30	18	Amortização	849	887	
Outros créditos	436	375	Outras contas a pagar	-	6	Juros sobre debêntures	1.244	1.374	
Total do ativo circulante	2.121	825	Total do passivo circulante	1.185	17.139	Juros sobre aplicações financeiras	(16)	-	
Contas a receber de clientes	101	167	Contas correntes a pagar para partes relacionadas	2.777	2.675	Ajuste a valor presente de clientes	2	11	
Total do realizável a longo prazo	101	167	Total do passivo não circulante	3.277	3.038	Provisão para demandas judiciais	8	2	
Ativo de contrato da concessão	2.258	728	Total do passivo	4.462	20.177	Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	97	1.343	
Intangível	18.013	18.761	Patrimônio líquido			Baixa (Recuperação) de títulos do contas a receber	255	(287)	
Total do ativo não circulante	20.372	19.656	Capital social	27.440	7.942		805	995	
Total do ativo	22.493	20.481	Prejuízos acumulados	(9.409)	(7.638)	Varições nos ativos e passivos			
			Patrimônio líquido	18.031	304	(Aumento) / Diminuição dos ativos			
			Total do passivo e patrimônio líquido	22.493	20.481	Contas a receber de clientes	(560)	(294)	
						Impostos a recuperar	-	(1)	
						Outros créditos	(61)	-	
						Aumento / (Diminuição) dos passivos			
						Fornecedores e empreiteiros	72	357	
						Obrigações trabalhistas e sociais	22	4	
						Obrigações fiscais	12	(22)	
						Pagamentos de demandas judiciais	(8)	(2)	
						Outras contas a pagar	(6)	-	
						Juros pagos	(7.395)	-	
						Fluxo de caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades operacionais	(7.119)	920	
						Fluxo de caixa de atividades de investimento			
						Aplicações financeiras	(949)	-	
						Juros recebidos	3	-	
						Contas correntes líquida partes relacionadas	-	(16)	
						Aquisição de ativo de contrato da concessão	(1.535)	(896)	
						Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento	(2.481)	(912)	
						Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
						Aumento de capital social em dinheiro	19.498	-	
						Debêntures pagas	(10.000)	-	
						Contas correntes líquida partes relacionadas	102	-	
						Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	9.600	-	
						Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	-	8	
						Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	39	31	
						Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	39	39	
						Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	-	8	

Demonstração das mutações do patrimônio líquido				
	Capital social	Prejuízos acumulados	Total	
Saldos em 1º de janeiro de 2018	2.689	(5.649)	(2.960)	
Aumento de capital social	5.253	-	5.253	
Ajuste de adoção inicial CPC 48 - PECLD	-	341	341	
Prejuízo do exercício	-	(2.330)	(2.330)	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	7.942	(7.638)	304	
Aumento de capital social	19.498	-	19.498	
Prejuízo do exercício	-	(1.771)	(1.771)	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	27.440	(9.409)	18.031	

Demonstração do resultado			Demonstração do resultado abrangente		
	2019	2018		2019	2018
Receita operacional líquida	5.383	3.962	Prejuízo do exercício	(1.771)	(2.330)
Custos dos serviços prestados	(4.967)	(3.365)	Outros resultados abrangentes	-	-
Lucro bruto	416	597	Resultado abrangente total	(1.771)	(2.330)
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(889)	(1.801)			
Outras receitas operacionais	49	287			
Outras despesas operacionais	(49)	-			
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	(473)	(917)			
Receitas financeiras	214	117			
Despesas financeiras	(1.375)	(1.535)			
Resultado financeiro	(1.161)	(1.418)			
Resultado antes dos impostos	(1.634)	(2.335)			
Imposto de renda e contribuição social	(137)	5			
Prejuízo do exercício	(1.771)	(2.330)			

Diretoria	
André Bicca Machado	
Diretor Presidente	
CPF 939.852.230-68	
Robson Luiz Cunha	
Diretor Executivo	
CPF 005.278.761-35	
Itamar Portela Camargo	
Contador	
CRC MS 010387/O5S-MT	

As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.

Águas de Carlinda S.A.

CNPJ: 06.228.031/0001-80

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Mato Grosso, 27/03/2020.
A diretoria.

Balança patrimonial						Demonstração do resultado			
	2019	2018	Passivos	2019	2018		2019	2018	
Ativos									
Caixa e equivalentes de caixa	12	16	Fornecedores e empreiteiros	78	33	Receita operacional líquida	1.025	706	
Aplicações financeiras	143	82	Obrigações trabalhistas e sociais	34	30	Custos dos serviços prestados	(700)	(576)	
Contas a receber de clientes	154	92	Obrigações fiscais	7	6	Lucro bruto	325	130	
Impostos a recuperar	3	-	Outras contas a pagar	2	2	Despesas de vendas, administrativas e gerais	(172)	(197)	
Outros créditos	6	3	Total do passivo circulante	121	71	Outras despesas operacionais	-	(1)	
Total do ativo circulante	318	193	Contas correntes a pagar para partes relacionadas	668	668	Resultado antes do resultado financeiro e impostos	153	(68)	
Ativo fiscal diferido	135	-	Total do passivo não circulante	668	668	Receitas financeiras	23	12	
Contas correntes a receber de partes relacionadas	13	13	Total do passivo	789	739	Despesas financeiras	(37)	(26)	
Total do realizável a longo prazo	148	13	Patrimônio líquido			Resultado financeiro	(14)	(14)	
Ativo de contrato da concessão	94	36	Capital social	70	70	Resultado antes dos impostos	139	(82)	
Intangível	373	378	Reserva de capital	(41)	(41)	Imposto de renda e contribuição social	124	-	
Total do ativo não circulante	615	427	Reservas de lucros	115	-	Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	263	(82)	
Total do ativo	933	620	Prejuízos acumulados	-	(148)				
			Patrimônio líquido	144	(119)				
			Total do passivo e patrimônio líquido	933	620				
Demonstração das mutações do patrimônio líquido						Diretoria			
			Reserva de Lucros						
			Capital social	Reserva especial de ágio	Legal	Retenção de Lucros	Prejuízos acumulados	Total	
Saldos em 1º de janeiro de 2018	70	(41)	-	-	-	-	(56)	(27)	
Ajuste adoção inicial CPC 48 - PECLD	-	-	-	-	-	-	(10)	(10)	
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	(82)	(82)	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	70	(41)	-	-	-	-	(148)	(119)	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	263	263	
Destinação:									
Reserva legal	-	-	6	-	-	-	(6)	-	
Lucros retidos	-	-	-	-	109	-	(109)	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	70	(41)	6	-	109	-	-	144	

As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.

Águas de Campo Verde S.A.

CNPJ: 04.830.575/0001-92

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Mato Grosso, 27/03/2020

A diretoria.

Balança patrimonial				Demonstração dos fluxos de caixa			
Ativos	2019	2018	Passivos	2019	2018	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	61	70	Fornecedores e empreiteiros	2.599	1.680	Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Aplicações financeiras	3.762	6.511	Obrigações trabalhistas e sociais	1.211	1.356	Resultado antes dos impostos	(3.658) (2.963)
Contas a receber de clientes	3.774	2.351	Obrigações fiscais	235	65	Ajustes para:	
Impostos a recuperar	55	14	Outras contas a pagar	1	38	Amortização	3.020 2.730
Outros créditos	32	599	Total do passivo circulante	4.046	3.139	Juros sobre debêntures	4.367 1.236
Total do ativo circulante	7.684	9.545	Debêntures	41.833	35.629	Amortização do custo de captação	24 24
Contas a receber de clientes	299	126	Contas correntes a pagar para partes relacionadas	10.383	9.313	Juros sobre aplicações financeiras	(312) (85)
Contas correntes a receber de partes relacionadas	1.418	1.418	Provisão para demandas judiciais	7	-	Ajuste a valor presente de clientes	35 31
Ativo fiscal diferido	5.562	4.257	Outras contas a pagar	-	340	Provisão para demandas judiciais	341 268
Depósitos judiciais	2	-	Total do passivo não circulante	52.223	45.282	(Reversão) Perda esperada para créditos de liquidação	
Outros créditos	2.131	2.131	Total do passivo	56.269	48.421	duvidosa	(96) 303
Total do realizável a longo prazo	9.412	7.932	Patrimônio líquido			Recuperação de títulos do contas a receber	(71) (58)
Ativo de contrato da concessão	20.032	11.192	Capital social	13.919	13.919	Reversão de provisão para bônus	(339) -
Intangível	33.263	36.226	Reserva de capital	2.276	2.276		3.311 1.486
Total do ativo não circulante	62.707	55.350	Reserva de lucros	-	279	Variações nos ativos e passivos	
Total do ativo	70.391	64.895	Prejuízos acumulados	(2.073)	-	(Aumento) / Diminuição dos ativos	
			Patrimônio líquido	14.122	16.474	Contas a receber de clientes	(1.464) (732)
			Total do passivo e patrimônio líquido	70.391	64.895	Impostos a recuperar	13 5
						Depósitos judiciais	(2) 2
						Outros créditos	567 92
						Aumento / (Diminuição) dos passivos	
						Fornecedores e empreiteiros	919 (710)
						Obrigações trabalhistas e sociais	(145) 168
						Obrigações fiscais	170 (77)
						Pagamentos de demandas judiciais	(334) (609)
						Outras contas a pagar	(38) 4.396
						Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.997 4.021
						Fluxo de caixa de atividades de investimento	
						Aplicações financeiras	2.797 (5.795)
						Juros recebidos	211 30
						Aquisição de ativo de contrato da concessão	(7.084) (3.789)
						Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento	(4.076) (9.554)
						Fluxo de caixa de atividades de financiamento	
						Contas correntes líquida partes relacionadas	1.070 5.502
						Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	1.070 5.502
						Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	(9) (31)
						Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	70 101
						Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	61 70
						Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	(9) (31)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido						
	Capital social	Reserva de lucros			Prejuízos acumulados	Total
		Reserva especial de ágio	Legal	Retenção de lucros		
Saldos em 1º de janeiro de 2018	8.995	2.276	136	2.028	-	13.435
Aumento de capital social	4.924	-	-	-	-	4.924
Ajuste de adoção inicial CPC 48 - PECLD	-	-	-	63	-	63
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(1.948)	(1.948)
Destinação:						
Compensação de prejuízo com reserva de lucros	-	-	-	(1.948)	1.948	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	13.919	2.276	136	143	-	16.474
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(2.352)	(2.352)
Destinação:						
Compensação de prejuízo com reserva de lucros	-	-	(136)	(143)	279	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	13.919	2.276	-	-	(2.073)	14.122

Demonstração do resultado			Demonstração do resultado abrangente		
	2019	2018		2019	2018
Receita operacional líquida	23.115	16.315	Prejuízo do exercício	(2.352)	(1.948)
Custos dos serviços prestados	(18.170)	(12.143)	Outros resultados abrangentes	-	-
Lucro bruto	4.945	4.172	Resultado abrangente total	(2.352)	(1.948)
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(4.387)	(4.362)			
Outras receitas operacionais	-	332			
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	558	142			
Receitas financeiras	662	389			
Despesas financeiras	(4.878)	(3.494)			
Resultado financeiro	(4.216)	(3.105)			
Resultado antes dos impostos	(3.658)	(2.963)			
Imposto de renda e contribuição social	1.306	1.015			
Prejuízo do exercício	(2.352)	(1.948)			

Diretoria	
André Bicca Machado	
Diretor Presidente	
CPF 939.852.230-68	
Robson Luiz Cunha	
Diretor Executivo	
CPF 005.278.761-35	
Itamar Portela Camargo	
Contador	
CRC MS 010387/O5S-MT	

As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.

Águas de Diamantino S.A.

CNPJ: 20.252.768/0001-60

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Mato Grosso, 27/03/2020.

A diretoria.

Balanco patrimonial				Demonstração do resultado				
		2019	2018			2019	2018	
Ativos				Passivos				
Caixa e equivalentes de caixa	42	43	Fornecedores e empreiteiros	733	498	Receita operacional líquida	5.607	6.070
Aplicações financeiras	312	-	Obrigações trabalhistas e sociais	162	122	Custos dos serviços prestados	(4.029)	(5.120)
Contas a receber de clientes	1.299	1.280	Obrigações fiscais	30	33	Lucro bruto	<u>1.578</u>	<u>950</u>
Impostos a recuperar	26	1	Imposto de renda e contribuição social	-	1	Despesas de vendas, administrativas e gerais	(960)	(1.458)
Outros créditos	323	264	Outras contas a pagar	333	284	Outras receitas operacionais	-	169
Total do ativo circulante	<u>2.002</u>	<u>1.588</u>	Total do passivo circulante	<u>1.258</u>	<u>938</u>	Resultado antes do resultado financeiro e impostos	<u>618</u>	<u>(339)</u>
Contas a receber de clientes	240	105	Contas correntes a pagar para partes relacionadas	11.440	11.385	Receitas financeiras	211	246
Contas correntes a receber de partes relacionadas	352	352	Provisão para demandas judiciais	-	5	Despesas financeiras	(418)	(119)
Ativo fiscal diferido	45	-	Passivo fiscal diferido	-	120	Resultado financeiro	<u>(207)</u>	<u>127</u>
Outros créditos	22	22	Outras contas a pagar	-	390	Resultado antes dos impostos	<u>411</u>	<u>(212)</u>
Total do realizável a longo prazo	<u>659</u>	<u>479</u>	Total do passivo não circulante	<u>11.440</u>	<u>11.900</u>	Imposto de renda e contribuição social	133	5
Ativo de contrato da concessão	3.149	1.942	Total do passivo	<u>12.698</u>	<u>12.838</u>	Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	<u>544</u>	<u>(207)</u>
Intangível	8.473	8.892	Patrimônio líquido	1.906	928			
Total do ativo não circulante	<u>12.281</u>	<u>11.313</u>	Capital social	-	-			
Total do ativo	<u>14.283</u>	<u>12.901</u>	Prejuízos acumulados	(321)	(865)			
			Patrimônio líquido	1.585	63			
			Total do passivo e patrimônio líquido	<u>14.283</u>	<u>12.901</u>			

Demonstração das mutações do patrimônio líquido				
	Capital social	Reserva de subvenção para investimentos	Prejuízos / (Lucros) acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2018	928	-	(963)	(35)
Ajuste adoção inicial CPC 48 - PECLD	-	-	305	305
Prejuízo do exercício	-	-	(207)	(207)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	<u>928</u>	-	<u>(865)</u>	<u>63</u>
Aumento de capital social	978	-	-	978
Lucro líquido do exercício	-	-	544	544
Destinações:				
Reserva de subvenção	-	57	(57)	-
Compensação de prejuízos com reserva de subvenção para investimentos	-	(57)	57	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>1.906</u>	<u>-</u>	<u>(321)</u>	<u>1.585</u>

Diretoria	
André Bicca Machado	Diretor Presidente CPF 939.852.230-68
Robson Luiz Cunha	Diretor Executivo CPF 005.278.761-35
Itamar Portela Camargo	Contador CRC MS 010387/O5S-MT

As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.

Águas de Garantã Ltda.

CNPJ: 04.462.153/0001-01

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Mato Grosso, 27/03/2020.

A diretoria.

Balança patrimonial				Demonstração dos fluxos de caixa			
Ativos	2019	2018	Passivos	2019	2018		
Caixa e equivalentes de caixa	37	50	Fornecedores e empreiteiros	382	468	Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Aplicações financeiras	773	905	Obrigações trabalhistas e sociais	101	110	Resultado antes dos impostos	555 1.330
Contas a receber de clientes	908	822	Obrigações fiscais	32	45	Ajustes para:	
Impostos a recuperar	420	22	Parcelamentos de impostos	31	30	Amortização	646 632
Outros créditos	365	276	Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	274	274	Juros sobre aplicações financeiras	(62) (55)
Total do ativo circulante	2.503	2.075	Outras contas a pagar	17	17	Ajuste a valor presente de clientes	4 4
Contas a receber de clientes	8	6	Total do passivo circulante	837	944	(Reversão) Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	(3) 106
Ativo fiscal diferido	8	38	Contas correntes a pagar para partes relacionadas	2.345	2.345	Baixa de títulos do contas a receber	88 74
Total do realizável a longo prazo	16	44	Parcelamentos de impostos	119	145		1.228 2.091
Investimentos	34	34	Total do passivo não circulante	2.464	2.490	Variações nos ativos e passivos	
Ativo de contrato da concessão	1.459	748	Total do passivo	3.301	3.434	(Aumento) / Diminuição dos ativos	
Intangível	6.419	7.059	Patrimônio líquido			Contas a receber de clientes	(177) (107)
Total do ativo não circulante	7.928	7.885	Capital social	5.344	5.344	Impostos a recuperar	22 72
Total do ativo	10.431	9.960	Reserva de lucros	1.482	1.182	Outros créditos	(89) (93)
			Reserva de subvenção para investimentos	304	-	Aumento / (Diminuição) dos passivos	
			Total do passivo e patrimônio líquido	10.431	9.960	Fornecedores e empreiteiros	(86) 160
						Obrigações trabalhistas e sociais	(9) (31)
						Obrigações fiscais	(13) (37)
						Parcelamentos de impostos	(25) (23)
						Outras contas a pagar	- (2)
						Imposto de renda e contribuição social pagos	(328) (364)
						Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	523 1.666
						Fluxo de caixa de atividades de investimento	
						Aplicações financeiras	131 547
						Juros recebidos	50 89
						Aquisição de outros investimentos	- (4)
						Contas correntes liquida partes relacionadas	- (1.500)
						Aquisição de ativo de contrato da concessão	(717) (862)
						Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento	(536) (1.730)
						Fluxo de caixa de atividades de financiamento	
						Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	(13) (64)
						Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	50 114
						Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	37 50
						Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	(13) (64)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido					
	Capital social	Retenção de lucros	Reserva de subvenção para investimentos	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2018	5.344	457	-	-	5.801
Ajuste de adoção inicial CPC 48 - PECLD	-	31	-	-	31
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.016	1.016
Destinações:					
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(322)	(322)
Lucros retidos	-	694	-	(694)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	5.344	1.182	-	-	6.526
Lucro líquido do exercício	-	-	-	604	604
Destinações:					
Reserva de subvenção	-	-	304	(304)	-
Lucros retidos	-	300	-	(300)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	5.344	1.482	304	-	7.130

Demonstração do resultado			Demonstração do resultado abrangente		
	2019	2018	2019	2018	
Receita operacional líquida	6.006	5.818	Lucro líquido do exercício	604	1.016
Custos dos serviços prestados	(4.130)	(3.682)	Outros resultados abrangentes	-	-
Lucro bruto	1.876	2.136	Resultado abrangente total	604	1.016
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(1.317)	(849)			
Outras receitas operacionais	-	11			
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	559	1.298			
Receitas financeiras	167	168			
Despesas financeiras	(171)	(136)			
Resultado financeiro	(4)	32			
Resultado antes dos impostos	555	1.330			
Imposto de renda e contribuição social	49	(314)			
Lucro líquido do exercício	604	1.016			

Diretoria	
Thiago Augusto Hiromitsu Terada	Diretor Presidente CPF 223.433.208-70
Clayton Marcos Pereira Bezerra	Diretor Executivo CPF 711.455.592-04
Itamar Portela Camargo	Contador CRC MS 010387/O5S-MT

As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.

Saneamento Básico de Jangada S.A.

CNPJ: 07.005.164/0001-50

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Mato Grosso, 27/03/2020.

A diretoria.

Balanco patrimonial				Demonstração do resultado				
Ativos	2019	2018	Passivos	2019	2018		2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	12	27	Fornecedores e empreiteiros	55	39	Receita operacional líquida	824	776
Aplicações financeiras	365	309	Debêntures	-	770	Custos dos serviços prestados	(606)	(565)
Contas a receber de clientes	109	111	Obrigações trabalhistas e sociais	23	24	Lucro bruto	<u>218</u>	<u>211</u>
Impostos a recuperar	3	3	Obrigações fiscais	5	5	Despesas de vendas, administrativas e gerais	(176)	(172)
Outros créditos	1	1	Total do passivo circulante	<u>83</u>	<u>838</u>	Outras receitas operacionais	-	69
Total do ativo circulante	<u>490</u>	<u>451</u>	Contas correntes a pagar para partes relacionadas	145	145	Resultado antes do resultado financeiro e impostos	<u>42</u>	<u>108</u>
Contas correntes a receber de partes relacionadas	190	190	Passivo fiscal diferido	5	4	Receitas financeiras	36	33
Total do realizável a longo prazo	<u>190</u>	<u>190</u>	Adiantamento para futuro aumento de capital	809	-	Despesas financeiras	(73)	(93)
Ativo de contrato da concessão	55	37	Outras contas a pagar	3	3	Resultado financeiro	<u>(37)</u>	<u>(60)</u>
Intangível	329	327	Total do passivo não circulante	<u>962</u>	<u>152</u>	Resultado antes dos impostos	<u>5</u>	<u>48</u>
Total do ativo não circulante	<u>574</u>	<u>554</u>	Total do passivo	<u>1.045</u>	<u>990</u>	Imposto de renda e contribuição social	(1)	-
Total do ativo	<u>1.064</u>	<u>1.005</u>	Patrimônio líquido	<u>19</u>	<u>15</u>	Lucro líquido do exercício	<u>4</u>	<u>48</u>
			Capital social	100	100			
			Reserva de capital	203	203			
			Prejuízos acumulados	(284)	(288)			
			Patrimônio líquido	<u>19</u>	<u>15</u>			
			Total do passivo e patrimônio líquido	<u>1.064</u>	<u>1.005</u>			

Demonstração das mutações do patrimônio líquido				
	Capital social	Reserva especial de ágio	(Prejuízos) / Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2018	100	203	(349)	(46)
Ajuste adoção inicial CPC 48 - PECLD	-	-	13	13
Lucro líquido do exercício	-	-	48	48
Saldos em 31 de dezembro de 2018	<u>100</u>	<u>203</u>	<u>(288)</u>	<u>15</u>
Lucro líquido do exercício	-	-	4	4
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>100</u>	<u>203</u>	<u>(284)</u>	<u>19</u>

Diretoria	
André Bicca Machado	Diretor Presidente CPF 939.852.230-68
Robson Luiz Cunha	Diretor Executivo CPF 005.278.761-35
Itamar Portela Camargo	Contador CRC MS 010387/O5S-MT

As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.

Águas de Jaurú Abastecimento e Distribuição S.A.

CNPJ: 15.267.482/0001-18

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Mato Grosso, 27/03/2020.

A diretoria.

Balanco patrimonial				Demonstração do resultado			
		2019	2018			2019	2018
Ativos				Passivos			
Caixa e equivalentes de caixa	8		17	Fornecedores e empreiteiros	510		171
Aplicações financeiras	926	1.275		Debêntures	-	1.934	
Contas a receber de clientes	493	198		Obrigações trabalhistas e sociais	51		55
Impostos a recuperar	10		-	Obrigações fiscais	52		10
Outros créditos	3	181		Total do passivo circulante	613	2.170	
Total do ativo circulante	1.440	1.671		Passivo fiscal diferido	78		17
Contas a receber de clientes	84	194		Contas correntes a pagar para partes relacionadas	2.875		2.805
Total do realizável a longo prazo	84	194		Adiantamento para futuro aumento de capital	2.083		-
Ativo de contrato da concessão	1.714	718		Total do passivo não circulante	5.036	2.822	
Intangível	1.630	1.510		Total do passivo	5.649	4.992	
Total do ativo não circulante	3.428	2.422		Patrimônio líquido			
Total do ativo	4.868	4.093		Capital social	50		50
				Reserva de capital	28		28
				Prejuízos acumulados	(859)		(977)
				Patrimônio líquido	(781)		(899)
				Total do passivo e patrimônio líquido	4.868		4.093

Demonstração das mutações do patrimônio líquido				
	Capital social	Reserva especial de ágio	Prejuízos / (Lucros) acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2018	50	28	(636)	(558)
Ajuste adoção inicial CPC 48 - PECLD	-	-	1	1
Prejuízo do exercício	-	-	(342)	(342)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	50	28	(977)	(899)
Lucro líquido do exercício	-	-	118	118
Saldos em 31 de dezembro de 2019	50	28	(859)	(781)

Diretoria	
André Bicca Machado	Diretor Presidente CPF 939.852.230-68
Robson Luiz Cunha	Diretor Executivo CPF 005.278.761-35
Itamar Portela Camargo	Contador CRC MS 010387/O5S-MT

As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.

Águas de Marcelândia S.A.

CNPJ: 05.849.891/0001-79

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Mato Grosso, 27/03/2020.

A diretoria.

Balço patrimonial					Demonstração do resultado			
Ativos	2019	2018	Passivos	2019	2018		2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	15	31	Fornecedores e empreiteiros	123	111	Receita operacional líquida	1.469	1.407
Aplicações financeiras	199	176	Debêntures	-	3.030	Custos dos serviços prestados	(1.018)	(1.354)
Contas a receber de clientes	32	-	Obrigações trabalhistas e sociais	50	43	Lucro bruto	451	53
Impostos a recuperar	1	-	- Obrigações fiscais	12	5	Despesas de vendas, administrativas e gerais	(362)	(451)
Outros créditos	6	-	Outras contas a pagar	5	-	Outras receitas operacionais	-	32
Total do ativo circulante	253	207	Total do passivo circulante	190	3.189	Resultado antes do resultado financeiro e impostos	89	(366)
Depósitos judiciais	3	-	Passivo fiscal diferido	10	6	Receitas financeiras	24	17
Contas correntes a receber de partes relacionadas	602	602	Contas correntes a pagar para partes relacionadas	1.559	1.559	Despesas financeiras	(225)	(298)
Total do realizável a longo prazo	605	602	Adiantamento para futuro aumento de capital	3.178	-	Resultado financeiro	(201)	(281)
Ativo de contrato da concessão	150	120	Outras contas a pagar	63	63	Resultado antes dos impostos	(112)	(647)
Intangível	1.115	1.127	Total do passivo não circulante	4.810	1.628	Imposto de renda e contribuição social	(4)	(3)
Total do ativo não circulante	1.870	1.849	Total do passivo	5.000	4.817	Prejuízo do exercício	(116)	(650)
Total do ativo	2.123	2.056	Patrimônio líquido	2.123	2.056			
			Capital social	160	160			
			Reserva de capital	323	323			
			Prejuízos acumulados	(3.360)	(3.244)			
			Patrimônio líquido	(2.877)	(2.761)			
			Total do passivo e patrimônio líquido	2.123	2.056			
Demonstração das mutações do patrimônio líquido								
			Capital social	Reserva especial de ágio	Prejuízos acumulados	Total		
Saldos em 1º de janeiro de 2018			160	323	(2.600)	(2.117)		
Ajuste adoção inicial CPC 48 - PECLD			-	-	6	6		
Prejuízo do exercício			-	-	(650)	(650)		
Saldos em 31 de dezembro de 2018			160	323	(3.244)	(2.761)		
Prejuízo do exercício			-	-	(116)	(116)		
Saldos em 31 de dezembro 2019			160	323	(3.360)	(2.877)		

As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.

Diretoria

Thiago Augusto Hiromitsu Terada
Diretor Presidente
CPF 223.433.208-70

Clayton Marcos Pereira Bezerra
Diretor Executivo
CPF 711.455.592-04

Itamar Portela Camargo
Contador
CRC MS 010387/O5S-MT

Águas de Matupá Ltda.

CNPJ: 04.783.534/0001-92

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Mato Grosso, 27/03/2020.

A diretoria.

Balço patrimonial					Demonstração do resultado			
Ativos	2019	2018	Passivos	2019	2018		2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	24	35	Fornecedores e empreiteiros	580	286	Receita operacional líquida	5.699	4.190
Aplicações financeiras	-	37	Obrigações trabalhistas e sociais	74	90	Custos dos serviços prestados	(3.905)	(2.957)
Contas a receber de clientes	622	406	Obrigações fiscais	86	24	Lucro bruto	1.794	1.233
Impostos a recuperar	-	31	Imposto de renda e contribuição social	38	2	Despesas de vendas, administrativas e gerais	(317)	(494)
Outros créditos	82	41	Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	271	271	Outras receitas operacionais	-	45
Total do ativo circulante	728	550	Outras contas a pagar	6	4	Resultado antes do resultado financeiro e impostos	1.477	784
Contas a receber de clientes	1	1	Total do passivo circulante	1.055	677	Receitas financeiras	85	95
Ativo fiscal diferido	13	60	Contas correntes a pagar para partes relacionadas	2.118	1.190	Despesas financeiras	(89)	(97)
Total do realizável a longo prazo	14	61	Total do passivo não circulante	2.118	1.190	Resultado financeiro	(4)	(2)
Ativo de contrato da concessão	3.626	1.220	Total do passivo	3.173	1.867	Resultado antes dos impostos	1.473	782
Intangível	2.795	3.030	Patrimônio líquido	3.990	2.994	Imposto de renda e contribuição social	(477)	(189)
Total do ativo não circulante	6.435	4.311	Capital social	2.139	2.139	Lucro líquido do exercício	996	593
Total do ativo	7.163	4.861	Reserva de lucros	1.851	855			
			Patrimônio líquido	3.990	2.994			
			Total do passivo e patrimônio líquido	7.163	4.861			

Demonstração das mutações do patrimônio líquido						Diretoria	
	Capital social	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total		
Saldos em 1º de janeiro de 2018	2.139	496	-	-	2.635	Thiago Augusto Hiromitsu Terada	
Ajuste adoção inicial CPC 48 - PECLD	-	(88)	-	-	(88)	Diretor Presidente CPF 223.433.208-70	
Lucro líquido do exercício	-	-	593	-	593	Clayton Marcos Pereira Bezerra	
Destinações:						Diretor Executivo CPF 711.455.592-04	
Juros sobre capital próprio	-	-	(146)	-	(146)	Itamar Portela Camargo	
Lucros retidos	-	447	(447)	-	-	Contador CRC MS 010387/O5S-MT	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.139	855	-	-	2.994		
Lucro líquido do exercício	-	-	-	996	996		
Destinações:							
Lucros retidos	-	996	-	(996)	-		
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2.139	1.851	-	-	3.990		

As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.

Águas de Nortelândia S.A.

CNPJ: 05.009.323/0001-60

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Mato Grosso, 27/03/2020.

A diretoria.

Balanco patrimonial						Demonstração do resultado			
		2019	2018	Passivos	2019	2018			
Ativos							2019	2018	
Caixa e equivalentes de caixa		19	28	Fornecedores e empreiteiros	63	30	Receita operacional líquida	1.493	1.408
Aplicações financeiras		743	444	Debêntures	-	989	Custos dos serviços prestados	(723)	(660)
Contas a receber de clientes		789	502	Obrigações trabalhistas e sociais	24	23	Lucro bruto	770	748
Impostos a recuperar		117	-	Obrigações fiscais	9	9	Despesas de vendas, administrativas e gerais	(168)	(228)
Outros créditos		-	1	Imposto de renda e contribuição social	1	9	Outras receitas operacionais	-	8
Total do ativo circulante		1.668	975	Total do passivo circulante	97	1.060	Resultado antes do resultado financeiro e impostos	602	528
Contas a receber de clientes		2	153	Contas correntes a pagar para partes relacionadas	43	43	Receitas financeiras	36	50
Contas correntes a receber de partes relacionadas		297	297	Passivo fiscal diferido	-	1	Despesas financeiras	(123)	(125)
Ativo fiscal diferido		5	-	Adiantamento para futuro aumento de capital	1.039	-	Resultado financeiro	(87)	(75)
Total do realizável a longo prazo		304	450	Outras contas a pagar	262	262	Resultado antes dos impostos	515	453
Ativo de contrato da concessão		108	91	Total do passivo não circulante	1.344	306	Imposto de renda e contribuição social	(43)	(83)
Intangível		1.248	1.265	Total do passivo	1.441	1.366	Lucro líquido do exercício	472	370
Total do ativo não circulante		1.660	1.806	Patrimônio líquido					
Total do ativo		3.328	2.781	Capital social	30	30			
				Reserva legal	15	-			
				Reserva de subvenção para investimentos	135	-			
				Reserva de lucros	1.707	1.385			
				Patrimônio líquido	1.887	1.415			
				Total do passivo e patrimônio líquido	3.328	2.781			

Demonstração das mutações do patrimônio líquido						Diretoria		
		Reserva de lucros			Lucros acumulados	Total		
		Capital social	Legal	Retenção de lucros	Reserva de subvenção para investimentos			
Saldos em 1º de janeiro de 2018		30	15	1.010	-	-	André Bicca Machado Diretor Presidente CPF 939.852.230-68	
Ajuste adoção inicial CPC 48 - PECLD		-	-	(10)	-	(10)	Robson Luiz Cunha Diretor Executivo CPF 005.278.761-35	
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	370	Itamar Portela Camargo Contador CRC MS 010387/O5S-MT	
Destinação:								
Lucros retidos		-	-	370	-	(370)		
Saldos em 31 de dezembro de 2018		30	15	1.370	-	1.415		
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	472		
Destinações:								
Reserva de subvenção		-	-	-	135	(135)		
Lucros retidos		-	-	337	-	(337)		
Saldos em 31 de dezembro de 2019		30	15	1.707	135	1.887		

As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.

Águas de Paranatinga Ltda.

CNPJ: 20.978.996/0001-11

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Mato Grosso, 27/03/2020.

A diretoria.

Balço patrimonial						Demonstração dos fluxos de caixa					
Ativos		2019	2018	Passivos		2019		2018			
Caixa e equivalentes de caixa		36	41	Fornecedores e empreiteiros		685	319	Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Aplicações financeiras		726	847	Obrigações trabalhistas e sociais		64	50	Resultado antes dos impostos		670	629
Contas a receber de clientes		1.130	908	Obrigações fiscais		31	26	Ajustes para:			
Impostos a recuperar		168	-	Imposto de renda e contribuição social		28	33	Amortização		284	291
Outros créditos		84	48	Outras contas a pagar		47	49	Provisão de demandas judiciais		36	13
Total do ativo circulante		2.144	1.844	Total do passivo circulante		855	477	Juros sobre aplicações financeiras		(39)	(16)
Contas a receber de clientes		181	71	Contas correntes a pagar para partes relacionadas		5.276	3.716	Ajuste a valor presente de clientes		52	8
Ativo fiscal diferido		72	-	Adiantamento para futuro aumento de capital		23	-	Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa		238	184
Total do realizável a longo prazo		253	71	Total do passivo não circulante		5.299	3.759	Baixa de títulos do contas a receber		228	164
Ativo de contrato da concessão		2.714	602	Patrimônio líquido						1.469	1.273
Intangível		5.840	5.855	Capital social		3.240	3.240	Variações nos ativos e passivos			
Total do ativo não circulante		8.807	6.528	Reserva de subvenção para investimentos		196	-	(Aumento) / Diminuição dos ativos			
Total do ativo		10.951	8.372	Reservas de lucros		1.361	896	Contas a receber de clientes		(850)	(447)
				Patrimônio líquido		4.797	4.136	Impostos a recuperar		(2)	-
				Total do passivo e patrimônio líquido		10.951	8.372	Outros créditos		(36)	13
								Aumento / (Diminuição) dos passivos			
								Fornecedores e empreiteiros		366	(118)
								Obrigações trabalhistas e sociais		14	(13)
								Obrigações fiscais		5	(7)
								Pagamento de demandas judiciais		(36)	(13)
								Outras contas a pagar		(45)	92
								Imposto de renda e contribuição social pagos		(244)	(174)
								Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		641	606
								Fluxo de caixa de atividades de investimento			
								Aplicações financeiras		113	(812)
								Juros recebidos		38	45
								Aquisição de ativo de contrato da concessão		(2.380)	(794)
								Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento		(2.229)	(1.561)
								Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
								Adiantamento para futuro aumento de capital		23	-
								Contas correntes líquida partes relacionadas		1.560	916
								Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento		1.583	916
								Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa		(5)	(39)
								Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		41	80
								Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		36	41
								Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa		(5)	(39)
								As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.			

Demonstração das mutações do patrimônio líquido					
	Reserva de lucros			Lucros acumulados	Total
	Capital social	Legal	Retenção de lucros		
Saldos em 1º de janeiro de 2018	2.113	-	409	-	2.522
Aumento de capital social	1.127	-	-	-	1.127
Ajuste adoção inicial CPC 48 - PECLD	-	-	29	-	29
Lucro líquido do exercício	-	-	-	458	458
Destinação:					
Lucros retidos	-	-	458	(458)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	3.240	-	896	-	4.136
Lucro líquido do exercício	-	-	-	661	661
Destinação:					
Reserva legal	-	33	-	(33)	-
Reserva de subvenção	-	-	-	196	(196)
Lucros retidos	-	-	432	(432)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	3.240	33	1.328	196	4.797

Demonstração do resultado			Demonstração do resultado abrangente		
	2019	2018		2019	2018
Receita operacional líquida	6.545	4.527	Lucro líquido do exercício	661	458
Custos dos serviços prestados	(4.945)	(2.647)	Outros resultados abrangentes	-	-
Lucro bruto	1.600	1.880	Resultado abrangente total	661	458
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(999)	(983)	Diretoria		
Outras receitas operacionais	-	117	André Bicca Machado		
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	601	1.014	Diretor Presidente		
Receitas financeiras	252	147	CPF 939.852.230-68		
Despesas financeiras	(183)	(532)	Robson Luiz Cunha		
Resultado financeiro	69	(385)	Diretor Executivo		
Resultado antes dos impostos	670	629	CPF 005.278.761-35		
Imposto de renda e contribuição social	(9)	(171)	Itamar Portela Camargo		
Lucro líquido do exercício	661	458	Contador		
			CRC MS 010387/O5S-MT		

Saneamento Básico de Pedra Preta S.A.

CNPJ: 06.077.568/0001-97

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Mato Grosso, 27/03/2020.

A diretoria.

Balanco patrimonial				Demonstração do resultado				
Ativos	2019	2018	Passivos	2019	2018		2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	25	34	Fornecedores e empreiteiros	375	459	Receita operacional líquida	2.798	2.881
Aplicações financeiras	348	204	Obrigações trabalhistas e sociais	45	35	Custos dos serviços prestados	(2.976)	(3.326)
Contas a receber de clientes	482	403	Obrigações fiscais	6	4	Prejuízo bruto	(178)	(445)
Impostos a recuperar	3	7	Outras contas a pagar	20	45	Despesas de vendas, administrativas e gerais	(613)	(632)
Outros créditos	7	13	Total do passivo circulante	446	543	Outras receitas operacionais	-	109
Total do ativo circulante	865	661	Debêntures	20.441	17.396	Resultado antes do resultado financeiro e impostos	(791)	(968)
Contas a receber de clientes	7	6	Contas correntes a pagar para partes relacionadas	989	989	Receitas financeiras	86	60
Contas correntes a receber de partes relacionadas	318	318	Passivo fiscal diferido	201	449	Despesas financeiras	(3.120)	(1.672)
Total do realizável a longo prazo	325	324	Total do passivo não circulante	21.631	18.834	Resultado financeiro	(3.034)	(1.612)
Ativo de contrato da concessão	500	454	Patrimônio líquido	22.077	19.377	Resultado antes dos impostos	(3.825)	(2.580)
Intangível	16.021	17.149	Capital social	4.740	4.740	Imposto de renda e contribuição social	248	29
Total do ativo não circulante	16.846	17.927	Reserva de capital	(328)	(328)	Prejuízo do exercício	(3.577)	(2.551)
Total do ativo	17.711	18.588	Prejuízos acumulados	(8.778)	(5.201)			
			Patrimônio líquido	(4.366)	(789)			
			Total do passivo e patrimônio líquido	17.711	18.588			

Demonstração das mutações do patrimônio líquido				
	Capital social	Reserva especial de ágio	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2018	2.883	(328)	(2.656)	(101)
Aumento de capital social	1.857	-	-	1.857
Ajuste adoção inicial CPC 48 - PECLD	-	-	6	6
Prejuízo do exercício	-	-	(2.551)	(2.551)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	4.740	(328)	(5.201)	(789)
Prejuízo do exercício	-	-	(3.577)	(3.577)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	4.740	(328)	(8.778)	(4.366)

Diretoria	
André Bicca Machado	Diretor Presidente CPF 939.852.230-68
Robson Luiz Cunha	Diretor Executivo CPF 005.278.761-35
Itamar Portela Camargo	Contador CRC MS 010387/O5S-MT

As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.

Águas de Peixoto de Azevedo S.A.

CNPJ: 03.629.871/0001-67

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Mato Grosso, 27/03/2020.

A diretoria.

Balanco patrimonial				Demonstração do resultado				
Ativos	2019	2018	Passivos	2019	2018		2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	39	89	Fornecedores e empreiteiros	302	341	Receita operacional líquida	5.023	5.264
Aplicações financeiras	2.122	426	Debêntures	-	20.353	Custos dos serviços prestados	(3.563)	(4.185)
Contas a receber de clientes	1.051	925	Obrigações trabalhistas e sociais	74	68	Lucro bruto	1.460	1.079
Impostos a recuperar	14	5	Obrigações fiscais	25	24	Despesas de vendas, administrativas e gerais	(1.003)	(1.200)
Outros créditos	34	4	Outras contas a pagar	8	8	Outras receitas operacionais	33	3
Total do ativo circulante	3.260	1.449	Total do passivo circulante	409	20.794	Outras despesas operacionais	(6)	-
Contas a receber de clientes	270	566	Contas correntes a pagar para partes relacionadas	6.714	4.122	Resultado antes do resultado financeiro e impostos	484	(118)
Contas correntes a receber de partes relacionadas	915	915	Passivo fiscal diferido	562	504	Receitas financeiras	207	137
Depósitos judiciais	19	10	Provisão para demandas judiciais	26	5	Despesas financeiras	(1.257)	(1.808)
Total do realizável a longo prazo	1.204	1.491	Adiantamento para futuro aumento de capital	18.800	-	Resultado financeiro	(1.050)	(1.671)
Ativo de contrato da concessão	1.917	1.449	Total do passivo não circulante	26.102	4.631	Resultado antes dos impostos	(566)	(1.789)
Intangível	16.986	18.516	Total do passivo	26.511	25.425	Imposto de renda e contribuição social	(58)	2
Total do ativo não circulante	20.107	21.456	Patrimônio líquido	6	6	Prejuízo do exercício	(624)	(1.787)
Total do ativo	23.367	22.905	Capital social	(204)	(204)			
			Reserva de capital	(2.946)	(2.322)			
			Prejuízos acumulados	(3.144)	(2.520)			
			Patrimônio líquido	23.367	22.905			
			Total do passivo e patrimônio líquido	23.367	22.905			

Demonstração das mutações do patrimônio líquido				
	Capital social	Reserva Especial de ágio	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2018	6	(204)	(640)	(838)
Ajuste adoção inicial CPC 48 - PECLD	-	-	105	105
Prejuízo do exercício	-	-	(1.787)	(1.787)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	6	(204)	(2.322)	(2.520)
Prejuízo do exercício	-	-	(624)	(624)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	6	(204)	(2.946)	(3.144)

Diretoria	
Thiago Augusto Hiromitsu Terada	Diretor Presidente CPF 223.433.208-70
Clayton Marcos Pereira Bezerra	Diretor Executivo CPF 711.455.592-04
Itamar Portela Camargo	Contador CRC MS 010387/O5S-MT

As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.

Águas de Poconé S.A.

CNPJ: 10.177.120/0001-12

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Mato Grosso, 27/03/2020.
A diretoria.

Balço patrimonial					Demonstração do resultado				
		2019	2018			2019	2018		
Ativos				Passivos				Receita operacional líquida	
Caixa e equivalentes de caixa		21	42	Fornecedores e empreiteiros		239	238		3.844
Aplicações financeiras		129	73	Debêntures		-	3.703		3.429
Contas a receber de clientes		691	514	Obrigações trabalhistas e sociais		74	67		(3.061)
Impostos a recuperar		2	1	Obrigações fiscais		20	16		(2.893)
Outros créditos		6	2	Total do passivo circulante		333	4.024		783
Total do ativo circulante		849	632	Contas correntes a pagar para partes relacionadas		4.987	4.987		536
Contas a receber de clientes		159	169	Passivo fiscal diferido		68	38		(948)
Contas correntes a receber de partes relacionadas		464	464	Provisão para demandas judiciais		1	-		(868)
Total do realizável a longo prazo		623	633	Adiantamento para futuro aumento de capital		3.962	-		-
Ativo de contrato da concessão		291	155	Total do passivo não circulante		9.018	5.025		164
Intangível		3.214	3.763	Patrimônio líquido		9.351	9.049		
Total do ativo não circulante		4.128	4.551	Capital social		100	100		(165)
Total do ativo		4.977	5.183	Reserva de capital		4.262	4.262		(168)
				Prejuízos acumulados		(8.736)	(8.228)		124
				Patrimônio líquido		(4.374)	(3.866)		124
				Total do passivo e patrimônio líquido		4.977	5.183		(465)
									(341)
									(509)
									5
									(508)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido			
	Capital social	Reserva especial de ágio	Prejuízos acumulados
Saldos em 1º de janeiro de 2018	100	4.262	(7.715)
Ajuste adoção inicial CPC 48 - PECLD	-	-	(9)
Prejuízo do exercício	-	-	(504)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	100	4.262	(8.228)
Prejuízo do exercício	-	-	(508)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	100	4.262	(8.736)

Diretoria	
André Bicca Machado	Diretor Presidente
	CPF 939.852.230-68
Robson Luiz Cunha	Diretor Executivo
	CPF 005.278.761-35
Itamar Portela Camargo	Contador
	CRC MS 010387/O5S-MT

As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.

Águas de Porto Esperidião Saneamento e Distribuição Ltda.

CNPJ: 17.490.437/0001-53

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Mato Grosso, 27/03/2020.

A diretoria.

Balanco patrimonial					Demonstração do resultado			
Ativos	2019	2018	Passivos	2019	2018		2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	14	24	Fornecedores e empreiteiros	76	62	Receita operacional líquida	1.271	1.281
Aplicações financeiras	467	152	Obrigações trabalhistas e sociais	67	44	Custos dos serviços prestados	(903)	(945)
Contas a receber de clientes	216	250	Obrigações fiscais	8	8	Lucro bruto	368	336
Impostos a recuperar	-	2	Imposto de renda e contribuição social	1	-	Despesas de vendas, administrativas e gerais	(180)	(322)
Outros créditos	1	3	Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	59	59	Outras receitas operacionais	-	18
Total do ativo circulante	698	431	Total do passivo circulante	211	173	Resultado antes do resultado financeiro e impostos	188	32
Contas a receber de clientes	99	5	Contas correntes a pagar para partes relacionadas	4.431	4.431	Receitas financeiras	55	50
Ativo fiscal diferido	28	22	Total do passivo não circulante	4.431	4.431	Despesas financeiras	(65)	(28)
Total do realizável a longo prazo	127	27	Total do passivo	4.642	4.604	Resultado financeiro	(10)	22
Ativo de contrato da concessão	144	161	Patrimônio líquido			Resultado antes dos impostos	178	54
Intangível	4.504	4.682	Capital social	446	446	Imposto de renda e contribuição social	(44)	(6)
Total do ativo não circulante	4.775	4.870	Reserva de lucros	385	251	Lucro líquido do exercício	134	48
Total do ativo	5.473	5.301	Patrimônio líquido	831	697			
			Total do passivo e patrimônio líquido	5.473	5.301			

Demonstração das mutações do patrimônio líquido				
	Capital social	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2018	446	226	-	672
Ajuste adoção inicial CPC 48 - PECLD	-	3	-	3
Lucro líquido do exercício	-	-	48	48
Destinações:				
Juros sobre capital próprio	-	-	(26)	(26)
Lucros retidos	-	22	(22)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	446	251	-	697
Lucro líquido do exercício	-	-	134	134
Destinações:				
Lucros retidos	-	134	(134)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	446	385	-	831

Diretoria	
André Bicca Machado	
Diretor Presidente	
CPF 939.852.230-68	
Robson Luiz Cunha	
Diretor Executivo	
CPF 005.278.761-35	
Itamar Portela Camargo	
Contador	
CRC MS 010387/O5S-MT	

As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.

Águas de Primavera S.A.

CNPJ: 04.042.374/0001-20

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Mato Grosso, 27/03/2020.

A diretoria.

Balança patrimonial				Demonstração dos fluxos de caixa				
	2019	2018		2019	2018		2019	2018
Ativos			Passivos			Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Caixa e equivalentes de caixa	101	107	Fornecedores e empreiteiros	4.238	1.588	Resultado antes dos impostos	(474)	5.106
Aplicações financeiras	7.278	6.255	Obrigações trabalhistas e sociais	768	549	Ajustes para:		
Contas a receber de clientes	3.945	3.411	Obrigações fiscais	191	125	Amortização	3.978	3.829
Estoques	-	327	Imposto de renda e contribuição social	-	78	Juros sobre debêntures	5.507	1.792
Impostos a recuperar	152	8	Outras contas a pagar	63	-	Amortização do custo de captação	47	47
Outros créditos	148	39	Total do passivo circulante	5.260	2.340	Juros sobre aplicações financeiras	(473)	(144)
Total do ativo circulante	11.624	10.147	Debêntures	41.724	35.497	Ajuste a valor presente de clientes	114	82
Contas a receber de clientes	511	175	Contas correntes a pagar para partes relacionadas	16.643	16.643	Provisão para demandas judiciais	80	38
Ativo fiscal diferido	843	777	Provisão para demandas judiciais	3	-	Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	125	845
Depósitos judiciais	96	37	Outras contas a pagar	-	339	Baixa de títulos do contas a receber	199	149
Contas correntes a receber de partes relacionadas	21.210	22.459	Total do passivo não circulante	58.370	52.479	Reversão de provisão para bônus	(339)	-
Total do realizável a longo prazo	22.660	23.448	Total do passivo	63.630	54.819		8.764	11.744
Ativo de contrato da concessão	14.067	2.736	Patrimônio líquido			Variações nos ativos e passivos		
Intangível	38.622	42.239	Capital social	10.214	10.214	(Aumento) / Diminuição dos ativos		
Total do ativo não circulante	75.349	68.423	Reserva de capital	(477)	(477)	Contas a receber de clientes	(1.308)	(189)
Total do ativo	86.973	78.570	Reserva de lucros	13.606	14.014	Estoques	327	(135)
			Patrimônio líquido	23.343	23.751	Impostos a recuperar	-	3
			Total do passivo e patrimônio líquido	86.973	78.570	Depósitos judiciais	(59)	(37)
						Outros créditos	(109)	24
						Aumento / (Diminuição) dos passivos		
						Fornecedores e empreiteiros	2.650	(14)
						Obrigações trabalhistas e sociais	219	(25)
						Obrigações fiscais	66	(38)
						Pagamentos de demandas judiciais	(77)	(218)
						Outras contas a pagar	63	-
						Juros pagos	-	-
						Imposto de renda e contribuição social pagos	(155)	(939)
						Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	10.381	10.176
						Fluxo de caixa de atividades de investimento		
						Aplicações financeiras	(886)	(5.542)
						Juros recebidos	269	62
						Contas correntes líquida partes relacionadas	1.249	(1.813)
						Aquisição de ativo de contrato da concessão	(11.019)	(2.911)
						Fluxo de caixa usado nas atividades de investimento	(10.387)	(10.204)
						Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
						Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento		
						Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	(6)	(28)
						Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	107	135
						Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	101	107
						Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	(6)	(28)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido					
	Capital social	Reserva especial de ágio	Retenção de lucros Legal	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2018	10.183	(477)	409	9.233	- 19.348
Aumento de capital social	31	-	-	-	31
Ajuste de adoção inicial CPC 48 - PECLD	-	-	458	-	458
Lucro líquido do exercício	-	-	-	3.914	3.914
Destinações:					
Reserva legal	-	-	196	(196)	-
Lucros retidos	-	-	-	3.718	(3.718)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	10.214	(477)	605	13.409	- 23.751
Prejuízo do exercício	-	-	-	(408)	(408)
Destinações:					
Compensação de prejuízo com reserva de lucros	-	-	-	(408)	408
Saldos em 31 de dezembro de 2019	10.214	(477)	605	13.001	- 23.343

Demonstração do resultado			Demonstração do resultado abrangente		
	2019	2018		2019	2018
Receita operacional líquida	32.816	22.131	(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	(408)	3.914
Custos dos serviços prestados	(22.823)	(11.952)	Outros resultados abrangentes	-	-
Lucro bruto	9.993	10.179	Resultado abrangente total	(408)	3.914
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(4.779)	(3.860)			
Outras receitas operacionais	-	452			
Outras despesas operacionais	(17)	-			
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	5.197	6.771			
Receitas financeiras	969	670			
Despesas financeiras	(6.640)	(2.335)			
Resultado financeiro	(5.671)	(1.665)			
Resultado antes dos impostos	(474)	5.106			
Imposto de renda e contribuição social	66	(1.192)			
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	(408)	3.914			

Diretoria	
André Bicca Machado	
Diretor Presidente	
CPF 939.852.230-68	
Robson Luiz Cunha	
Diretor Executivo	
CPF 005.278.761-35	
Itamar Portela Camargo	
Contador	
CRC MS 010387/O5S-MT	

As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.

Águas de Santa Carmem S.A.

CNPJ: 04.776.975/0001-67

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Mato Grosso, 27/03/2020.

A diretoria.

Balanco patrimonial						Demonstração do resultado					
		2019	2018	2019	2018			2019	2018		
Ativos				Passivos							
Caixa e equivalentes de caixa		12	28	Fornecedores e empreiteiros		38	27	Receita operacional líquida		791	783
Aplicações financeiras		711	420	Obrigações trabalhistas e sociais		16	13	Custos dos serviços prestados		(349)	(363)
Contas a receber de clientes		85	95	Obrigações fiscais		6	7	Lucro bruto		442	420
Outros créditos		-	2	Imposto de renda e contribuição social		4	5	Despesas de vendas, administrativas e gerais		(137)	(147)
Total do ativo circulante		808	545	Total do passivo circulante		64	52	Outras receitas operacionais		-	5
Contas correntes a receber de partes relacionadas		195	195	Contas correntes a pagar para partes relacionadas		101	101	Resultado antes do resultado financeiro e impostos		305	278
Ativo fiscal diferido		4	8	Outras contas a pagar		76	76	Receitas financeiras		43	33
Total do realizável a longo prazo		199	203	Total do passivo não circulante		177	177	Despesas financeiras		(25)	(23)
Ativo de contrato da concessão		35	66	Total do passivo		241	229	Resultado financeiro		18	10
Intangível		322	299	Patrimônio líquido		70	70	Resultado antes dos impostos		323	288
Total do ativo não circulante		556	568	Capital social		(89)	(89)	Imposto de renda e contribuição social		(84)	(73)
Total do ativo		1.364	1.113	Reserva de capital		1.142	903	Lucro líquido do exercício		239	215
				Reserva de lucros		1.123	884				
				Legal		1.364	1.113				
				Retenção de lucros							
				Lucros acumulados							
				Total							

Demonstração das mutações do patrimônio líquido						
	Capital social	Reserva de lucros			Lucros acumulados	Total
		Reserva Especial de ágio	Legal	Retenção de lucros		
Saldos em 1º de janeiro de 2018	70	(89)	20	672	-	673
Ajuste adoção inicial CPC 48 - PECLD	-	-	-	(4)	-	(4)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	215	215
Destinação:						
Lucros retidos	-	-	-	215	(215)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	70	(89)	20	883	-	884
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	239	239
Destinação:						
Lucros retidos	-	-	-	239	(239)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	70	(89)	20	1.122	-	1.123

Diretoria	
Thiago Augusto Hiromitsu Terada	Diretor Presidente CPF 223.433.208-70
Clayton Marcos Pereira Bezerra	Diretor Executivo CPF 711.455.592-04
Itamar Portela Camargo	Contador CRC MS 010387/O5S-MT

As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.

Águas de São José S.A.

CNPJ: 09.607.725/0001-17

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Mato Grosso, 27/03/2020.

A diretoria.

Balanco patrimonial						Demonstração dos fluxos de caixa			
Ativos	2019	2018	Passivos	2019	2018			2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	12	31	Fornecedores e empreiteiros	90	73	Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Aplicações financeiras	2.479	1.377	Debêntures	-	1.006	Resultado antes dos impostos		1.359	1.068
Contas a receber de clientes	498	451	Obrigações trabalhistas e sociais	28	36	Ajustes para:			
Impostos a recuperar	327	3	Obrigações fiscais	16	13	Amortização		128	110
Outros créditos	1	3	Imposto de renda e contribuição social	14	26	Juros sobre debêntures		53	82
Total do ativo circulante	3.317	1.865	Total do passivo circulante	148	1.154	Juros sobre aplicações financeiras		(103)	(58)
Contas a receber de clientes	27	22	Contas correntes a pagar para partes relacionadas	145	145	Ajuste a valor presente de clientes		-	13
Contas correntes a receber de partes relacionadas	3.650	397	Adiantamento para futuro aumento de capital	4.307	-	Provisão para demandas judiciais		9	15
Ativo fiscal diferido	16	64	Total do passivo não circulante	4.452	145	Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa		28	40
Total do realizável a longo prazo	3.693	483	Total do passivo	4.600	1.299	Baixa (Recuperação) de títulos do contas a receber		64	(9)
Ativo de contrato da concessão	89	124	Patrimônio líquido					1.538	1.261
Intangível	1.792	1.809	Capital social	100	100	Variações nos ativos e passivos			
Total do ativo não circulante	5.574	2.416	Reserva de capital	(482)	(482)	(Aumento) / Diminuição dos ativos			
Total do ativo	8.891	4.281	Reserva de subvenção para investimentos	405	-	Contas a receber de clientes		(144)	(93)
			Reserva de lucros	4.268	3.364	Impostos a recuperar		1	(1)
			Patrimônio líquido	4.291	2.982	Outros créditos		2	3
			Total do passivo e patrimônio líquido	8.891	4.281	Aumento / (Diminuição) dos passivos			
						Fornecedores e empreiteiros		17	(6)
						Obrigações trabalhistas e sociais		(8)	4
						Obrigações fiscais		3	(1)
						Pagamentos de demandas judiciais		(9)	(15)
						Outras contas a pagar		-	-
						Juros pagos		(166)	-
						Imposto de renda e contribuição social pagos		(323)	(293)
						Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais		911	859
						Fluxo de caixa de atividades de investimento			
						Aplicações financeiras		(1.052)	(771)
						Juros recebidos		38	-
						Contas correntes líquida partes relacionadas		(3.253)	-
						Aquisição de ativo de contrato da concessão		(76)	(136)
						Fluxo de caixa usado nas das atividades de investimento		(4.343)	(907)
						Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
						Adiantamento para futuro aumento de capital		4.307	-
						Debêntures pagas		(894)	-
						Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento		3.413	-
						Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa		(19)	(48)
						Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro		31	79
						Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		12	31
						Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa		(19)	(48)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido							
Reserva de lucros							
	Capital social	Reserva especial de ágio	Legal	Retenção de lucros	Reserva de subvenção para investimentos	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2018	100	(482)	20	2.605	-	-	2.243
Ajuste adoção inicial CPC 48 - PECLD	-	-	-	(11)	-	-	(11)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	750	750
Destinação:							
Lucros retidos	-	-	-	750	-	(750)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	100	(482)	20	3.344	-	-	2.982
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	1.309	1.309
Destinações:							
Reserva de subvenção	-	-	-	-	405	(405)	-
Lucros retidos	-	-	-	904	-	(904)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	100	(482)	20	4.248	405	-	4.291

Demonstração do resultado			Demonstração do resultado abrangente		
	2019	2018		2019	2018
Receita operacional líquida	2.670	2.546	Lucro líquido do exercício	1.309	750
Custos dos serviços prestados	(895)	(1.100)	Outros resultados abrangentes	-	-
Lucro bruto	1.775	1.446	Resultado abrangente total	1.309	750
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(425)	(411)			
Outras receitas operacionais	-	60			
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	1.350	1.095			
Receitas financeiras	171	152			
Despesas financeiras	(162)	(179)			
Resultado financeiro	9	(27)			
Resultado antes dos impostos	1.359	1.068			
Imposto de renda e contribuição social	(50)	(318)			
Lucro líquido do exercício	1.309	750			

Diretoria	
André Bicca Machado	
Diretor Presidente	
CPF 939.852.230-68	
Robson Luiz Cunha	
Diretor Executivo	
CPF 005.278.761-35	
Itamar Portela Camargo	
Contador	
CRC MS 010387/O5S-MT	

As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.

Águas de Sinop S.A.

CNPJ: 20.930.953/0001-66

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Mato Grosso, 27/03/2020.

A diretoria.

Balanco patrimonial				Demonstração dos fluxos de caixa			
Ativos	2019	2018	Passivos	2019	2018	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	507	572	Fornecedores e empreiteiros	5.494	5.473	Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Aplicações financeiras	24.236	29.131	Financiamentos	1.555	-	Resultado antes dos impostos	12.465 8.084
Contas a receber de clientes	7.634	6.421	Obrigações trabalhistas e sociais	909	939	Ajustes para:	
Estoques	-	317	Obrigações fiscais	309	290	Amortização e depreciação	3.175 3.133
Impostos a recuperar	3.216	59	Imposto de renda e contribuição social	37	-	Juros sobre financiamentos	3.712 3.659
Outros créditos	150	146	Outras contas a pagar	218	126	Amortização do custo de captação	305 286
Total do ativo circulante	35.743	36.646	Total do passivo circulante	8.522	6.828	Juros sobre aplicações financeiras	(1.137) (612)
Aplicações financeiras	1.731	-	Financiamentos	44.349	41.892	Ajuste a valor presente de clientes	- 202
Contas a receber de clientes	463	603	Contas correntes a pagar para partes relacionadas	34.841	45.410	Provisão para demandas judiciais	409 259
Dépósitos judiciais	265	19	Passivo fiscal diferido	1.090	1.871	Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	118 1.503
Total do realizável a longo prazo	2.459	622	Total do passivo não circulante	80.381	89.512	Baixa de títulos do contas a receber	1.416 359
Imobilizado	75	-	Total do passivo	88.903	96.340		20.463 16.873
Ativo de contrato da concessão	11.748	4.700	Patrimônio líquido			Variações nos ativos e passivos	
Intangível	66.206	68.677	Capital social	12.480	7.373	(Aumento) / Diminuição dos ativos	
Total do ativo não circulante	80.488	73.999	Reserva de subvenção para investimentos	3.558	-	Contas a receber de clientes	(2.607) (2.373)
Total do ativo	116.231	110.645	Reserva de lucros	11.290	6.932	Estoques	317 (78)
			Patrimônio líquido	27.328	14.305	Impostos a recuperar	53 147
			Total do passivo e patrimônio líquido	116.231	110.645	Depósitos judiciais	(246) (19)
						Outros créditos	(4) 64
						Aumento / (Diminuição) dos passivos	
						Fornecedores e empreiteiros	21 (215)
						Obrigações trabalhistas e sociais	(30) 191
						Obrigações fiscais	19 (206)
						Pagamento de demandas judiciais	(308) (435)
						Outras contas a pagar	(434) 5
						Juros pagos	(249) (227)
						Imposto de renda e contribuição social pagos	(3.138) (1.702)
						Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	13.857 12.025
						Fluxo de caixa de atividades de investimento	
						Aplicações financeiras	3.084 4.247
						Juros recebidos	959 618
						Aquisição de ativo de contrato da concessão	(7.109) (6.662)
						Conta corrente líquida - partes relacionadas	(10.569) (8.000)
						Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento	(13.635) (9.797)
						Fluxo de caixa de atividades de financiamento	
						Financiamentos captados	- 1.208
						Custo na captação de financiamentos	(287) (438)
						Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	- (2.925)
						Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(287) (2.155)
						(Redução) Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	(65) 73
						Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	572 499
						Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	507 572
						(Redução) Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	(65) 73

Demonstração das mutações do patrimônio líquido						
	Capital social	Reserva de lucros		Reserva de subvenção para investimentos	Lucros acumulados	Total
		Legal	Retenção de lucros			
Saldos em 1º de janeiro de 2018	7.373	207	2.927	-	-	10.507
Ajuste adoção inicial CPC 48 - PECLD	-	-	254	-	-	254
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	5.927	5.927
Destinação:						
Reserva legal	-	296	-	-	(296)	-
Dividendos propostos e juros sobre capital próprio	-	-	(1.742)	-	(641)	(2.383)
Lucros retidos	-	-	4.990	-	(4.990)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	7.373	503	6.429	-	-	14.305
Aumento de Capital social	5.107	-	-	-	(5.107)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	13.023	13.023
Destinação:						
Reserva legal	-	651	-	-	(651)	-
Reserva de subvenção	-	-	-	3.558	(3.558)	-
Lucros retidos	-	-	3.707	-	(3.707)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	12.480	1.154	10.136	3.558	-	27.328

Demonstração do resultado		Demonstração do resultado abrangente		
	2019	2018	2019	2018
Receita operacional líquida	48.608	41.469	Lucro líquido do exercício	13.023 5.927
Custos dos serviços prestados	(22.934)	(22.560)	Outros resultados abrangentes	- -
Lucro bruto	25.674	18.909	Resultado abrangente total	13.023 5.927
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(10.006)	(8.131)		
Outras receitas operacionais	-	471		
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	15.668	11.249		
Receitas financeiras	1.974	1.753		
Despesas financeiras	(5.177)	(4.918)		
Resultado financeiro	(3.203)	(3.165)		
Resultado antes dos impostos	12.465	8.084		
Imposto de renda e contribuição social	558	(2.157)		
Lucro líquido do exercício	13.023	5.927		

Diretoria			
	Thiago Augusto Hiroimitsu Terada	Clayton Marcos Pereira Bezerra	Itamar Portela Camargo
	Diretor Presidente	Diretor Executivo	Contador
	CPF 223.433.208-70	CPF 711.455.592-04	CRC MS 010387/O5-MT

As Demonstrações Financeiras completas, juntamente com Relatório dos Auditores Independentes, emitido pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. na data de 21 de fevereiro de 2020, sem ressalvas estão à disposição em sua sede.

Águas de União do Sul S.A.

CNPJ: 04.352.192/0001-56

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Mato Grosso, 27/03/2020.

A diretoria.

Balanco patrimonial						Demonstração do resultado				
		2019	2018			2019	2018	2019	2018	
Ativos				Passivos						
Caixa e equivalentes de caixa		6	38	Fornecedores e empreiteiros		26	14	Receita operacional líquida	556	538
Aplicações financeiras		348	139	Obrigações trabalhistas e sociais		6	10	Custos dos serviços prestados	(278)	(317)
Contas a receber de clientes		25	70	Obrigações fiscais		4	1	Lucro bruto	278	221
Total do ativo circulante		379	247	Imposto de renda e contribuição social		3	1	Despesas de vendas, administrativas e gerais	(135)	(138)
Contas correntes a receber de partes relacionadas		101	101	Outras contas a pagar		1	1	Outras receitas operacionais	-	30
Ativo fiscal diferido		19	11	Total do passivo circulante		40	27	Resultado antes do resultado financeiro e impostos	143	113
Total do realizável a longo prazo		120	112	Contas correntes a pagar para partes relacionadas		134	134	Receitas financeiras	22	14
Ativo de contrato da concessão		20	38	Total do passivo não circulante		134	134	Despesas financeiras	(43)	(15)
Intangível		450	469	Total do passivo		174	161	Resultado financeiro	(21)	(1)
Total do ativo não circulante		590	619	Patrimônio líquido		70	70	Resultado antes dos impostos	122	112
Total do ativo		969	866	Capital social		26	26	Imposto de renda e contribuição social	(32)	(12)
				Reserva de capital		699	609	Lucro líquido do exercício	90	100
				Reserva de lucros		795	705			
				Patrimônio líquido		969	866			
				Total do passivo e patrimônio líquido		969	866			

Demonstração das mutações do patrimônio líquido							Diretoria	
	Capital social	Reserva de lucros			Lucros acumulados	Total		
		Reserva especial de ágio	Legal	Retenção de lucros				
Saldos em 1º de janeiro de 2018	70	26	14	472	-	582	Thiago Augusto Hiromitsu Terada Diretor Presidente CPF 223.433.208-70 Clayton Marcos Pereira Bezerra Diretor Executivo CPF 711.455.592-04 Itamar Portela Camargo Contador CRC MS 010387/O5S-MT	
Ajuste adoção inicial CPC 48 - PECLD	-	-	-	23	-	23		
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	100	100		
Destinações:								
Lucros retidos	-	-	-	100	(100)	-		
Saldos em 31 de dezembro de 2018	70	26	14	595	-	705		
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	90	90		
Destinações:								
Lucros retidos	-	-	-	90	(90)	-		
Saldos em 31 de dezembro de 2019	70	26	14	685	-	795		

As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.

Águas de Sorriso S.A.

CNPJ: 04.002.227/0001-27

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Mato Grosso, 27/03/2020.

A diretoria.

Balanco patrimonial				Demonstração dos fluxos de caixa			
Ativos	2019	2018	Passivos	2019	2018	2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa	61	163	Fornecedores e empreiteiros	2.463	2.409	Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Aplicações financeiras	15.968	12.449	Obrigações trabalhistas e sociais	462	463	Resultado antes dos impostos	(3.440) 702
Contas a receber de clientes	4.870	4.294	Obrigações fiscais	154	135	Ajustes para:	
Impostos a recuperar	168	12	Parcelamento de impostos	223	216	Amortização e depreciação	6.649 4.910
Outros créditos	96	80	Outras contas a pagar	51	-	Resultado na baixa de intangível	5 -
Total do ativo circulante	21.163	16.998	Total do passivo circulante	3.353	3.223	Juros sobre debêntures	10.046 2.254
Contas a receber de clientes	408	330	Debêntures	106.822	90.956	Amortização do custo de captação	76 76
Contas correntes a receber de partes relacionadas	6.195	6.195	Parcelamento de impostos	853	1.043	Juros sobre aplicações financeiras	(814) (85)
Ativo fiscal diferido	1.695	2.579	Provisão para demandas judiciais	220	-	Ajuste a valor presente de clientes	48 27
Depósitos judiciais	236	244	Contas correntes a pagar para partes relacionadas	12.986	14.290	Provisão para demandas judiciais	338 (120)
Outros créditos	12	-	Outras contas a pagar	971	1.311	Perda esperada para créditos de liquidação duvidosa	224 342
Total do realizável a longo prazo	8.546	9.348	Total do passivo não circulante	121.852	107.600	Baixa de títulos do contas a receber	651 464
Imobilizado	2.528	-	Total do passivo	125.205	110.823	Reversão de provisão para bônus	(339) -
Ativo de contrato da concessão	55.251	44.928	Patrimônio líquido				13.444 8.570
Intangível	65.658	71.814	Capital social	17.229	17.229		
Total do ativo não circulante	131.983	126.090	Reserva de capital	(2.173)	(2.173)		
Total do ativo	153.146	143.088	Reserva de lucros	12.885	17.209		
			Patrimônio líquido	27.941	32.265		
			Total do passivo e patrimônio líquido	153.146	143.088		

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Reserva de lucros			Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
		Reserva especial de ágio	Retenção Legal	Retenção de lucros		
Saldos em 1º de janeiro de 2018	11.433	(2.173)	568	16.143	-	25.971
Aumento de capital social	5.796	-	-	-	-	5.796
Ajuste adoção inicial CPC 48 - PECLD	-	-	-	55	-	55
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	443	443
Destinações:						
Reserva legal	-	-	22	-	(22)	-
Lucros retidos	-	-	-	421	(421)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	17.229	(2.173)	590	16.619	-	32.265
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(4.324)	(4.324)
Destinações:						
Compensação de prejuízo com reserva de lucros	-	-	-	(4.324)	4.324	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	17.229	(2.173)	590	12.295	-	27.941

Demonstração do resultado		
	2019	2018
Receita operacional líquida	32.644	28.378
Custos dos serviços prestados	(23.372)	(19.831)
Lucro bruto	9.272	8.547
Despesas de vendas, administrativas e gerais	(3.404)	(3.472)
Outras receitas operacionais	14	23
Outras despesas operacionais	(6)	-
Resultado antes do resultando financeiro e impostos	5.876	5.098
Receitas financeiras	1.601	672
Despesas financeiras	(10.917)	(5.068)
Resultado financeiro	(9.316)	(4.396)
Resultado antes dos impostos	(3.440)	702
Imposto de renda e contribuição social	(884)	(259)
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	(4.324)	443

Demonstração do resultado abrangente		
	2019	2018
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	(4.324)	443
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	(4.324)	443
Diretoria		
Thiago Augusto Hiromitsu Terada		
Diretor Presidente CPF 223.433.208-70		
Clayton Marcos Pereira Bezerra		
Diretor Executivo CPF 711.455.592-04		
Itamar Portela Camargo		
Contador CRC MS 010387/O5S-MT		

Variações nos ativos e passivos (Aumento) / Diminuição dos ativos		
	2019	2018
Contas a receber de clientes	(1.577)	(1.058)
Impostos a recuperar	11	8
Depósitos judiciais	8	(244)
Outros créditos	(28)	(30)
Aumento / (Diminuição) dos passivos		
Fornecedores e empreiteiros	54	(735)
Obrigações trabalhistas e sociais	(1)	(27)
Obrigações fiscais	19	(30)
Parcelamentos de impostos	(183)	(171)
Pagamentos de demandas judiciais	(118)	(265)
Outras contas a pagar	50	(219)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	11.679	5.799
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Aplicações financeiras	(3.393)	(12.403)
Juros recebidos	520	28
Aquisição de ativo de contrato da concessão	(5.070)	(5.928)
Aquisição de imobilizado	(2.534)	-
Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento	(10.477)	(18.303)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento		
Contas correntes líquida partes relacionadas	(1.304)	12.304
Fluxo de caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades de financiamento	(1.304)	12.304
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	(102)	(200)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	163	363
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	61	163
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	(102)	(200)

As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.

Águas de Vera S.A.

CNPJ: 06.200.062/0001-23

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Mato Grosso, 27/03/2020.

Balanco patrimonial						Demonstração do resultado			
		2019	2018	Passivos		2019	2018	A diretoria.	
Ativos								2019	2018
Caixa e equivalentes de caixa		34	45	Fornecedores e empreiteiros	70	68	Receita operacional líquida	1.446	1.655
Aplicações financeiras		907	360	Debêntures	-	2.250	Custos dos serviços prestados	(585)	(842)
Contas a receber de clientes		304	227	Obrigações trabalhistas e sociais	4	10	Lucro bruto	861	813
Impostos a recuperar		97	-	Obrigações fiscais	11	9	Despesas de vendas, administrativas e gerais	(269)	(221)
Outros créditos		1	-	Imposto de renda e contribuição social	7	11	Outras receitas operacionais	-	10
Total do ativo circulante		1.343	632	Outras contas a pagar	5	-	Resultado antes do resultado financeiro e impostos	592	602
Contas a receber de clientes		2	-	Total do passivo circulante	97	2.348	Receitas financeiras	80	32
Contas correntes a receber de partes relacionadas		280	280	Passivo fiscal diferido	43	62	Despesas financeiras	(160)	(133)
Total do realizável a longo prazo		282	280	Contas correntes a pagar para partes relacionadas	1.121	459	Resultado financeiro	(80)	(101)
Ativo de contrato da concessão		980	1.028	Adiantamento para futuro aumento de capital	1.700	-	Resultado antes dos impostos	512	501
Intangível		2.228	2.261	Total do passivo não circulante	2.864	521	Imposto de renda e contribuição social	28	(141)
Total do ativo não circulante		3.490	3.569	Total do passivo	2.961	2.869	Lucro líquido do exercício	540	360
Total do ativo		4.833	4.201	Patrimônio líquido					
				Capital social	70	70			
				Reserva de capital	(537)	(537)			
				Reserva de lucros	2.211	1.799			
				Reserva de subvenção para investimentos	128	-			
				Patrimônio líquido	1.872	1.332			
				Total do passivo e patrimônio líquido	4.833	4.201			

Demonstração das mutações do patrimônio líquido							Diretoria		
		Reserva de lucros				Lucros acumulados	Total		
		Capital social	Reserva especial de ágio	Legal	Retenção de lucros	Reserva de subvenção para investimentos			
Saldos em 1º de janeiro de 2018		70	(537)	18	1.422	-	-		
Ajuste adoção inicial CPC 48 - PECLD		-	-	-	(1)	-	(1)		
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	360		
Destinação:									
Lucros retidos		-	-	-	360	-	(360)		
Saldos em 31 de dezembro de 2018		70	(537)	18	1.781	-	-		
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	540		
Destinações:									
Reserva de subvenção		-	-	-	-	128	(128)		
Lucros retidos		-	-	-	412	-	(412)		
Saldos em 31 de dezembro de 2019		70	(537)	18	2.193	128	-		

Thiago Augusto Hiromitsu Terada	
Diretor Presidente	
CPF 223.433.208-70	
Clayton Marcos Pereira Bezerra	
Diretor Executivo	
CPF 711.455.592-04	
Itamar Portela Camargo	
Contador	
CRC MS 010387/O5S-MT	

As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição em sua sede.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EGON AFONSO SCHONS - CPF. 273.992.730-49, FAZENDA SANTO ANTONIO - Inscrição Estadual nº 13.270.903-1, Produtor Rural, sito à Linha 20, Lote 50, Setor 12, Município de Lucas do Rio Verde - MT,

CEP. 78455-000, comunica o extravio do Livro Fiscal RUDFTO nº 01, fls. 001/050. **Registrou B.O.** nº 2020.82047 - Protocolo nº 010522/2020, dia 20/03/2020 - Delegacia de Pol. Jud. Civil - Delegacia Virtual 1Lucas do Rio Verde - MT, ass.) Egon Afonso Schons - *responsável*.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 16/2020

CIA 0005363-87.2020.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 171/2020-C.ADM - DJE nº. 10686, de 2/3/2020, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/2020- CIA n. 0005363-87.2020.8.11.0000**, no dia **14 de abril de 2020**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: juscara.costa@tjmt.jus.br

Cuiabá, 26 de março de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 24/2020

CIA 0010054-47.2020.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 171/2020-C.ADM - DJE nº. 10686, de 2/3/2020, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2020- CIA n. 0010054-47.2020.8.11.0000**, no dia **13 de abril de 2020**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo - camisetas e sacolas para atendimento às necessidades do Poder Judiciário - Programa Bem Viver no evento Corrida do Judiciário 2020 e 2021, condições estabelecidas nesse Edital e seus anexos".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao.

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: valdinei.tadaieski@tjmt.jus.br - Telefone: (65) 3617-3589

Cuiabá, 26 de março de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N. 3/2020 - CIA 0000564-98.2020.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de recrutamento, seleção, acompanhamento supervisionado, gerenciamento e cobertura securitária de estudantes, para preenchimento de vagas em estágio, sendo 1.906 (mil novecentas e seis) vagas para estudantes de nível médio, nível Superior e profissionalizante, sem vínculo empregatício, regularmente matriculados em Instituições de Ensino Conveniadas com a CONTRATADA; distribuídas entre as Secretarias do Tribunal de Justiça e todas as Comarcas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso; reservando-se às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008; e quotas para negros e pardos de 20% (vinte por cento) das vagas, com base na Resolução 203/2015 CNJ, conforme condições, quantidades e exigências do Termo de Referência n. 01/2019-CRH."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE - CNPJ: 61.198.164/0001-60

DA VIGÊNCIA: "2.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 03/02/2020, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE, conforme preconiza o inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93".

DO VALOR: "O valor total da contratação é de R\$ 24.677.999,28 (vinte e quatro milhões e seiscentos e setenta e sete mil e vinte e oito centavos)."

Cuiabá/MT, 26 de março de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N. 18/2020 - CIA 0012043-88.2020.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço continuado de limpeza de: (I) desentupimento de fossas, (II) caixa de gordura e (III) desentupimento por hidrojateamento, para atender o Fórum de Várzea Grande, Fórum de Cuiabá, Juizados de Cuiabá e Várzea Grande, Tribunal de Justiça e seus Anexos".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: VITÓRIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME- CNPJ: 07.280.697/0001-40

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 17/03/2020 e encerramento em 16/03/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993".

DO VALOR: "O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 79.888,80 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)."

Cuiabá/MT, 26 de março de 2020.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo



NÃO PRECISA CRIAR PÂNICO!

Só precisamos
nos prevenir.



Acesse

saude.mt.gov.br

DISQUE
SAÚDE

136



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".